



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)

Lei Municipal nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016 - PME (2015 - 2025)

3º (2020-2021) e 4º (2022-2023) Ciclos

José Eduardo Siqueira Campos
Prefeito de Palmas

Anice de Souza Moura
Secretária Municipal da Educação

Cândida Cecília Massugossa Arruda
Secretária Executiva Pedagógica

Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

Portaria GAB/SEMED nº 0347, de 2 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria GAB/SEMED nº 0041, de 2 de março de 2026.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Júnio Batista Nascimento
Maria Antônia Almeida Costa Andrade

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas:

Mariana Carla de Almeida
Thiago Ulisses Borges

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Odenilson Pereira de Sousa
Antônio Pinheiro Alves do Carmo.

Representantes do Fórum Permanente da Educação de Palmas-TO-FE-Palmas:

Marcones Sousa Almeida
Poliane Martins Ribeiro

Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:
(Portaria GAB/SEMED nº 0214, de 12 de junho de 2023)

Ana Cléia Gomes da Silva - Técnica da Semed
Letícia Milhomem Marinho - Técnica da Semed
Joneidson Lustosa Marinho - Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional
Marilena Mascarenhas de Sá - Técnica da Semed
Rute Soares Rodrigues -- Técnica da Semed

Ficha catalográfica:

SEMED, Secretaria Municipal da Educação.
Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 3º e 4º Ciclos.
/Secretaria Municipal da Educação SEMED.
– Palmas, TO, 2026. 163 f.

Revisão Linguística:
Gilvânia Rosa de Souza

Diagramação:
Marcones Sousa Almeida

Palmas - TO, 2026.



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)

Lei Municipal nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016 - PME (2015 - 2025)

3º (2020-2021) e 4º (2022-2023) Ciclos

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| APRESENTAÇÃO | 1 |
| INTRODUÇÃO | 2 |
| PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME | 3 |
| Meta 01 | 5 |
| Meta 02 | 8 |
| Meta 03 | 11 |
| Meta 04 | 14 |
| Meta 05 | 18 |
| Meta 06 | 20 |
| Meta 07 | 24 |
| Meta 08 | 27 |
| Meta 09 | 30 |
| Meta 10 | 33 |
| Meta 11 | 35 |
| Meta 12 | 37 |
| Meta 13 | 40 |
| Meta 14 | 43 |
| Meta 15 | 45 |
| META 16 | 49 |
| Meta 17 | 50 |
| Meta 18 | 52 |
| Meta 19 | 55 |
| Meta 20 | 58 |
| CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES | 60 |
| ANEXO I | 63 |
| RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 3º E 4º CICLOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 63 |
| ESTRATÉGIAS DAS METAS DO PME | 63 |
| REFERÊNCIAS | 156 |

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação tem a satisfação de compartilhar com a sociedade palmense o Relatório de Monitoramento e Avaliação do 3º e 4º ciclos do Plano Municipal de Educação, promulgado em 19 de janeiro de 2016, em consonância com o art. 6º da Lei do PME nº 2.238/2016. Este documento detalha os indicadores e resultados referentes às metas e estratégias estabelecidas entre 2020 a 2023, com o intuito principal de consolidar o Estado Democrático de Direito, promover a excelência na educação básica, valorizar e capacitar os profissionais da educação, difundir o princípio da Gestão Democrática e Equidade na Administração, além de garantir o financiamento adequado para a política educacional.

Conforme diretrizes do PME, o monitoramento e avaliação compete à Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Palmas, ao Fórum Permanente de Educação e ao Conselho Municipal de Educação (CME). O presente relatório é fruto do esforço conjunto dessas instâncias, que realizaram análises, estudos e debates para evidenciar o cumprimento das 19 metas nele estabelecidas. Os profissionais envolvidos diretamente, nesse processo, foram designados por meio de portarias publicadas no Diário Oficial do Município.

Esperamos que os dados e informações apresentados neste documento contribuam significativamente para a compreensão, acompanhamento e direcionamento das ações e políticas educacionais. Esses são pilares fundamentais para a garantia do direito à educação de qualidade para todos os cidadãos palmenses.

INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação, realizou o acompanhamento da execução e da avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, em conformidade com o §2 do art. 6º da Lei Nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016. Com isso, apresentamos publicamente o relatório dos Ciclos de Monitoramento e Avaliação referentes aos anos de 2020/2021 e 2022/2023, como previsto na legislação e a divulgação bienal do progresso na realização das metas estabelecidas, utilizando como referência os estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Apresentar o Plano Municipal de Educação à sociedade é um passo crucial para promover transparência e participação ativa dos cidadãos no desenvolvimento da educação local. Esse documento não é apenas um conjunto de metas e estratégias: é uma ponte que conecta a comunidade às políticas educacionais, permitindo que todos compreendam e possam influenciar na trajetória da educação em nossa cidade. Ao disponibilizar o relatório de monitoramento e avaliação do PME à população, abre-se um canal direto para que as pessoas participem ativamente, opinem e contribuam com ideias valiosas para aprimorar as diretrizes propostas. Portanto, ao compartilhar essas informações com as autoridades educacionais, espera-se que haja um maior engajamento dos entes envolvidos no cumprimento das metas e estratégias previstas.

Este relatório é resultado de um trabalho conduzido pela Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do PME e Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, que mobilizou setores e instituições responsáveis pelas metas e estratégias. O propósito era disponibilizar indicadores e informações consolidadas no âmbito municipal, não apenas para os órgãos encarregados do monitoramento do plano, mas também para o gestor local e a sociedade civil. A sua divulgação representa uma oportunidade para alinhar as políticas educacionais com as reais necessidades da sociedade. Ao entender as prioridades educacionais, as pessoas têm a oportunidade de se mobilizar, participar ativamente e apoiar iniciativas que visam à melhoria da Educação.

O plano, em questão, inclui 19 metas enumeradas de 01 a 20, com exceção da meta 16, que está ausente devido a um erro na numeração do documento. Essas metas estão alinhadas com o PNE - Plano Nacional da Educação e para cada uma delas, são estabelecidos indicadores específicos e um conjunto de estratégias correspondentes. Destarte, este relatório detalha a situação da execução do plano nos períodos de 2020/2021 e 2022/2023, oferecendo uma análise da realização de cada meta e estratégia implementada no referido período.

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação seguiu etapas essenciais para garantir o acompanhamento contínuo do PME e foram definidos previamente os indicadores específicos para cada meta do plano. Eles servem como medidas claras de progresso em direção aos objetivos estabelecidos. Em seguida, uma coleta abrangente de dados foi realizada, englobando as diversas fontes de informação, como estatísticas educacionais, relatórios de desempenho e avaliações. Esses dados foram fundamentais para avaliar e quantificar o avanço em relação aos indicadores definidos.

Após a coleta, foi feita uma análise minuciosa dos dados, permitindo identificar áreas de sucesso e desafios. Questões como escassez de recursos, falhas na implementação de políticas ou outros obstáculos que poderiam dificultar o cumprimento das metas foram identificadas neste estágio. Com base na análise, foram propostos ajustes e melhorias nas estratégias do plano. Isso é crucial para corrigir falhas e otimizar a efetividade das políticas educacionais. Além disso, medidas corretivas foram implementadas para minimizar áreas problemáticas, enquanto um acompanhamento contínuo foi realizado para garantir a eficácia dessas ações e o progresso gradual em direção às metas estabelecidas.

Este ciclo de monitoramento é contínuo, permitindo atualizações constantes do Plano Municipal de Educação. Essa abordagem dinâmica é essencial para garantir que as políticas educacionais atendam adequadamente às necessidades da comunidade e promovam uma educação de qualidade. Este documento é o resultado do monitoramento e avaliação referente ao 3º ciclo (2020-2021) sendo fundamental destacar que a pandemia de Covid -19 trouxe impactos profundos para a educação brasileira e por extensão, à educação palmense; gerando uma série de desafios que afetaram diferentes aspectos do sistema educacional do país.

Uma das principais consequências foi a transição abrupta para o ensino remoto, revelando disparidades na disponibilidade de recursos digitais. Muitos estudantes enfrentaram dificuldades de acesso à internet e aos dispositivos eletrônicos, prejudicando a participação nas aulas online e o fechamento temporário das unidades educacionais resultou em lacunas na aprendizagem. Por outro lado, a falta do ambiente presencial de aprendizado impactou negativamente no desenvolvimento educacional e aumentou a evasão escolar, sendo um dos reflexos mais visíveis uma vez que os educandos deixaram os estudos por diversas razões, que vão desde a necessidade de trabalhar para ajudar as famílias até a desmotivação diante dos desafios do ensino remoto, além de ter em muitos casos, a saúde mental também afetada.

O isolamento social, incertezas e preocupações com a pandemia impactaram de forma profunda o bem-estar emocional e psicológico de todos. Os professores, por sua vez, tiveram que se adaptar rapidamente ao ensino online, enfrentando desafios e dificuldades para criar aulas remotas e manter o engajamento dos estudantes. Esse cenário realçou as desigualdades sociais já existentes, principalmente entre estudantes de comunidades mais vulneráveis, que enfrentaram maiores dificuldades para acessar uma educação de qualidade. A pandemia, por outro lado, impulsionou discussões sobre a necessidade urgente de inovação educacional. Surgiram debates sobre a utilização de tecnologias educacionais e métodos de ensino mais flexíveis para atender às novas demandas.

Diante desse cenário, tornou-se evidente a importância de medidas para mitigar esses impactos, a necessidade de maiores investimentos em infraestrutura tecnológica, suporte psicossocial para estudantes e professores, além de políticas educacionais mais inclusivas e adaptáveis para garantir o acesso igualitário à educação de qualidade para todos os estudantes do país.

Em relação ao **4º ciclo (2022-2023)**, a coleta de dados foi realizada de forma integrada entre o sistema municipal de ensino e as plataformas educacionais oficiais. Esse levantamento permitiu o acesso a indicadores nacionais e municipais, fundamentais para o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias do PME. É relevante destacar que algumas dessas informações se tornaram desatualizadas, visto que o último censo realizado pelo IBGE foi em 2022, e em alguns casos, a falta de dados impediu a mensuração dos indicadores propostos no referido plano, pois não estavam disponíveis em fontes oficiais.

Com o objetivo de modernizar a gestão educacional, a Secretaria Municipal de Educação criou o **PME Interativo**. A plataforma simplificou o fluxo de informações entre os setores, facilitando o preenchimento de dados e o acompanhamento das metas em tempo real. Essa inovação tecnológica foi essencial para organizar o processo avaliativo e viabilizar a elaboração deste documento de forma mais prática e transparente.

Portanto, para subsidiar as coletas de dados utilizamos as orientações técnicas da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE, censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, além de outras fontes oficiais de informação, como o Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais - INEP, o Portal do MEC, entre outros. Essas fontes complementares foram empregadas para suprir lacunas e garantir uma análise mais abrangente e atualizada.

META 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

A universalização do ensino na educação infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta em creches são metas importantes para garantir o acesso igualitário e de qualidade à educação desde os primeiros anos de vida. A educação infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para seu crescimento físico, cognitivo, emocional e social. É nessa fase que são estabelecidas as bases para a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo habilidades essenciais, como a linguagem, a criatividade, o raciocínio lógico e a interação com o mundo ao redor. A expansão da educação infantil, na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, é uma medida que busca assegurar que todas as crianças tenham a oportunidade de frequentar esse nível de ensino. Isso implica garantir a disponibilidade de vagas em escolas públicas e privadas, bem como a qualidade dos serviços oferecidos. Ao atingir essa meta, os benefícios são inúmeros: igualdade de acesso à educação, redução das desigualdades sociais, promoção do desenvolvimento integral das crianças e fortalecimento da base

educacional. Além disso, a ampliação da oferta de educação infantil em creches também desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento infantil. Ao atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, estamos garantindo que elas tenham acesso a um ambiente adequado e estimulante, enquanto seus pais ou responsáveis trabalham ou estudam. Essa medida contribui para a equidade educacional, permitindo que as famílias tenham a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo cuidados e educados adequadamente durante o dia.

É importante ressaltar que a qualidade no atendimento da educação infantil é um aspecto fundamental em ambas as frentes e deve ser pautada por práticas pedagógicas que considerem a singularidade de cada criança, promovendo sua participação ativa, autonomia e respeito às diferenças. Além disso, é necessário que os profissionais da educação estejam devidamente qualificados e que as estruturas físicas das creches e escolas sejam adequadas, proporcionando um ambiente seguro, saudável e propício para o aprendizado. Assim, para alcançar

esses objetivos é necessário um esforço conjunto entre governos, instituições educacionais, profissionais da área e sociedade em geral. Também é fundamental investimentos adequados, políticas

públicas consistentes, parcerias entre setores e a conscientização da importância da educação infantil para promover a universalização do ensino e a ampliação da oferta de creches.

INDICADOR 1 - A

| Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|---------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| População | 9.416 | | | |
| Matrículas - dependência administrativa municipal e privada | 8.866 | 7.957 | 8.456 | 9.522 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Meta executada no período | 94,16% | 84,51% | 89,80% | 101,12% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023. Censo Populacional/IBGE/2022.

É possível observar uma variação significativa no percentual de crianças de 4 e 5 anos, matriculadas em escolas de Palmas nos últimos quatro anos. Em 2020, o município apresentou um alto índice de atendimento, aproximando-se da meta estabelecida no PME. No entanto, nos dois anos seguintes, houve uma queda nesse percentual, registrando, respectivamente, 84,51% e 89,80%, voltando a crescer significativamente em 2023 e ultrapassando os 100%. A utilização dos dados do Censo Demográfico de 2022 para o cálculo do indicador em 2023 pode ter influenciado nesse resultado.

A pandemia da Covid-19 impactou negativamente a frequência escolar em 2021 e 2022 devido às medidas de

isolamento social e à interrupção das atividades presenciais. A retomada gradual das aulas presenciais pode ter contribuído para o aumento no número de matrículas em 2023.

O aumento do percentual de crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas escolas de Palmas em 2023, desvela uma melhoria significativa e demonstra o compromisso da gestão municipal com a educação infantil. No entanto, é importante ressaltar que a superação da meta pode estar relacionada à atualização dos dados populacionais, portanto, é fundamental que a gestão municipal continue investindo e garanta a qualidade do ensino e o acesso de todas as crianças a esse direito..

INDICADOR 1 - B

| Percentual da população de 0 A 3 anos que frequenta a escola | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| População | 17.984 | | | |
| Matrículas - dependência administrativa municipal e privada | 5.596 | 5.757 | 6.192 | 7.080 |
| Meta prevista | 50% | 50% | 50% | 50% |
| Meta executada no período | 31,12% | 32,01% | 34,43% | 39,37% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023. Censo Populacional/IBGE/2022.

O indicador em questão é de fundamental importância para avaliar o acesso e a qualidade da educação infantil no município, sendo um dos pilares para o desenvolvimento integral das crianças.

Os dados apresentados na tabela demonstram a evolução do percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em escolas no município de Palmas nos últimos quatro anos. É possível observar um crescimento gradual no percentual de crianças de 0 a 3 anos devidamente matriculadas em escolas das redes públicas e privadas. No entanto, apesar do avanço, ainda há um longo caminho a ser percorrido para atingir a meta estabelecida no PME de 50% até o final da vigência do plano.

Para alcançá-la e garantir que todas as crianças a capital tenham acesso à educação infantil de qualidade é preciso intensificar os investimentos na construção e reforma de unidades educacionais, bem como na ampliação da capacidade das existentes, além de realizar um acompanhamento constante do indicador, identificando

os desafios e ajustando as ações conforme o necessário.

META 02

Universalizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o final deste PME, sendo: 76% (setenta e seis por cento) em 2017; 80,56% (oitenta, vírgula cinquenta e seis por cento) em 2019; 85,39% (oitenta e cinco, vírgula trinta e nove por cento) em 2021 e 90,51% (noventa, vírgula cinquenta e um por cento) em 2023, em regime de colaboração com a União e o Estado.

Universalizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos significa garantir que todas as crianças e adolescentes, nessa faixa etária, tenham acesso à educação fundamental. Isso implica assegurar que todas as crianças de 6 anos sejam matriculadas no Ensino Fundamental e tenham a oportunidade de concluir os nove anos de estudos até os 14 anos de idade.

Essa universalização busca eliminar barreiras e garantir que nenhuma criança ou adolescente seja excluído do direito à educação básica. Para tanto, é indispensável ampliar a oferta de escolas e vagas, promover a inclusão de grupos vulneráveis, assegurar recursos adequados e proporcionar condições favoráveis para a aprendizagem.

O objetivo final é alcançar uma sociedade em que todas as crianças e adolescentes tenham igualdade de oportunidades educacionais, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou qualquer outra forma de

discriminação. A universalização da oferta do ensino fundamental visa garantir que todos tenham acesso à base educacional necessária para seu desenvolvimento pleno e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a democratização do ensino não se dá somente pela garantia do acesso; requer que sua oferta seja com qualidade no intuito de viabilizar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos. Assim, a democratização de uma educação pública de qualidade significa também propiciar o acesso aos bens culturais que permeiam os componentes curriculares, os saberes e os valores de cada instituição escolar.

O município de Palmas - TO realizou diversas ações para aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental, como ampliação de unidades escolares, reordenamento de vagas, divulgação de período de matrículas e ampliação do atendimento do transporte escolar.

INDICADOR 2 - A

| Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|---------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| População 6 a 14 anos | 41.057 | | | |
| Matrículas - dependência administrativa pública e privada - Faixa Etária de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental. | 40.313 | 39.954 | 40.954 | 42.108 |
| Meta prevista | - | 85,39% | - | 90,51% |
| Meta executada no período | 98,19% | 97,31% | 99,75% | 102,56% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023. Censo Populacional/IBGE/2022.

Os dados do indicador expressam o número de crianças e jovens de 6 a 14 anos que frequentavam o ensino fundamental de 2020 a 2023 em relação à população total dessa faixa etária no mesmo período. Não são consideradas, no cálculo, as crianças e jovens que já concluíram esse nível de ensino.

No Segundo Ciclo de Monitoramento (2018/2019), o percentual de execução do Indicador 2-A tinha ultrapassado a meta prevista de 100%, mesmo com uma cobertura de matrícula inferior ao registrado no 3º Ciclo, visto que na ocasião foi utilizada como fonte de dados da população de 6 a 14 anos, o Censo Demográfico de 2010. Para o período 2020/2021 e 2022/2023, a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME adotou os dados do Censo Populacional do IBGE 2022.

Assim, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 os índices alcançados ficaram,

respectivamente, em 98,19%, 97,31%, 99,75% e 102,56%. Em 2023, o índice ultrapassou os 100% em razão de serem utilizados os dados populacionais do ano anterior.

Neste contexto, é necessário que a administração pública adote medidas imprescindíveis para garantir a permanência e a conclusão do Ensino Fundamental pelos estudantes de seis (06) aos quatorze (14) anos; visando mantê-los em sala de aula e buscando desenvolver ações de forma intersetorial entre as áreas (saúde, assistência social e educação). Ademais, é importante manter o transporte escolar gratuito para esta etapa de ensino, investir na infraestrutura adequada, em recursos humanos qualificados e promover a inclusão social, proporcionando, assim, um ambiente escolar mais acolhedor e verdadeiramente humano.

INDICADOR 2 - B

| Percentual de pessoas de até 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. | Períodos | | | |
|--|----------|-------|-------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Nº de matrículas no 9º ano do Ensino Fundamental | 4.324 | 4.596 | 4.556 | 4.957 |
| Meta prevista | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Meta executada no período (taxa de aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental – Rede Pública) | 98,3% | 99,2% | 98% | 99,5% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023.

Observa-se uma tendência de crescimento no número de matrículas e na taxa de aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental em Palmas. Os resultados indicam que o município está avançando em direção ao cumprimento da Meta 2 do PME, que estabelece que 95% dos jovens devem concluí-lo com 16 anos até 2024.

Apesar dos avanços, é importante destacar a queda na taxa de aprovação em 2022 e a necessidade de monitorar continuamente os indicadores educacionais para identificar possíveis gargalos e implementar ações de melhoria.

Implementar programas de apoio pedagógico e socioemocional para os estudantes em situação de vulnerabilidade, como aqueles que vivem em comunidades carentes ou que apresentam dificuldades de aprendizagem, é fundamental para garantir a equidade e a inclusão.

Os dados apresentados, neste relatório, demonstram que Palmas

está no caminho certo para alcançar a meta de universalização do Ensino Fundamental. No entanto, é preciso continuar trabalhando para garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade e concluam a escolaridade básica na idade adequada.

META 03

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, avaliando bienalmente o cumprimento desta meta em regime de colaboração e com o apoio técnico e financeiro da União e do Estado.

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas, em consonância com a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece o compromisso de alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental e monitorá-las mediante aplicação de avaliações bienais. No entanto, o período de 2020 a 2023 apresentou desafios para o monitoramento dessa meta, devido a mudanças nas normativas e na forma de avaliação da alfabetização.

A descontinuidade da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) em 2017 e a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) alteraram o foco da alfabetização para os dois primeiros anos do Ensino Fundamental, embora o ciclo de alfabetização permanecesse até o 3º ano.

Essa mudança resultou na criação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2º ano, com sua primeira aplicação em 2019, utilizando uma Matriz de Referência alinhada à BNCC.

A alteração no instrumento de avaliação (do ANA para o SAEB 2º ano) exigiu a adaptação das estratégias de monitoramento da Meta 3 do PME, que passou a utilizar os dados do SAEB 2º ano como principal fonte de informação.

A pandemia da Covid-19, que teve início em 2020, impactou drasticamente o processo de ensino-aprendizagem e exigiu adaptação no processo de ensino e de avaliação, e conseqüentemente, afetou o processo de execução da meta 3.

INDICADOR 3 - A

| Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) | Períodos | | | |
|---|----------|------|------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta prevista | 0% | 0% | 0% | 0% |
| Meta executada no período | - | - | - | 62,54% |

Fontes: Sistema de Avaliação Estadual da Educação do Tocantins.

A descontinuidade da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) em 2017, aliada à implementação da Base Nacional Comum Curricular

(BNCC), redefiniu o foco da alfabetização que passou a ser centralizada nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental. Essa

mudança nas avaliações do 2º ano passou a ser realizada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com a primeira aplicação em 2019, utilizando uma Matriz de Referência alinhada à BNCC.

No âmbito municipal referente ao ano de 2020, devido ao período excepcional que afetou o mundo com a pandemia da Covid 19, a Rede Municipal de Ensino de Palmas/TO não conseguiu mensurar os dados referentes a esta meta, pois os fatores mencionados anteriormente justificam a ausência dos dados sobre a referida questão.

Ressalta-se, por fim, que a aplicação do Saeb 2021, 2º ano, deu-se em um cenário pandêmico de covid19. Não obstante, a aplicação foi desenhada de forma a manter a comparabilidade com a edição de 2019.

Em 2022, o Saeb não foi aplicado, pois estas avaliações externas acontecem apenas nos anos ímpares.

Para tanto, em 2023, com a criação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio do decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o município de Palmas/TO aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que tem como objetivos:

I - Implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do Ensino Fundamental; e

Art. 5º São objetivos do Compromisso:

II - Promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do Ensino Fundamental.

Assim, os estados e municípios também aderiram à plataforma do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Nesse contexto, o estado do Tocantins realizou parceria direta com o CAED. Esta plataforma passou a utilizar o Sistema de Avaliação da Educação do Tocantins e a aplicar as

avaliações de 2º ano pelo SAETO/CAED e consecutivamente, a obter dados referentes ao processo de avaliação e aprendizagem dos estudantes. Ainda sobre o processo de alfabetização, o MEC disponibilizou a avaliação de fluência leitora aos municípios por meio da plataforma PARC/CAED, que traz indicadores de aprendizagem nesta

etapa. No resultado do SAETO/ 2023, atingiu o percentual de 62,54%. Assim é possível observar os níveis que se encontram os estudantes da rede municipal: nível abaixo 14%, básico 23%, adequado 37% e avançado 26%.

Sobre o indicador 3-B, que trata dos estudantes com proficiência insuficiente em escrita nos níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência, é importante informar que a ANA foi aplicada em 2013, 2014 e 2016; sendo descontinuada no contexto da elaboração e homologação da BNCC, a qual foi homologada em dezembro de 2017, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. A BNCC estabeleceu que o foco da alfabetização se daria nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, mesmo que o ciclo de alfabetização ficasse mantido até o 3º ano (Brasil. CNE. CP, 2017). Diante disso, a população-alvo da avaliação do ciclo de alfabetização do Saeb foi alterada para escolas públicas e privadas com estudantes matriculados em turmas de 2º ano do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, foi criado o Saeb 2º ano, cuja primeira aplicação ocorreu em 2019, utilizando a Matriz de Referência elaborada conforme a BNCC. A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, estabeleceu que, em relação à educação básica, as matrizes de referência das avaliações em larga escala deveriam ser

alinhadas à BNCC, dentro de um ano a contar de sua publicação – até dezembro de 2018. Diante disso, as matrizes de referência dos testes cognitivos do Saeb começaram a ser reformuladas ao longo do ano de 2018.

Ressalta-se, por fim, que a aplicação do Saeb 2021, 2º ano, aconteceu em um cenário pandêmico da covid19. Não obstante, a aplicação foi desenhada de forma a manter a comparabilidade com a edição de 2019. Em razão disso, os resultados desta edição de 2021 são apresentados nas mesmas escalas de proficiência já elaboradas e interpretadas.

Considerando que o Saeb é aplicado apenas nos anos ímpares, não foi possível inserir dados / informações referentes à aplicação de 2020 e 2022 visto que não houve dados oficiais sobre os indicadores solicitados neste relatório.

META 04

Garantir a expansão progressiva de atendimento em tempo integral, na Rede Pública de Ensino no Município de Palmas, assegurando sua oferta em 85% das Unidades Educacionais, de forma que pelo menos 50% dos educandos permaneçam, no mínimo, 7 horas em atividades escolares, sendo: a) Unidades Educacionais: 60% (sessenta por cento), em 2017; 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), em 2019; 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento), em 2021; 85% (oitenta e cinco por cento), em 2023; b) matrículas: 35% (trinta e cinco por cento), em 2017; 38,75% (trinta e oito vírgula setenta e cinco por cento), em 2019; 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) em 2021; 50% (cinquenta por cento), em 2023 em regime de colaboração com a União e o estado.

A Educação em Tempo Integral é uma abordagem educacional que amplia o tempo de permanência dos estudantes na escola, oferecendo uma carga horária maior que a tradicional. Esse modelo visa não apenas à melhoria do aprendizado acadêmico, mas também ao desenvolvimento integral, humano e social dos educandos.

Oferece um atendimento que contempla todas as dimensões do desenvolvimento dos estudantes, como, redução da desigualdade ao ofertar atividades e cuidados adicionais, que poderiam não estar acessíveis fora da escola; melhora do desempenho escolar, pois a ampliação da jornada escolar contribui para uma melhor assimilação do conteúdo, maior apoio pedagógico e, conseqüentemente, um desempenho acadêmico aprimorado; segurança e inclusão ao proporcionar um ambiente seguro para todos os educandos durante mais tempo, especialmente para aqueles cujos pais

ou responsáveis têm dificuldades para cuidar dos filhos durante o dia.

Assim, nesse contexto, a Rede Municipal de Ensino de Palmas tem se destacado pelo seu compromisso com a Educação em Tempo Integral, implementando e expandindo programas que visam além do ensino tradicional, a inclusão de atividades extracurriculares que complementam o aprendizado. Contudo, cabe ainda destacar, que o período de 2020 a 2021, passou por adaptações e desafios, devido à pandemia da Covid-19, pois as medidas de distanciamento social e a necessidade de ensino remoto impuseram mudanças na rotina educacional. Todavia, apesar dos obstáculos, obteve êxito, adaptando o atendimento em tempo integral, garantindo o acesso à educação e minimizando os impactos negativos.

INDICADOR 4 - A

| Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. | Períodos | | | |
|---|----------|-------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Total de Unidades Educacionais da rede pública. | 102 | 104 | 104 | 105 |
| Total de Escolas de Tempo integral da rede pública de ensino | 44 | 52 | 89 | 87 |
| Meta prevista | - | 72,5% | - | 85% |
| Meta executada no período | 43,13% | 50% | 85,57% | 82,85% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023

| Número de Estabelecimentos da Educação Básica Pública - 2020 - 2023 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|------|---------------------|------|------------------------------------|------|-------------------------------------|------|-------------------------------------|------|------|--------------------------|------|
| Percentual de Matrículas em Tempo Integral e Dependência Administrativa ¹ | | | | | | | | | | | | | |
| Ano | Nenhuma matrícula | | Até 5% da matrícula | | Acima de 5% e até 20% da matrícula | | Acima de 20% e até 50% da matrícula | | Acima de 50% e até 70% da matrícula | | | Mais de 70% da matrícula | |
| | Est. | Mun. | Est. | Mun. | Est. | Mun. | Est. | Mun. | Fed. | Est. | Mun. | Est. | Mun. |
| 2020 | 19 | 39 | - | 1 | 1 | 3 | 1 | 8 | 1 | - | 3 | 5 | 21 |
| 2021 | 17 | 35 | 4 | 1 | - | 8 | - | 10 | 1 | - | 2 | 5 | 21 |
| 2022 | 7 | 8 | 13 | 28 | 1 | 11 | - | 8 | 1 | 1 | 1 | 4 | 21 |
| 2023 | 7 | 11 | 11 | 30 | 2 | 10 | - | 6 | 1 | 1 | 1 | 5 | 20 |

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2020-2023

¹Notas:

1 - O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma Etapa de Ensino.

2 - Não inclui estabelecimentos com turmas exclusivas de Atividade Complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Inclui estabelecimentos em atividade com pelo menos uma matrícula de Ensino Regular e/ou EJA.

4 - Considera-se em tempo integral, o tempo de permanência semanal do estudante na turma de escolarização presencial (minutos/semana) maior ou igual a 35 horas semanais, e os que estão em turmas de escolarização presenciais com carga horária menor que 35 horas semanais, mas que somado ao tempo de permanência semanal em turmas de atividade complementar (mesma rede ou outra rede), de atendimento educacional especializado (mesma rede ou outra rede) e em turmas exclusivas de itinerário formativo (mesma rede ou outra rede), atinja as 35 horas ou mais.

5 - O número de estabelecimentos do Ensino Regular e/ou EJA considera também os estabelecimentos da Educação Especial em Classes Exclusivas.

O presente monitoramento objetiva analisar a evolução do percentual de escolas públicas do município de Palmas, Tocantins, que oferecem, ao menos, uma jornada escolar de 7 horas diárias para seus estudantes, no período de 2020 a 2023. Essa análise é fundamental para avaliar o avanço na implementação de políticas públicas

que aspiram ampliar o tempo de permanência no ambiente escolar e, conseqüentemente, potencializar o processo de ensino-aprendizagem.

Os dados apresentados demonstram uma evolução significativa no percentual de escolas públicas que oferecem jornada escolar com, ao menos, um estudante que permanece

no mínimo 7 horas diárias. Observa-se um crescimento substancial entre os anos de 2020 e 2022, passando de 43,13% para 85,57%. No entanto, em 2023, houve uma leve redução para 82,85%.

É importante destacar que a redução do percentual de escolas com jornada de 7 horas em 2023 merece atenção. Logo, é fundamental investigar os fatores que contribuíram para essa redução e adotar medidas para garantir a manutenção e expansão desta oferta.

A ampliação da jornada escolar exige investimentos em infraestrutura,

como a construção de novos espaços e a adaptação dos existentes para garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

Os resultados apresentados, neste estudo, demonstram que Palmas tem avançado na oferta de jornada escolar de 7 horas diárias, o que representa um importante passo para a melhoria da qualidade da educação no município. No entanto, é preciso continuar trabalhando para garantir a efetividade dessa política e ampliar o acesso de todos os estudantes a uma educação integral em tempo integral e com qualidade.

INDICADOR 4 - B

| Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral | Períodos | | | |
|---|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Total de matrículas na educação básica pública | 60.937 | 59.794 | 59.930 | 61.278 |
| Matrículas em tempo integral na educação básica pública | 16.809 | 17.548 | 17.858 | 18.297 |
| Meta prevista | - | 42,5% | - | 50% |
| Meta executada no período | 27,58% | 29,35% | 29,80% | 29,86% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023.

O Indicador 4-B do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas estabelece a meta de alcançar 50% dos estudantes da educação básica pública matriculados em unidades educacionais que ofertam educação em tempo integral. No entanto, os dados referentes aos anos de 2020 a 2023 revelam que essa meta ainda não foi atingida.

Os índices de atendimento nessa modalidade de ensino apresentaram um crescimento tímido ao longo dos anos e embora tenha avançado, a distância existente para alcançar a meta de 50% mostra a necessidade de intensificar os esforços para a expansão do atendimento.

A implementação de unidades educacionais de tempo integral

demanda investimentos substanciais, incluindo a construção de novas unidades, reforma de escolas existentes e contratação de profissionais qualificados, dentre outros. A alocação de recursos financeiros adequados é fundamental para garantir a expansão sustentável da oferta em tempo integral.

Portanto, é um desafio que exige um esforço conjunto de todos os agentes envolvidos para atingir o fim desejado. E a análise dos dados apresentados, neste relatório, demonstra a necessidade de intensificar as ações para alcançar a meta estabelecida no PME.

META 05

Garantir a qualidade de forma que haja aprendizagem com domínio dos conhecimentos e saberes específicos em todas as etapas e modalidades, para a melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as seguintes médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica:

a) anos iniciais: 5,7 em 2017; 6,0 em 2019, 6,2 em 2021 e 6,4 em 2025;

b) anos finais: 5,1 em 2017; 5,3 em 2019; 5,6 em 2021 e 5,9 em 2025.

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas estabelece um objetivo central e abrangente de garantir a qualidade da educação básica, com foco no domínio de conhecimentos e saberes específicos, em todas as etapas e modalidades de ensino. O propósito subjacente é a melhoria do fluxo escolar, evidenciado por meio de metas progressivas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

O IDEB é o principal indicador utilizado para mensurar o alcance da

qualidade educacional. Ele combina informações sobre o desempenho dos educandos em avaliações padronizadas com o fluxo escolar. Ao definir metas específicas para o IDEB, o PME busca um acompanhamento objetivo do progresso na qualidade do ensino. As metas estabelecidas apresentam uma progressão gradual ao longo dos anos, o que teoricamente permite um planejamento e a implementação de ações para alcançar os índices projetados.

INDICADOR 5 - A

| Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental. | Períodos | | | |
|--|----------|--------|------|------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Ideb observado (Rede Pública) | - | 6,0 | - | 6,2 |
| Meta prevista (Rede Pública) | - | 6,2 | - | 6,2 |
| Meta executada no período (Rede Pública) | - | 96,77% | - | 100% |

Fontes: INEP/MEC/2021-2023.

Em 2021, o índice registrado foi de 6,0e em 2023, de 6,2. No entanto, é importante destacar que esses resultados estão abaixo do registrado em 2019, quando o IDEB foi de 6,5.

Essa leve queda demonstra a necessidade de intensificar as ações para promover a melhoria da qualidade da educação no município.

A pandemia da Covid-19 provocou interrupções nas atividades escolares, afetando o processo de ensino-aprendizagem e influenciando a queda no IDEB em relação a 2019. Para reverter esse cenário é necessário investir em programas de formação continuada que abordem as novas demandas da educação e as

tecnologias digitais; incentivar a criação, a implementação de projetos pedagógicos que promovam a aprendizagem ativa e o desenvolvimento de habilidades do século XXI, além de implementar ações de acompanhamento individualizado aos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

INDICADOR 5 - B

| Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental. | Períodos | | | |
|---|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Ideb Observado (Rede Pública) | - | 5,4 | - | 5,4 |
| Meta prevista (Rede Pública) | - | 5,6 | - | 5,6 |
| Meta executada no período (Rede Pública) | - | 96,43% | - | 96,43% |

Fontes: INEP/MEC/2021-2023.

Os dados apresentados acima indicam que, mesmo com os esforços realizados, a meta estabelecida para o Ideb não foi integralmente alcançada nos anos finais do Ensino Fundamental. Tanto em 2021 quanto em 2023, o índice registrado foi de 5,4, o mesmo valor obtido em 2019.

Essa estagnação demonstra a urgência de intensificar as ações para atingir a meta prevista no PME mediante a promoção da melhoria da qualidade da educação no município. Logo, é um desafio que exige um esforço conjunto de todos os agentes envolvidos.

META 06

Articular com o Sistema Estadual de Educação o cumprimento da meta de educação com o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 a (dezessete) anos e eleve, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio, observando-se o que estabelece o Plano Estadual de Educação e avaliando, bienalmente, os indicadores de cumprimento da meta.

A articulação entre a rede municipal de ensino e o Sistema Estadual de Educação para o cumprimento da meta de atendimento escolar à população de 15 a 17 anos envolve uma série de estratégias e ações coordenadas, como por exemplo, a integração de políticas e planos - a rede municipal de ensino trabalha em conjunto com o Estado para garantir que o Plano Municipal de Educação (PME) esteja em consonância com o Plano Estadual de Educação (PEE). Para tanto, inclui a adaptação das metas e estratégias a fim de garantir a coesão entre as diferentes esferas de ensino; colaboração interinstitucional - reuniões e fóruns conjuntos entre gestores municipais e estaduais, organizados para discutir o andamento das metas e ajustar as estratégias de acordo com as realidades locais; programas de correção de fluxo escolar foram implementados com intuito de

correção de fluxo e recuperação de aprendizagem - para evitar a evasão e garantir que os jovens entre 15 e 17 anos concluam o Ensino Médio; fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - a EJA é fortalecida para certificar que jovens que não conseguiram concluir o Ensino Médio, na idade regular, possam retornar à escola e concluir seus estudos; campanhas de sensibilização foram realizadas para motivar os jovens a permanecerem ou retornarem à sala de aula, com foco especial em populações vulneráveis. Essa articulação visa, não apenas aumentar a taxa líquida de matrículas, mas também assegurar que os jovens recebam uma educação de qualidade, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e para o desenvolvimento social e econômico local.

INDICADOR 6 - A

| Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. | Períodos | | | |
|---|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| População de 15 a 17 anos | 14.016 | | | |
| Matrículas - 15 a 17 anos - Todas as Redes | 13.933 | 13.623 | 14.151 | 14.154 |

| | | | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| Meta executada no período | 99,4% | 97,2% | 100,96% | 100,98% |
|----------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023. Censo Populacional/IBGE/2022.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas estabelece um compromisso fundamental com a garantia de acesso à educação para a população jovem, especificamente na faixa etária de 15 a 17 anos. O texto explicita a necessidade de articulação com o Sistema Estadual de Educação a fim de assegurar o atendimento escolar universal para essa parcela da população e, crucialmente, elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio até 2024. Adicionalmente, prevê a observância das diretrizes do Plano Estadual de Educação e a avaliação bienal dos indicadores de cumprimento.

Inicialmente, observa-se que em 2020 e 2021, a taxa líquida de matrículas se manteve ligeiramente abaixo da universalização (100%), indicando que uma pequena parcela da população de 15 a 17 anos ainda estava fora da escola. A queda, ocorrida de 2020 para 2021, pode ser atribuída a diversos fatores como os desafios impostos pela pandemia de Covid-19, que impactaram a frequência e a permanência dos estudantes no sistema de ensino.

Entretanto, os dados de 2022 e 2023 apresentam um cenário aparentemente positivo, com taxas de matrículas superiores a 100%. Embora, à primeira vista, esses resultados possam sugerir um sucesso absoluto na universalização do acesso ao

Ensino Médio é fundamental analisar esses números com cautela.

A justificativa para as taxas superiores a 100% em 2022 e 2023 reside, provavelmente, na defasagem dos dados populacionais utilizados como base para o cálculo da taxa líquida de matrículas. Esta é calculada pela razão entre o número de matrículas de estudantes na faixa etária de 15 a 17 anos e a população total nessa mesma faixa etária. Se os dados populacionais utilizados para estimar o denominador dessa razão estiverem desatualizados e subestimarem o número real de jovens nessa faixa etária, o resultado da divisão pode ultrapassar 100%, mesmo que nem todos os jovens estejam efetivamente matriculados.

É comum que as projeções populacionais utilizadas pelos sistemas de informação educacionais possuam um certo grau de defasagem em relação à dinâmica demográfica real, especialmente em períodos intercensitários. Movimentos migratórios, variações nas taxas de natalidade e mortalidade podem alterar a composição populacional de um município, tornando as estimativas menos precisas ao longo do tempo.

Portanto, os resultados acima de 100% para 2022 e 2023 não necessariamente indicam que toda a população de 15 a

17 anos de Palmas está matriculada no Ensino Médio. Pelo contrário, eles alertam para a necessidade de atualização dos dados populacionais utilizados no cálculo para o monitoramento da Meta 6, pois a precisão é fundamental tanto para

avaliar de forma realista o avanço em direção à universalização do Ensino Médio quanto para orientar políticas públicas educacionais voltadas aos estudantes que ainda estão fora da escola.

INDICADOR 6 - B

| Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| População de 15 a 17 anos | 14.016 | | | |
| Matrículas – 15 a 17 anos – Ensino Médio - Todas as Redes | 12.250 | 12.061 | 12.687 | 12.735 |
| Meta executada no período | 87,4% | 86,05% | 90,5% | 90,9% |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023. Censo Populacional/IBGE/2022.

O Indicador 6-B do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas, que mensura a "Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos", oferece uma perspectiva direta do progresso da universalização do acesso a essa etapa de ensino. Para a composição desse indicador, foram consideradas as matrículas tanto do Ensino Médio regular quanto da Educação Profissional e Tecnológica, abrangendo assim as diferentes modalidades de formação oferecidas aos jovens nessa faixa etária.

Considerando os dados do Censo Populacional do IBGE de 2022, que apontam para uma população de 14.016 pessoas com idade entre 15 e 17 anos em Palmas, os percentuais de matrículas no Ensino Médio Regular e

Profissionalizante para o período de 2020 a 2023 revelaram alguns pontos importantes:

Tendência de crescimento - Observa-se uma tendência geral de crescimento na taxa de escolarização líquida ao longo do período avaliado. Após uma leve queda em 2021, os percentuais de 2022 e 2023 demonstram uma recuperação e um avanço significativo, indicando um esforço contínuo para incluir um maior número de jovens de 15 a 17 anos no Ensino Médio.

Distância da universalização -Apesar da trajetória positiva, percebe-se que em nenhum dos anos analisados a taxa de escolarização líquida atingiu os 100%. Isso significa que, mesmo em 2023, uma parcela da população de 15

a 17 anos ainda estava fora do ensino médio regular ou profissionalizante.

Impactos da Pandemia - A leve redução na taxa de 2021 pode ter sido influenciada pelos desafios educacionais e socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19 que impactaram a permanência e o engajamento dos estudantes no sistema de ensino. A recuperação, nos anos subsequentes, sugere uma adaptação e um esforço para mitigar esses efeitos.

Precisão dos dados populacionais - Ao contrário da análise da taxa bruta de matrículas apresentada anteriormente, a utilização dos dados populacionais do Censo Demográfico de 2022 para calcular o Indicador 6-B oferece um panorama mais preciso da situação real da escolarização líquida. Ao fixar o denominador no número exato de jovens de 15 a 17 anos recenseados, elimina-se a distorção causada por possíveis defasagens em estimativas populacionais.

Os resultados do Indicador 6-B, embora demonstrem um avanço, reforçam a necessidade de um monitoramento contínuo e de ações direcionadas para alcançar a universalização do ensino médio até 2024, conforme previsto na Meta 6 do PME. Identificar as razões pelas quais cerca de 9% da população de 15 a 17 anos ainda não está matriculada (em 2023) é fundamental para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de inclusão.

META 07

Universalizar, até 2016, o acesso à educação formal e o atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas estabeleceu um objetivo ambicioso e fundamental: universalizar, até 2016, o acesso à educação formal e o atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

É importante notar que o prazo para o cumprimento integral desta meta expirou em 2016. Portanto, a análise atual deve se concentrar em avaliar o progresso alcançado até o momento, identificar os desafios persistentes e propor ações futuras para a efetivação da Educação Especial Inclusiva em Palmas.

A Meta 7 reflete o paradigma da Educação Inclusiva, que preconiza a matrícula de todos os estudantes,

independentemente de suas condições, no ensino regular, garantindo o apoio especializado necessário para o seu desenvolvimento integral. A preferência pela rede regular de ensino visa promover a interação social, o desenvolvimento de habilidades e a plena participação desses educandos no ambiente escolar comum, combatendo a segregação e o isolamento. A abrangência da meta é ampla, englobando diversas necessidades educacionais especiais.

Embora o prazo inicial da Meta 7 tenha encerrado, o compromisso com a universalização da Educação Especial Inclusiva deve ser contínuo e prioritário em Palmas. Enfrentando os desafios e adotando as ações necessárias, o município poderá avançar na garantia de uma educação de qualidade e inclusiva para todos os estudantes.

INDICADOR 7 - A

| Total de matrículas da população até 17 anos com deficiência. | Períodos | | | |
|---|----------|-------|-------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Matrículas em Classe Comum até 17 anos | 2.241 | 2.134 | 2.466 | 2.828 |
| Meta prevista | 100% | | | |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023.

O Indicador 7A do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas, que acompanha o "Total de matrículas da população de 04 a 17 anos com deficiência" em classes comuns da rede regular de ensino, oferece uma perspectiva importante sobre o avanço da política de educação inclusiva no município.

Os resultados alcançados entre 2020 e 2023 demonstram uma tendência de crescimento no número de matrículas de estudantes com deficiência em classes comuns, ao longo do período analisado, com exceção de uma leve queda em 2021. Esse aumento progressivo indica um esforço contínuo do sistema educacional de Palmas em direção à inclusão desses estudantes no ambiente regular de ensino.

A queda em 2021 pode ter sido influenciada por diversos fatores relacionados à pandemia de Covid-19, como dificuldades de adaptação ao ensino remoto, evasão escolar ou até mesmo questões de saúde que afetaram o número de matrículas efetivadas.

No entanto, os anos subsequentes (2022 e 2023) demonstram uma

recuperação expressiva e uma aceleração no processo de inclusão, com um aumento considerável no número de matrículas.

Este aumento sugere um compromisso crescente da gestão municipal e das escolas em implementar as diretrizes da Educação Inclusiva, conforme preconiza a Meta 7 do PME e a legislação vigente. Isso pode envolver a sensibilização das equipes escolares, a adaptação de práticas pedagógicas e a oferta de recursos e apoios necessários para a participação e o aprendizado desses educandos.

Embora, haja avanço no número de matrículas em classes comuns, é importante ressaltar que a inclusão efetiva vai além da simples matrícula. É indispensável garantir que tenham acesso a um ensino de qualidade, com as adaptações curriculares, recursos pedagógicos acessíveis e o apoio especializado necessário para o desenvolvimento integral do estudante. Por conseguinte, faz-se necessário haver o acompanhamento da garantia de condições adequadas para a permanência desses educandos no ambiente escolar.

INDICADOR 7 - B

| Total de matrículas em classes comuns do Ensino Regular com deficiência. | Períodos | | | |
|--|----------|-------|-------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Matrículas | 2.337 | 2.254 | 2.553 | 2.961 |
| Meta prevista | 100% | | | |

Fontes: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023.

O Indicador 7B, que acompanha o "Total de matrículas em classes comuns do Ensino Regular com deficiência" em Palmas, entre 2020 e 2023, apresenta uma trajetória semelhante ao Indicador 7A, reforçando a tendência de crescimento da inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Regular.

O crescimento constante do número de matrículas demonstra um movimento em direção ao cumprimento da Meta 7 do PME.

No entanto, é fundamental que esse aumento quantitativo seja acompanhado de esforços para garantir uma inclusão de qualidade, com o suporte necessário para o pleno desenvolvimento e sucesso educacional no ambiente do ensino regular de todos os educandos com deficiência. A análise combinada dos indicadores 7A e 7B, juntamente com outros dados qualitativos, fornecerá um panorama mais completo da efetividade da política de educação inclusiva em Palmas.

META 08

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento), no prazo de 1 (um) ano e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, sendo, no mínimo, 10% (dez por cento) de redução a cada biênio.

A erradicação completa do analfabetismo absoluto é um objetivo complexo que demanda ações contínuas e direcionadas. Mesmo com programas de alfabetização em andamento, alcançar os indivíduos marginalizados, com barreiras de acesso à educação e, por vezes, com histórico de exclusão, representa um grande desafio. Fatores como a dispersão geográfica, a falta de motivação, as condições socioeconômicas e as necessidades especiais podem dificultar o alcance dessa meta.

O acompanhamento deste objetivo requer a análise anual ou bianual da taxa de analfabetismo absoluto na população de 15 anos ou mais em Palmas. A proximidade do prazo final (2026) torna indispensável a intensificação de esforços e a

implementação de estratégias inovadoras para alcançar aqueles que ainda não foram alfabetizados.

Reduzir o analfabetismo funcional é um desafio ainda mais complexo que erradicar o analfabetismo absoluto. Requer não apenas ensinar a ler e escrever de forma básica, mas também desenvolver habilidades de compreensão textual, interpretação, produção de textos e aplicação da leitura e escrita em diferentes contextos. Isso demanda programas de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecendo oportunidades de desenvolvimento de habilidades mais complexas. A exigência de uma redução bienal mínima de 10% impõe um ritmo constante de progresso e necessidade de monitoramento e avaliação contínuos.

INDICADOR 8 - A

| Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| | 1991 | 2001 | 2010 | 2022 |
| Meta executada no período | 82,59% | 94,18% | 96,26% | 96,89% |
| Meta prevista | 100% | | | |

Fonte: Censo Populacional/IBGE/2022.

O Indicador 8-A, que acompanha a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, revela uma trajetória de crescimento ao longo das últimas décadas, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Observa-se um salto notável na taxa de alfabetização entre 1991 e 2001, com um aumento de mais de 11 pontos percentuais. Esse período foi marcado por importantes investimentos na educação básica e nos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Também pudemos contar com o empenho da juventude de Palmas, cujas contribuições foram fundamentais para o fortalecimento da nossa estrutura social e educacional.

Nas décadas seguintes (2001-2010 e 2010-2022), o ritmo de crescimento da taxa de alfabetização desacelerou consideravelmente. Isso é esperado à medida que se aproxima do patamar de universalização. Alfabetizar, nessa faixa etária de 15 anos ou mais da população, envolve desafios maiores, relacionados a fatores socioeconômicos, o acesso à educação e, por vezes, o desinteresse ou dificuldades específicas de aprendizagem.

Em 2022, Palmas atingiu uma taxa de alfabetização de 96,89% ficando muito próxima da meta de 97% estabelecida para o primeiro ano de vigência do PME. Isso sugere que o

município realizou avanços importantes na área da alfabetização. No entanto, o fato de não ter ultrapassado os 97% até 2022 sugere que o objetivo inicial da Meta 8 não foi plenamente alcançado no prazo estipulado. Apesar da alta taxa de alfabetização, a persistência de uma parcela da população ainda não alfabetizada (3,11% em 2022) demonstra o desafio contínuo de erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência do PME. Alcançar essa faixa etária de 15 anos ou mais pode demandar estratégias ainda mais específicas e direcionadas.

Palmas apresenta uma taxa de alfabetização consideravelmente superior à média estadual, indicando um desempenho mais efetivo nas políticas e programas de alfabetização em comparação a outros municípios do Tocantins. Isso pode ser atribuído a diversos fatores, como a concentração de serviços educacionais na capital, o nível socioeconômico da população e a implementação de políticas educacionais específicas. A taxa de analfabetismo de 9,1%, no Tocantins, representa um contingente considerável de pessoas (105 mil) que não sabem ler e escrever nem um bilhete simples. Isso aponta para a necessidade de esforços mais intensos em nível estadual para reduzir o analfabetismo e alcançar patamares mais próximos ao que foi estabelecido.

INDICADOR 8 - B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

A ausência de dados oficiais sobre a taxa de analfabetismo funcional em Palmas representa uma lacuna crítica para a análise e o monitoramento da Meta 8 do PME. Embora a garantia da oferta gratuita da EJA seja uma ação importante, a falta de dados impede a avaliação de seu impacto específico na redução do analfabetismo funcional e no acompanhamento do progresso em direção à meta estabelecida.

A priorização da coleta e da análise desses dados é fundamental para

embasar a formulação de políticas mais efetivas e para garantir o cumprimento dos objetivos do PME na área da alfabetização funcional. Sem dados disponíveis, a gestão e a avaliação das ações ficam comprometidas, o que dificulta comprovar avanços rumo a uma população adulta plenamente alfabetizada e funcionalmente capaz.

INDICADOR 8 - C

| Nº de matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Palmas – TO | Períodos | | | |
|---|----------|------|------|------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Matrículas efetivadas | 1.014 | 835 | 466 | 490 |

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/2020-2023.

Houve uma redução no número de matrículas na EJA na rede municipal de Palmas ao longo do período analisado. De 1.041 matrículas em 2020, o número caiu para 835 em 2021, seguido por uma queda ainda mais acentuada: 466 em 2022. Em 2023, houve um leve aumento alcançando 490 matrículas, mas ainda bem abaixo dos níveis alcançados em 2020 e 2021.

A expressiva queda no número de matrículas da EJA na rede municipal de Palmas entre 2020 e 2022, seguida por uma leve recuperação em 2023, sugere a influência de múltiplos fatores. A redução na taxa de

analfabetismo e o sucesso de políticas educacionais para diminuir a distorção idade/série, no ensino regular, foram contribuições importantes para esse cenário. No entanto, é importante analisar se a oferta da EJA está adequada à demanda residual e às necessidades daqueles que ainda precisam dessa modalidade de ensino.

META 09

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, articulando com o Estado e a União para oferta também do ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) que visa oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental, articulando com o Estado e a União para a oferta integrada com a Educação Profissional também no Ensino Médio, representa uma estratégia de grande relevância para o município de Palmas. O objetivo central é expandir as oportunidades de formação e qualificação para aqueles que não concluíram a educação básica na idade regular.

Atingir 25% das matrículas na EJA é um passo importante para endereçar a significativa demanda reprimida existente. Muitos jovens e adultos enfrentam a difícil tarefa de conciliar estudos com as exigências do trabalho e as responsabilidades familiares. Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos se apresenta como uma porta de acesso à educação que se adapta às suas realidades.

O foco inicial no ensino fundamental é decisivo para construir uma base educacional sólida para os estudantes da EJA. Essa etapa garante que eles adquiram as competências essenciais para a continuidade dos estudos ou

para uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho.

A efetivação desta meta depende intrinsecamente da articulação e do compartilhamento de responsabilidades entre o município, o Estado e a União. Essa colaboração é vital para otimizar recursos, promover a formação continuada de professores e garantir a infraestrutura necessária para uma oferta de EJA de qualidade, especialmente na modalidade integrada à Educação Profissional.

A integração da Educação Profissional ao ensino básico na EJA é um diferencial estratégico. Ao concluírem os estudos, os estudantes não apenas terão a certificação do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, mas também possuirão qualificações técnicas que aumentarão significativamente suas chances de empregabilidade e melhoria da qualidade de vida. Essa abordagem desenvolve tanto as competências teóricas quanto práticas, preparando-os para os desafios do mundo do trabalho e, simultaneamente, abrindo caminhos para a progressão nos estudos.

Para o alcance da Meta 9, é imprescindível que as instituições de ensino possuam infraestrutura adequada e professores devidamente capacitados para atender às particularidades dos estudantes dessa modalidade de ensino. Essa atenção às especificidades pedagógicas e estruturais é o alicerce para uma educação inclusiva e eficaz.

Em suma, a Meta 9 do PME de Palmas não se limita a ampliar o acesso à Educação para Jovens e Adultos. Ela

representa um compromisso com a inclusão social e a redução das desigualdades educacionais, oferecendo um caminho para a qualificação profissional e para a construção de um futuro mais promissor para essa parcela da população. O acompanhamento da implementação desta meta e a análise dos resultados são essenciais para avaliar o impacto e promover os ajustes necessários para o seu pleno alcance.

INDICADOR 9

Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional de nível fundamental.

O Indicador 9 trata do percentual do número de matrículas na EJA na forma integrada à Educação Profissional de nível fundamental, demonstra que, ao longo do período de 2020 a 2023, a rede municipal de Palmas não atingiu a meta ao ofertar matrículas nessa modalidade. O registro de zero matrículas integradas para o Ensino Fundamental da EJA, nesses quatro anos consecutivos, revela uma lacuna na implementação da estratégia utilizada. Considera-se que a ausência dessa oferta integrada no nível fundamental pode acarretar diversas implicações, tais como:

Perda de oportunidade de qualificação: Jovens e adultos que buscam a conclusão do Ensino Fundamental pela EJA não tiveram a chance de adquirir simultaneamente

habilidades profissionais que poderiam facilitar sua inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Distanciamento da meta: a não oferta dessa modalidade impede o município de avançar em direção ao objetivo de integrar a educação básica à profissionalização para os estudantes da EJA.

Os possíveis desafios quanto a falta de estrutura ou de planejamento: a ausência contínua de matrículas integradas pode sinalizar desafios na organização curricular, na disponibilidade de profissionais com formação tanto na educação básica quanto na profissional, ou ainda a falta de infraestrutura necessária para oferta.

Considerando a importância da Educação Profissional Integrada para ampliar as oportunidades dos estudantes da EJA, conforme destacado na análise da Meta 9, a não implementação dessa modalidade no nível fundamental representa um ponto de atenção para o cumprimento do PME.

Para avançar neste indicador, é necessário investigar as razões pelas quais não houve oferta de matrículas integradas no período analisado; planejar e implementar ações concretas para iniciar essa oferta; articular com o Estado e a União para buscar apoio técnico e financeiro para a implementação da educação profissional integrada na EJA, conforme previsto na meta.

META 10

Implementar, em regime de cooperação/colaboração com o Estado e a União, o sistema municipal de oferta educacional para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sobretudo, as que trabalham e/ou moram nas ruas, as abrigadas e as que cumprem medidas socioeducativas, assim como, estender a oferta aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade na modalidade de ensino EJA – alfabetização, 1º (primeiro) e 2º (segundo) segmentos.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas estabelece a implementação, em regime de cooperação/colaboração com o Estado e a União, de um sistema municipal de oferta educacional direcionado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Este grupo inclui, principalmente, aqueles que trabalham e/ou moram nas ruas, os acolhidos em abrigos e os que cumprem medidas socioeducativas. Adicionalmente, prevê a extensão da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – nos níveis de alfabetização, 1º e 2º segmentos – aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade.

A rede municipal de educação de Palmas demonstra um compromisso com a garantia do direito à educação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O atendimento desse público é realizado por meio de encaminhamentos do Ministério Público e do Conselho Tutelar; evidenciando uma articulação intersetorial para assegurar o acesso à escolarização. Essa atuação é fundamental para oferecer um

ambiente de aprendizado e desenvolvimento para aqueles que, por diversas circunstâncias, encontram-se em situação de maior fragilidade social.

No que concerne à oferta de EJA para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, a responsabilidade primária recai sobre a rede estadual de ensino. Conforme os relatórios de monitoramento do Plano Estadual de Educação, esse atendimento é efetivado por meio de um Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e a Secretaria de Cidadania e Justiça (Seciju). Este acordo define as atribuições e responsabilidades de cada órgão na oferta da educação para essa população específica.

A Meta 10, portanto, delineia uma abordagem que envolve tanto a atuação direta do município no atendimento a crianças e adolescentes vulneráveis quanto à colaboração com o Estado para a oferta de EJA no sistema prisional. A articulação entre as esferas de governo é essencial para a efetividade desta meta, garantindo

que os recursos e a expertise de cada ente sejam mobilizados para atender às necessidades educacionais.

Para o pleno alcance da Meta 10 em Palmas, é importante que o município continue fortalecendo sua atuação junto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, otimizando o fluxo de encaminhamentos e a qualidade da oferta educacional. Paralelamente, o acompanhamento da implementação

do acordo de cooperação estadual para a EJA, nos presídios, é indispensável para assegurar que essa parcela da população, privada de liberdade, tenha acesso à alfabetização e à continuidade de seus estudos; contribuindo para sua ressocialização mediante a garantia de seus direitos educacionais. A colaboração contínua entre o município e o Estado é, portanto, a chave para o cumprimento desta meta do PME.

META 11

Articular ações com o estado do Tocantins e a União para garantir em até 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e principalmente que essas vagas sejam ofertadas por instituições públicas de ensino.

O cumprimento da Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) de Palmas reveste-se de fundamental importância para o futuro educacional e socioeconômico da cidade. Ao preconizar a articulação de ações com o Estado do Tocantins e a União para garantir que, no mínimo, 25% das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio sejam ofertadas por instituições públicas de ensino, a meta estabelece um caminho estratégico para a qualificação de jovens e adultos, assegurando a qualidade e a natureza pública dessa formação.

A busca por atingir 25% das matrículas nessa modalidade, por meio da rede pública, representa um passo significativo para fortalecer a capacidade dos estabelecimentos públicos em formar profissionais técnicos qualificados. Uma oferta robusta de educação profissional pública contribui para o desenvolvimento local, fornecendo mão de obra especializada para os diversos setores da economia e, conseqüentemente, impulsionando o crescimento e a competitividade de Palmas e do Tocantins diante do mercado nacional.

A articulação entre município, o Estado do Tocantins e a União é um componente essencial para o sucesso da Meta 11. Essa colaboração pode envolver o compartilhamento de recursos financeiros, a expertise pedagógica das diferentes esferas de governo e a otimização da infraestrutura existente. A união de esforços permite ampliar a oferta de vagas, diversificar os cursos técnicos disponíveis e garantir um padrão de qualidade consistente em todas as instituições públicas.

O cumprimento desta meta não se limita ao aumento do número de matrículas; ela implica, sobretudo, a garantia da qualidade da oferta. Isso demanda investimentos em laboratórios, equipamentos, na formação continuada de professores e na atualização constante dos currículos, de modo a acompanhar as inovações tecnológicas e as demandas do mundo do trabalho. Uma educação profissional técnica de nível médio, pública e de qualidade, é um passaporte para melhores oportunidades de emprego e para a ascensão social dos jovens e adultos de Palmas.

INDICADOR 11

| Percentual das matrículas da educação profissional técnica de nível médio. | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Total de matrículas Ensino Médio (regular e profissional) | 15.524 | 14.923 | 15.326 | 15.333 |
| Total de matrículas Educação Profissional Técnica de Nível Médio | 1.983 | 1.565 | 1.901 | 2.061 |
| Meta executada no período | 12,77% | 10,49% | 12,40% | 13,44% |
| Meta prevista | 25% | | | |

Em nenhum dos anos observados (2020 a 2023), o percentual de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio atingiu o percentual de 25% estabelecido pela Meta 11 do PME. O maior percentual alcançado foi de 13,44% em 2023, ainda assim distante da meta estabelecida.

Houve uma certa flutuação no número absoluto e no percentual de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio. Dentro do período analisado, o ano de 2021 apresentou o menor percentual (10,49%), enquanto 2023 mostrou o maior (13,44%). O não atingimento da meta pode indicar desafios na articulação entre o município, o Estado do Tocantins e a União para a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio em instituições públicas. É importante analisar os fatores que impediram o alcance dessa meta, como a disponibilidade de infraestrutura, recursos financeiros e a própria demanda dos estudantes.

Para avançar em direção ao cumprimento da Meta 11, é recomendável analisar detalhadamente a oferta atual de Educação Profissional Técnica de nível médio, identificando a proporção entre instituições públicas e privadas; investigar (possíveis) razões para o não alcance da meta, incluindo possíveis gargalos na articulação intergovernamental; desenvolver e implementar estratégias específicas para expandir a oferta de vagas em instituições públicas, garantindo a qualidade dessa formação e o monitoramento e avaliação contínuos do progresso em direção à meta estabelecida no PME.

META 12

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o estado do Tocantins e o município de Palmas, no prazo de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores do sistema municipal de educação de Palmas possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Essa meta está diretamente alinhada com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 61, que define os profissionais da educação escolar básica e a importância da sua formação. A exigência de formação de nível superior e específica para os professores é fundamental para a melhoria da qualidade do ensino, pois pressupõe um domínio mais aprofundado do conteúdo e das metodologias pedagógicas adequadas.

O município de Palmas tem avançado no percentual de professores com nível superior, impulsionado pelo Plano de Cargo, Carreira e

Remuneração (PCCR) que valoriza a progressão por titulação, sendo um indicativo positivo do comprometimento da gestão municipal com essa meta. O incentivo financeiro proporcionado pelo PCCR atua como um estímulo concreto para que os professores busquem a formação de nível superior, especialmente a transição do nível médio para o superior. No entanto, é fundamental manter o foco na qualidade dessa formação e na implementação de uma política abrangente de formação continuada, em colaboração com os demais entes federativos, para que a meta seja plenamente alcançada dentro do prazo estabelecido..

INDICADOR 12

| Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Rede Municipal. (%) | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-----|------|-----|------|--------------------|-----|------|-----|------|-------------|-----|------|-----|-----|
| Ano | Educação Infantil | | | | | Ensino Fundamental | | | | | EJA | | | | |
| | Fundamental | | | | | Fundamental | | | | | Fundamental | | | | |
| | Grupos: | | | | | Grupos: | | | | | Grupos: | | | | |
| Meta Prevista | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | 100% | | | | | 100% | | | | | 100% | | | | |
| 2020 | 45,3 | 0,9 | 15,0 | 3,9 | 34,9 | 62,2 | 1,3 | 22,1 | 2,2 | 12,2 | 43,2 | 0,0 | 50,2 | 1,3 | 5,3 |
| 2021 | 53,0 | 1,2 | 14,9 | 3,6 | 27,3 | 66,6 | 1,0 | 21,8 | 2,5 | 8,1 | 42,2 | 0,0 | 51,8 | 1,5 | 4,5 |
| 2022 | 50,7 | 0,2 | 10,2 | 3,1 | 35,8 | 67,9 | 0,4 | 19,3 | 1,6 | 10,8 | 38,0 | 0,0 | 57,9 | 0,0 | 4,1 |
| 2023 | 53,2 | 0,3 | 8,2 | 2,9 | 35,4 | 65,6 | 0,6 | 18,8 | 1,9 | 13,1 | 43,1 | 0,0 | 56,9 | 0,0 | 0,0 |

Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que leciona:

Grupo 1 - Docentes com formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área do componente curricular que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior em bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área do componente curricular que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

Analisando os dados do Indicador 12 do PME de Palmas, que se refere à proporção de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na rede municipal, no período de 2020 a 2023, podemos observar as seguintes tendências por etapa de ensino, considerando os Grupos 1 e 2.

1. Educação Infantil

Houve uma melhora entre 2020 (46,2%) e 2021 (54,2%). Já nos anos seguintes, ocorreu uma leve flutuação, com uma queda em 2022 (50,9%) e uma recuperação em 2023 (53,5%).

De forma geral, o percentual de docentes com formação superior compatível na educação infantil apresentou um crescimento considerável ao longo do período analisado, saindo de 46,2% para 53,5%. Isso indica um avanço na qualificação dos profissionais que atuam nessa etapa fundamental da educação básica.

2. Ensino Fundamental

Os percentuais no Ensino Fundamental já eram mais elevados em comparação com a Educação Infantil no início do período.

Houve um crescimento constante entre 2020 (63,5%) e 2022 (68,3%), mas em 2023, ocorreu uma pequena retração para 66,2%.

Apesar da leve queda no período citado, a tendência geral no Ensino Fundamental é a manutenção de um patamar elevado de professores com formação superior compatível, o que é positivo para a qualidade do ensino nessa etapa.

3. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Os percentuais na Educação de Jovens e Adultos (EJA) se mantiveram relativamente baixos ao longo do período, com uma ligeira queda em 2022 (38%). Em seguida, houve uma pequena recuperação em 2023 (43,1%), retornando a um patamar similar ao de 2020 (43,2%).

A EJA apresenta o maior desafio em relação à adequação da formação dos docentes, com os menores percentuais entre as etapas analisadas. Esse fato pode indicar a necessidade de uma atenção especial e de políticas específicas para a formação dos professores que atuam nessa modalidade de ensino.

O município de Palmas demonstra um progresso geral na proporção de

docentes com formação superior compatível com a área de atuação, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A valorização da formação superior, por meio do PCCR, pode ter contribuído para esses avanços ao incentivar a busca por titulações mais elevadas.

A situação da EJA é a mais preocupante demandando análise mais aprofundada das razões para os baixos números percentuais e a implementação de estratégias para qualificar os docentes dessa modalidade.

Em geral, os dados indicam uma tendência positiva na qualificação dos professores da rede municipal de Palmas, alinhada à Meta 12 do PME. No entanto, é essencial manter o monitoramento e intensificar os esforços, especialmente na EJA, para garantir que a totalidade das docências seja ocupada por profissionais com formação superior adequada, conforme preconiza o plano.

META 13

Contribuir para a formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica no município de Palmas, sendo 30% (trinta por cento) destes em pós-graduação stricto sensu, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A formação continuada é essencial para manter os professores atualizados sobre novas metodologias, tecnologias educacionais, avanços em suas áreas de conhecimento e as demandas específicas do contexto escolar local. Uma política de formação continuada deve ser planejada de forma contextualizada, atendendo às necessidades identificadas nos sistemas de ensino e nas práticas dos professores.

Atingir 50% dos professores com pós-graduação, sendo 30% stricto sensu, é uma meta ambiciosa que demonstra o compromisso com a qualificação de alto nível do corpo docente. A pós-

graduação stricto sensu contribui significativamente para a produção de conhecimento, pesquisa e a inovação nas práticas pedagógicas. Ao incentivar a pós-graduação, é possível avançar a qualidade do ensino, uma vez que possibilita a atualização dos conhecimentos e a valorização dos profissionais da educação.

O município precisa implementar políticas efetivas de apoio e incentivo para que os professores busquem, cada vez mais, a qualificação profissional e poderia ainda ampliar o alcance dos convênios com as instituições de ensino.

INDICADOR 13 - A

| Número de professores que atuam na educação básica e que possuem pós-graduação lato sensu | Períodos | | | |
|---|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Número de Docentes da educação básica | 3.293 | 3.109 | 3.313 | 3.493 |
| Com especialização lato sensu | 1.071 | 1.083 | 1.248 | 1.240 |
| Meta alcançada | 32,52% | 34,83% | 37,67% | 35,50% |
| Meta prevista | 50% | | | |

Ao considerar os anos analisados (2020 a 2023), percebe-se que o

percentual de professores com pós-graduação lato sensu ficou abaixo da

meta geral de 50%, estabelecida para a pós-graduação (que inclui também a *stricto sensu*).

Houve uma tendência de crescimento no número de professores com pós-graduação *lato sensu* entre 2020 e 2022, fato que pode indicar o impacto de políticas de incentivo à qualificação ou o próprio interesse dos profissionais em buscar aprimoramento.

A leve queda, observada em 2023, merece atenção pois pode ser resultado de diversos fatores, como mudanças no quadro de professores,

conclusão de cursos sem novas matrículas no período analisado, ou outros elementos que demandariam uma investigação mais aprofundada.

Considerando apenas os dados de pós-graduação *lato sensu*, o município ainda precisa avançar significativamente para atingir a meta de 50% de professores com pós-graduação. Os dados apresentados mostram uma evolução até 2022, mas a queda em 2023 sinaliza a necessidade de reavaliar as estratégias para o alcance da meta até o final da vigência do PME.

INDICADOR 13 - B

| Número de professores que atuam na educação básica e que possuem pós-graduação <i>stricto sensu</i> | Períodos | | | |
|---|----------|-------|-------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Número de Docentes da educação básica | 3.293 | 3.109 | 3.313 | 3.493 |
| Com Especialização <i>stricto sensu</i> | 172 | 171 | 213 | 199 |
| Meta alcançada | 5,22% | 5,50% | 6,43% | 5,70% |
| Meta prevista | 30% | | | |

A Meta 13 do PME estabelece que dos 50% de professores com pós-graduação 30% devem ser em nível *stricto sensu*. O percentual de professores com pós-graduação *stricto sensu* (entre 5,22% e 6,43%) está bem abaixo da meta de 30% - estabelecida para esse nível de formação- de acordo com a Meta 13. Houve um crescimento modesto entre 2020 e 2022 indicando um aumento gradual do número de professores

buscando mestrado e doutorado. A pequena queda em 2023, similar ao que ocorreu com a pós-graduação *lato sensu*, também merece atenção para buscar entender os possíveis fatores que contribuíram para essa retração.

O município de Palmas apresentou um progresso no aumento do número de professores com pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) até 2022. No entanto, a queda em 2023 indica

uma pausa nessa tendência. Além disso, o percentual de professores com pós-graduação *stricto sensu* ainda é significativamente baixo em relação à meta estabelecida.

Para alcançar a Meta 13 até o final da vigência do PME, será necessário intensificar as políticas de incentivo à

pós-graduação em ambos os níveis, com um foco especial no estímulo à formação *stricto sensu*. É importante entender as razões que justificam a queda observada em 2023 e assim, poder implementar estratégias mais efetivas.

INDICADOR 13 - C

| Número de licença para qualificação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> concedidas por ano | Períodos | | | |
|--|----------|------|------|------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Licenças concedidas | 09 | 05 | 18 | 16 |

O município de Palmas concede licença para qualificação profissional, conforme prevê a Lei nº 2.998 de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em seu Art. 34 reafirma que a licença para qualificação profissional dar-se-á com prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de ato do Secretário Municipal da Educação e consiste no afastamento do profissional da educação básica das suas funções, após a publicação do deferimento sem prejuízo de sua remuneração.

META 14

Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, referentes à formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Palmas e da população em geral, em áreas de formação deficitárias, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação de Palmas estabelece o objetivo de contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior, com foco na formação inicial e continuada dos profissionais da educação do sistema municipal e da população em geral; especialmente em áreas com déficit de formação. Adicionalmente, busca-se assegurar a qualidade da oferta e expandir as matrículas no segmento público para, pelo menos, 40% das novas matrículas. O objetivo principal é aumentar o número de pessoas ingressando no

Ensino Superior. Isso é fundamental para a qualificação dos profissionais da educação contribuindo para a qualidade da educação do município. A meta direciona um olhar especial para a formação inicial e continuada dos profissionais do sistema municipal de ensino. Isso se alinha com outras metas do PME que visam à qualificação dos educadores. A Educação Superior é o principal caminho tanto para a formação inicial (licenciaturas) quanto para a formação continuada (pós-graduações).

INDICADOR 14

| Número de Matrículas na Educação Superior | Períodos | | | |
|---|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Total de matrículas no Ensino Superior | 30.211 | 28.611 | 34.835 | 35.377 |
| Total de matrículas no Ensino Superior - Públicas | 8.408 | 9.263 | 10.631 | 8.928 |
| Total de matrículas no Ensino Superior - Privadas | 21.803 | 19.348 | 24.204 | 26.449 |
| Total de matrículas no Ensino Superior - Licenciatura | 3.935 | 3.472 | 3.982 | 3.272 |

Fonte: INEP – Censo da Educação Superior. Nota: Inclui cursos de graduação, presenciais e/ou a distância (EaD).

A Meta 14 menciona a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Os cursos de licenciatura

são a principal via para a formação inicial de professores. A tendência de queda no número de matrículas dos

cursos de licenciatura, especialmente em 2023, é preocupante pois, a longo prazo, poderá impactar a disponibilidade de novos professores qualificados para o sistema municipal de ensino.

A proporção de matrículas no segmento público não atingiu a meta de 40% em nenhum dos anos analisados.

A dinâmica entre os setores público e privado é interessante, com o setor privado mostrando um crescimento mais consistente no total de matrículas ao longo do período. A queda nas matrículas em licenciatura em 2023 merece atenção, dado o foco da Meta 14 na formação dos profissionais da educação.

META 15

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática e as condições para sua efetivação no âmbito das Unidades Educacionais públicas, em regime de colaboração com o Estado e a União, a realização do processo de escolha de gestor(a) escolar(a) mediante associação de critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública e prevendo recursos financeiros, apoio técnico e formação para os colegiados municipais da educação, grêmios estudantis e conselhos escolares.

A Meta 15 do PME de Palmas estabelece um prazo de um ano para a aprovação da lei que regulamentará a gestão democrática nas unidades educacionais públicas do município, em regime de colaboração com o Estado e a União, e as condições para sua efetivação. Essa regulamentação deverá contemplar:

A realização do processo de escolha de gestor (a) escolar acontecerá mediante a associação de critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública.

A previsão de recursos financeiros, apoio técnico e formação para os colegiados municipais da educação, grêmios estudantis e conselhos escolares.

A gestão democrática da educação é um princípio constitucional (Art. 206,

IV da CF) e está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE), na Meta 19. No âmbito das escolas públicas, essa gestão envolve a participação da comunidade escolar em órgãos colegiados como associações de pais e mestres/pais, conselhos escolares e grêmios estudantis (estratégia 19.4 do PNE), bem como as condições de funcionamento desses colegiados (estratégia 19.5 do PNE).

A ausência do processo de escolha de gestor escolar, que deveria associar critérios técnicos à consulta pública, representa um não cumprimento de um dos elementos centrais da Meta 15 dentro do prazo de um ano estabelecido e durante o período avaliado..

INDICADOR 15

A Instituição de Lei de Gestão Democrática

Embora o município de Palmas disponha de vários elementos da gestão democrática, nesse período não houve legislação instituindo-a. Nesse

sentido, a Secretaria Municipal de Educação elaborou uma minuta de projeto de lei e encaminhou -a para a Prefeitura, dando origem ao Projeto

de Lei nº 34, de 28 de dezembro de 2018, que em seguida foi encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação. No entanto, durante o

período de 2020 a 2023, encontrava-se ainda sem aprovação na Câmara Municipal.

INDICADOR 15 - B

Percentual de escolas municipais que selecionaram diretores, por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, nos períodos de 2020 a 2023, não alcançou o percentual previsto na meta, considerando que na rede municipal de ensino de Palmas

No período supracitado, não houve processo seletivo para escolha de diretores e nem eleição por parte da comunidade. Esta situação ainda necessita ser regularizada. Recentemente foi instituída a comissão organizadora e examinadora do processo de eleição para provimento de cargo ou função de gestor nas unidades municipais de ensino, por meio da portaria nº 0343 de 28 de setembro de 2023. Porém, até o momento, ainda não foi realizado o processo seletivo para o referido cargo.

O município dispõe dos critérios e requisitos para ingresso do cargo de diretor escolar normatizado no Plano de Cargo e Carreira da Educação, atualizado em 2023 mediante a lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que detalha critérios no Art.42. Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha do profissional que será designado à função de Diretor de Unidade de Ensino, dentre os integrantes da lista tríplice formada pela escolha da comunidade escolar. (Palmas,2023).

INDICADOR 15 - C

| Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas municipais de Palmas. | Períodos | | | |
|--|----------|------|------|------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta alcançada | 75% | 75% | 75% | 75% |

Todas as Unidades Educacionais de Palmas possuem Associação Comunidade Escola (ACE) e conselho

escolar, portanto, ressaltamos a importância da lei nº Lei nº 1256 de 22 dezembro de 2003 que institui o

Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada no âmbito das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Palmas e regulamenta o repasse de recursos financeiros diretamente às unidades executoras.

Sobre os grêmios estudantis na Rede Municipal de Palmas, foram

encontradas poucas evidências referentes à atuação e existência deles nas unidades escolares; porém algumas ações periódicas foram realizadas pela Semed como orientações aos gestores das unidades educacionais para reativarem os grêmios, conforme estabelecido na legislação.

INDICADOR 15 - D

| Percentual de existência de conselho municipal e conselho de alimentação escolar e fórum permanente de educação | Períodos | | | |
|---|----------|------|------|------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta alcançada | 100% | 100% | 100% | 100% |

O município dispõe de espaços de controle social como o Conselho Municipal da Educação (CME), criado pela Lei nº 44/90, que posteriormente, passou a integrar o CME por meio da Lei nº 1.461/07.

O Conselho de Alimentação Escolar (CMAE) instituído por meio da Lei nº 516 de 07 de março de 1995.

Fórum Permanente de Educação - FE-Palmas - instituído pela Lei nº 1911 de 10 de agosto de 2012. Destacamos que esses colegiados são deliberativos e consultivos. Desta forma, garantem a participação da sociedade civil e governamental nas decisões da gestão e contribuem para o desenvolvimento da política educacional..

INDICADOR 15 - E

| Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos e fórum da educação (CME, CMAE, FE-Palmas) | Períodos | | | |
|---|----------|------|------|------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta alcançada | 75% | 75% | 75% | 75% |

O Município oferece espaço, infraestrutura e condições para o funcionamento do CME e CMAE, no entanto, é preciso disponibilizar mais investimentos financeiros, espaço físico, adquirir equipamentos e oferecer transporte exclusivo para realização do monitoramento e acompanhamento das atividades dos conselhos. Quanto ao Fórum, ainda não dispõe de um espaço próprio de funcionamento, mas tem recebido

apoio para a realização das suas atividades.

Quanto à oferta de capacitação e formação para os membros do CME, e Fórum Permanente de Educação, tem sido realizada de forma intersetorial; algumas foram ofertadas pela União Nacional dos Conselheiros (UNCME), outras, pelo próprio colegiado.

META 16

INEXISTENTE

META 17

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento em que atuam.

A política de formação de professores é indispensável para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que um docente capacitado tem maior possibilidade de desenvolver práticas pedagógicas eficazes, promover a aprendizagem dos estudantes e contribuir para o sucesso escolar.

A formação específica na área de atuação também permite que o professor tenha um conhecimento aprofundado do conteúdo que ensina, além de metodologias e técnicas didáticas adequadas para cada componente curricular. O regime de

colaboração entre o município, o Estado e a União é essencial para a efetivação dessa política que se manifesta por meio da oferta de Cursos de Licenciatura - em parceria com as Instituições de Educação Superior (IES).

Portanto, a garantia da formação específica de nível superior a todos os professores da educação básica constitui um passo essencial à valorização da carreira docente e à consolidação de uma educação de qualidade, com equidade e inclusão.

INDICADOR 17

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica – Pública e Privada (%).

| Ano | Educação Infantil | | | | | Ensino Fundamental | | | | | EJA - Fundamental | | | | |
|---------------|-------------------|-----|------|-----|------|--------------------|-----|------|-----|------|-------------------|-----|------|-----|-----|
| | Grupos: | | | | | Grupos: | | | | | Grupos: | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Meta Prevista | 100% | | | | | 100% | | | | | 100% | | | | |
| 2020 | 44,3 | 0,8 | 18,0 | 4,9 | 32,0 | 64,3 | 1,8 | 19,6 | 3,1 | 11,2 | 32,2 | 0,6 | 63,1 | 1,6 | 2,5 |
| 2021 | 51,1 | 1,0 | 19,8 | 4,7 | 23,4 | 67,1 | 1,6 | 20,4 | 3,5 | 7,4 | 28,1 | 0,0 | 59,6 | 2,6 | 9,7 |
| 2022 | 49,5 | 0,6 | 15,5 | 3,3 | 31,1 | 67,8 | 1,1 | 18,6 | 2,3 | 10,2 | 29,9 | 0,0 | 66,1 | 1,9 | 2,1 |
| 2023 | 51,5 | 0,7 | 13,1 | 2,8 | 31,9 | 66,0 | 1,6 | 18,2 | 2,3 | 11,9 | 26,8 | 0,0 | 71,1 | 0,0 | 2,1 |

Categorias de adequação da formação dos docentes em relação ao componente curricular a que leciona:

Grupo 1 - Docentes com formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior em bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

Analisando os dados do Indicador 17 do PME de Palmas, que se referem à proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento na qual lecionam na educação básica (considerando as redes pública e privada), no período de 2020 a 2023, podemos observar as algumas tendências por etapa de ensino.

1. Educação Infantil:

Houve um aumento significativo na proporção de docentes com formação superior compatível entre 2020 (45,1%) e 2021 (52,1%). Em 2022, ocorreu uma leve diminuição para (50,1%), seguida por uma recuperação em 2023 (52,2%), atingindo o maior percentual do período.

De forma geral, a Educação Infantil apresentou uma melhora considerável na adequação da formação docente ao longo dos anos analisados.

2. Ensino Fundamental:

Os percentuais de docentes, que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que atuam no ensino fundamental, já eram mais elevados no início do período. Houve um crescimento entre 2020 (66,1%) e 2021 (68,7%). Nos anos seguintes, observou-se uma ligeira estabilidade e uma pequena queda em 2023 (67,6%), mas os valores se mantiveram em um patamar relativamente alto.

No ensino fundamental, a maioria dos professores atuam em sua área de conhecimento, conforme previsto na legislação.

3. Educação de Jovens e Adultos (EJA):

A EJA apresenta os menores percentuais de adequação da formação docente em comparação com as outras etapas. Houve uma queda acentuada entre 2020 (32,8%) e 2021 (28,1%). Em 2022, ocorreu uma leve recuperação (29,9%), mas em 2023 novamente ocorreu uma queda, atingindo o menor percentual do período (26,8%). Portanto, a EJA evidencia uma tendência preocupante de diminuição na proporção de professores com a formação superior exigida para o cargo que ocupam, no decorrer do período analisado.

META 18

Garantir a formação, em nível de pós-graduação, a 90% (noventa por cento) dos profissionais da educação da rede municipal de ensino e assegurar a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações, articulando junto ao Estado, a efetivação dessa política de formação na rede estadual e na rede privada de ensino.

A formação contínua dos profissionais da educação é um aspecto fundamental para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem nas escolas. Reconhecer essa importância é necessário estabelecer políticas que garantam a qualificação dos educadores em nível de pós-graduação e promovam a formação continuada de todos os profissionais da Educação Básica.

Nesse sentido, é essencial que a rede municipal de ensino se comprometa a assegurar a formação em nível de pós-graduação a 90% dos profissionais da educação. Ao investir na pós-graduação, possibilita o aprimoramento dos conhecimentos teóricos e práticos dos educadores, capacitando-os para enfrentar os desafios contemporâneos e proporcionando uma educação de qualidade aos estudantes. Além disso, é imprescindível que todos os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada em suas respectivas áreas de atuação.

Cada vez mais, novas metodologias, tecnologias e abordagens

pedagógicas surgem, exigindo uma inovação constante no fazer dos educadores. Dessa forma, a formação continuada contribui para o aperfeiçoamento das práticas educativas, enriquecendo o repertório de estratégias e promovendo a reflexão sobre a própria prática docente. É importante destacar que essa política de formação não deve se restringir apenas à rede municipal, mas deve ser articulada com o Estado, visando à sua efetivação também nas redes estaduais de ensino.

A colaboração entre os diferentes níveis governamentais fortalece o sistema educacional como um todo, promovendo a troca de experiências e a disseminação de boas práticas. Além disso, é necessário considerar a rede privada de ensino, incluindo-a na política de formação. Os profissionais da educação, que atuam em instituições privadas, também devem ter acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional, de forma a garantir que todos os estudantes tenham acesso a educadores qualificados e atualizados. Ao garantir a formação a

nível de pós-graduação para 90% dos profissionais da educação da rede municipal de ensino se compromete a assegurar formação continuada para todos os profissionais da Educação Básica, considerando suas necessidades, demandas e contextualizações, e ao articular com o Estado a efetivação dessa política de formação, na rede estadual e na

rede privada de ensino, investiremos na valorização dos educadores e na melhoria da qualidade da educação oferecida nas escolas. Essa iniciativa representa um passo importante rumo a um sistema educacional mais sólido e equitativo, capaz de preparar os estudantes para os desafios do século XXI.

INDICADOR 18

| Total de professores da Rede Municipal de Educação de Palma | Períodos | | | |
|---|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Total/Ano | 1.636 | 2.083 | 3.313 | 2.935 |
| PIII | 34,84% | 25,97% | 37,67% | 42,25% |
| PIV | 0,06% | 0,05% | 8,15% | 8,55% |

Fonte do indicador: RH DA SEMED

A análise dos indicadores, com base nos dados informados para o período de 2020 a 2023, apresentam os seguintes índices de qualificação:

■ 2020: A rede contava com 1.636 professores, dos quais 34,84% possuíam especialização (PIII) e 0,06% possuíam mestrado ou doutorado (PIV).

■ 2021: Houve uma retração nos índices e o percentual de professores com especialização (PIII) caiu para 25,97% e o de mestres/doutores (PIV) para 0,05%. Essa redução representou um recuo no objetivo de qualificação, distanciando a rede da meta estabelecida.

■ 2022: Observou-se uma melhora significativa. O percentual de

professores com especialização (PIII) subiu para 37,67% e o de mestres/doutores (PIV) para 8,15%.

■ 2023: A porcentagem de professores com especialização (PIII) foi de 42,25% e o total de professores com mestrado/doutorado (PIV) foi de 8,55%, o que demonstra um avanço contínuo.

Embora o crescimento observado em 2022 e 2023 representam avanços, os dados indicam que a meta de 90% ainda requer esforços substanciais. A variação nos índices, em conjunto com o aumento no número total de professores, ressalta a necessidade de políticas públicas robustas, contínuas e eficazes.

Portanto, a implementação e o fortalecimento de programas de formação continuada e de incentivo à pós-graduação são essenciais para reverter as flutuações e garantir que a rede municipal de educação atinja o patamar de excelência pretendido.

META 19

Assegurar a valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

A valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino é um objetivo importante para garantir a qualidade da educação. A equiparação do seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente é uma estratégia para promover a justiça salarial e reconhecer a importância dos trabalhadores da educação. Para atingir esse objetivo, algumas medidas podem ser adotadas, como a revisão do Plano de Carreira, estabelecendo critérios claros para a progressão salarial com base na qualificação e experiência profissional, isso permitirá que os professores sejam recompensados adequadamente ao longo de suas carreiras. Outra medida a ser adotada é o desenvolvimento de uma política de remuneração, considerando o nível de escolaridade, a carga horária e a complexidade das atividades exercidas pelos professores. Isso implica buscar recursos financeiros suficientes para garantir salários condizentes com a formação e dedicação desses profissionais.

Proporcionar oportunidades de formação continuada de qualidade

para os professores, incentivando a atualização de conhecimentos e aprimoramento das práticas pedagógicas, não apenas contribui para a valorização profissional, mas também para a melhoria da qualidade do ensino. É importante valorizar socialmente a profissão de professor e reconhecer sua relevância para o desenvolvimento da sociedade. Iniciativas como premiações, homenagens e eventos que valorizem os profissionais do magistério contribuem para aumentar a sua motivação e o reconhecimento público, além de promover o diálogo entre os professores, os gestores escolares e as autoridades responsáveis pela educação municipal. Incentivar a participação ativa dos profissionais do magistério na definição de políticas educacionais, buscando construir um ambiente colaborativo e participativo.

É fundamental que as medidas adotadas sejam sustentáveis financeiramente e estejam alinhadas com a realidade orçamentária do município. O investimento na valorização dos profissionais do magistério é um investimento no futuro da educação e no

desenvolvimento da sociedade como um todo. Os professores são fundamentais na promoção da qualidade da educação e profissionais valorizados tendem a estar mais motivados e engajados em seu trabalho, o que impacta diretamente no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Quando os professores são valorizados, há um incentivo para o aprimoramento de suas práticas

pedagógicas e uma maior dedicação ao desenvolvimento dos estudantes. A valorização dos profissionais do magistério contribui para atrair e reter talentos na área da educação. Salários adequados, benefícios atrativos e oportunidades de crescimento profissional são fatores que influenciam na escolha e permanência dos professores na carreira.

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA I - PROFESSOR:

| CARGO | NÍVEL | C/H | VENC. BASE | CLASSES | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|-------|-----|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| | | | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M | N | |
| | | | | 7% | 14% | 21% | 28% | 35% | 40% | 45% | 50% | 55% | 60% | 65% | 70% | 75% | |
| PROFESSOR | I | 40 | 4.430,55 | 4.729,99 | 5.039,43 | 5.348,87 | 5.658,31 | 5.967,74 | 6.188,77 | 6.409,80 | 6.630,83 | 6.851,86 | 7.072,88 | 7.293,91 | 7.514,94 | 7.735,97 | |
| | I | 20 | 2.210,28 | 2.365,00 | 2.519,71 | 2.674,43 | 2.829,15 | 2.983,87 | 3.094,39 | 3.204,90 | 3.315,41 | 3.425,93 | 3.536,44 | 3.646,96 | 3.757,47 | 3.867,98 | |
| | II | 40 | 6.532,91 | 6.990,21 | 7.447,52 | 7.904,82 | 8.362,13 | 8.819,43 | 9.146,07 | 9.472,72 | 9.799,37 | 10.126,01 | 10.452,66 | 10.779,30 | 11.105,95 | 11.432,59 | |
| | II | 20 | 3.266,46 | 3.495,11 | 3.723,76 | 3.952,41 | 4.181,06 | 4.409,71 | 4.573,04 | 4.736,36 | 4.899,68 | 5.063,01 | 5.226,33 | 5.389,65 | 5.552,97 | 5.716,30 | |
| | III | 40 | 7.225,87 | 7.731,68 | 8.237,50 | 8.743,31 | 9.249,12 | 9.754,93 | 10.116,22 | 10.477,52 | 10.838,81 | 11.200,10 | 11.561,40 | 11.922,69 | 12.283,99 | 12.645,28 | |
| | III | 20 | 3.612,94 | 3.865,84 | 4.118,75 | 4.371,65 | 4.624,56 | 4.877,46 | 5.058,11 | 5.238,76 | 5.419,41 | 5.600,05 | 5.780,70 | 5.961,35 | 6.141,99 | 6.322,64 | |
| | IV | 40 | 8.305,90 | 8.887,32 | 9.468,73 | 10.050,14 | 10.631,56 | 11.212,97 | 11.628,27 | 12.043,56 | 12.458,86 | 12.874,15 | 13.289,45 | 13.704,74 | 14.120,04 | 14.535,33 | |
| | IV | 20 | 4.152,95 | 4.443,66 | 4.734,37 | 5.025,07 | 5.315,78 | 5.606,49 | 5.814,13 | 6.021,78 | 6.229,43 | 6.437,08 | 6.644,72 | 6.852,37 | 7.060,02 | 7.267,67 | |
| | V | 40 | 9.551,79 | 10.220,41 | 10.889,04 | 11.557,67 | 12.226,29 | 12.894,92 | 13.372,50 | 13.850,09 | 14.327,68 | 14.805,27 | 15.282,86 | 15.760,45 | 16.238,04 | 16.715,63 | |
| | V | 20 | 4.775,89 | 5.110,21 | 5.444,52 | 5.778,83 | 6.113,15 | 6.447,46 | 6.686,25 | 6.925,05 | 7.163,84 | 7.402,64 | 7.641,43 | 7.880,23 | 8.119,02 | 8.357,82 | |

Fonte: Lei nº 2,998, de 30 de novembro de 2023. (PCCR).

TABELAS DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | | | | | |
|---------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H |
| I | 5.100,79 | 5.253,81 | 5.411,43 | 5.573,77 | 5.740,98 | 5.913,21 | 6.090,61 | 6.273,33 |
| II | 6.461,53 | 6.655,37 | 6.855,04 | 7.060,69 | 7.272,51 | 7.490,68 | 7.715,40 | 7.946,86 |
| III | 8.185,27 | 8.430,83 | 8.683,75 | 8.944,27 | 9.212,59 | 9.488,97 | 9.773,64 | 10.066,85 |
| IV | 10.368,86 | 10.679,92 | 11.000,32 | 11.330,33 | 11.670,24 | 12.020,35 | 12.380,96 | 12.752,38 |
| V | 13.134,96 | 13.529,01 | 13.934,88 | 14.352,92 | 14.783,51 | 15.227,01 | 15.683,82 | 16.154,34 |

Fonte: Lei nº 1.441 de 14 de junho de 2006. (PCCV).

Com base nas tabelas de vencimentos-base fornecidas, a análise da razão salarial entre professores da educação básica da rede pública de Palmas e servidores não-professores com escolaridade

equivalente mostra uma disparidade inicial em desfavor dos profissionais do magistério. O salário inicial de um professor, com 40 horas semanais, é 15,39% menor que o de um servidor do quadro-geral de nível superior. No

entanto, no topo da carreira, essa situação se inverte. Embora a diferença percentual se reduza nas classes e referências mais altas, o salário final de um professor, na progressão máxima, supera o de um servidor do quadro-geral. É importante ressaltar que os dados referentes aos professores da rede estadual de educação básica de Palmas foram abordados no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação – PEE/TO, e por essa razão não constam nesta análise.

META 20

Manter a aplicação dos recursos financeiros resultantes de impostos, inclusive proveniente de transferências, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, em percentuais não inferior aos praticados nos últimos dois anos, buscando atingir a meta de 30% (trinta por cento) na execução.

A Meta 20 do PME de Palmas estabelece um compromisso fundamental com o financiamento da educação pública municipal. Ela busca manter a aplicação de recursos financeiros provenientes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino público, em percentuais não inferiores aos praticados nos dois anos anteriores, com o objetivo de atingir 30% de execução.

A importância do cumprimento desta meta reside em diversos pontos cruciais para a qualidade e a sustentabilidade do sistema educacional. Ao estabelecer um percentual mínimo de investimento, a meta visa assegurar uma base financeira estável para a educação pública, protegendo-a contra flutuações orçamentárias que possam comprometer seu funcionamento. A meta não se limita a manter os níveis de investimento, mas também

incentiva o município a aumentar gradualmente a aplicação de recursos, buscando atingir o patamar de 30% de execução. Isto evidencia um esforço para ampliar e solidificar os recursos financeiros destinados à educação.

Os recursos destinados à manutenção abrangem despesas essenciais como salários de profissionais, custeio de serviços e materiais didáticos. O desenvolvimento do ensino envolve investimentos em melhorias na infraestrutura, formação de professores, novas tecnologias e projetos pedagógicos inovadores. O cumprimento da meta impacta diretamente a capacidade do município de prover ambos de forma adequada.

Portanto, o estabelecimento de uma meta de investimentos/recursos evidencia o compromisso da gestão municipal em priorizar a educação como política pública fundamental.

INDICADOR 20

| Percentual de recurso investido na manutenção do ensino (despesas/receitas x100) | Períodos | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Meta prevista | 30% | | | |
| Meta executada no período | 26,41% | 25,71% | 25,61% | 25,98% |

Os percentuais de investimento na manutenção do ensino se mantiveram relativamente estáveis ao longo do período, flutuando entre 25,61% e 26,41%. Houve uma leve diminuição em 2021 e 2022 em relação a 2020, e uma pequena recuperação em 2023.

De maneira geral, o município manteve os percentuais de investimento em um patamar similar ao praticado nos anos anteriores, embora com pequenas variações anuais. Em nenhum dos anos do período analisado (2020 a 2023), o percentual de recurso investido na manutenção do ensino atingiu a meta de 30% estabelecida pelo PME.

Os valores ficaram consistentemente abaixo desse objetivo.

O município de Palmas, no que se refere ao percentual de recursos investidos na manutenção do ensino, conseguiu manter a aplicação em níveis próximos aos anos anteriores. No entanto, não alcançou a meta de 30% de execução estabelecida na Meta 20 do PME durante o período de 2020 a 2023.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Palmas-TO, referente ao 3º ciclo (2020/2021) e 4º Ciclo (2022/2023), foram realizados com apoio da equipe técnica, nomeada pela Portaria/Gab/Semed/nº 0214, de 12 de junho de 2023, na qual subsidiou os trabalhos para a comissão coordenadora do PME.

No âmbito do monitoramento e da avaliação das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), os dados foram coletados por meio da Plataforma PME — interativo que contribuiu significativamente e otimizou o

trabalho da equipe técnica no processo de sistematização das informações, a partir dos dados inseridos pelos diversos setores da Secretaria; que resultou em uma análise abrangente e qualificada, fortalecendo o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

Apresentamos, a seguir, as metas e as estratégias do referido Plano Municipal de Educação de Palmas (2015-2025), vigente atualmente com 20 (vinte) metas - exceto a meta 16 que não existe - e 226 (duzentos e vinte seis) estratégias

Tabela 1:

Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Palmas/TO

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Nº de estratégias | 14 | 11 | 11 | 11 | 37 | 3 | 17 | 12 | 13 | 3 |
| Metas | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| Nº de estratégias | 3 | 7 | 8 | 7 | 27 | - | 12 | 8 | 8 | 14 |

Fonte: Elaborada pela equipe técnica.

Tabela 2:

Dados quantitativos da situação das estratégias do Plano Municipal de Educação – PME de Palmas/TO no relatório de monitoramento e avaliação do 3º e 4º ciclos referentes (2020 a 2023).

| Meta | Estratégias | | | | | |
|------|-------------|--------------|-------------|-----------|------|-------------|
| | Total | Não iniciada | Em execução | Executada | Veto | Inexistente |
| 1 | 14 | 0 | 3 | 10 | 1 | 0 |
| 2 | 11 | 0 | 4 | 7 | 0 | 0 |
| 3 | 11 | 0 | 6 | 3 | 2 | 0 |

| | | | | | | |
|--------------|--------------------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|
| 4 | 11 | 0 | 8 | 2 | 1 | 0 |
| 5 | 37 | 0 | 17 | 18 | 2 | 0 |
| 6 | 3 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 7 | 17 | 2 | 11 | 4 | 0 | 0 |
| 8 | 12 | 5 | 5 | 2 | 0 | 0 |
| 9 | 13 | 0 | 12 | 0 | 1 | 0 |
| 10 | 3 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 11 | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | 7 | 0 | 5 | 2 | 0 | 0 |
| 13 | 8 | 1 | 2 | 5 | 0 | 0 |
| 14 | 7 | 0 | 5 | 2 | 0 | 0 |
| 15 | 27 | 13 | 6 | 6 | 0 | 2 |
| 16 | Inexistente | | | | | |
| 17 | 12 | 3 | 4 | 4 | 1 | 0 |
| 18 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 |
| 19 | 8 | 1 | 02 | 3 | 2 | 0 |
| 20 | 14 | 03 | 02 | 08 | 1 | 0 |
| TOTAL | 226 | 31 | 104 | 78 | 11 | 2 |

Fonte: Elaborada pela equipe técnica com base nos dados dos coletados nos ciclos 3º e 4º de monitoramento e avaliação do plano municipal da educação de Palmas/TO.

Entende-se que o cumprimento da execução das metas e estratégias do PME é um processo desafiador, possuindo vários elementos que dificultaram a execução do processo como o período pandêmico, a extinção da Secretaria de Articulação Intersetorial e os Sistemas de Ensino (Sase) pelo Ministério da Educação em 2019, que causou efeito cascata nos estados e municípios que não realizaram o monitoramento e avaliação de seus planos no prazo previsto. Isto revela o quanto foi prejudicial esta ausência da pasta no Ministério da Educação, além das mudanças constantes de secretários e a falta de dados do município,

impossibilitou a aferição dos indicadores sugeridos no supracitado Plano e que não estão disponíveis por meio de fontes oficiais.

Assim, reforçamos que monitorar e avaliar são etapas que precisam estar articuladas, levando em consideração que o plano foi elaborado coletivamente com a participação dos profissionais de educação e da sociedade civil, isto significa que o monitoramento e avaliação requer compromisso por parte do poder público, com a organização, estudo, diálogo constante e acompanhamento, monitoramento e avaliação contínuo.

Tabela 3:

Processo de execução das estratégias do PME (2015-2025) nos períodos de 2020 a 2023

| Não iniciada | Em execução | Executada | Veto | Não existe | Total |
|--------------|-------------|-----------|------|------------|-------|
| 31 | 104 | 78 | 11 | 2 | 226 |

Fonte: Elaborada pela equipe técnica com base nos dados dos coletados.

Figura 1:

Gráfico com os percentuais do processo de execução das estratégias do PME (2020-2023)



Em Síntese, estes dados revelam os desafios e avanços no processo de execução das metas e estratégias do PME, sendo que este se encontra em seu último ano de vigência, fato que chama atenção para o gestor da pasta, pois este relatório do 3º e 4º ciclos do monitoramento e avaliação será o ponto de partida para elaboração do diagnóstico da educação municipal para subsidiar a elaboração do novo plano decenal de educação. Assim esperamos que o próximo PME seja elaborado e executado conforme previsto na lei que institui o Plano Municipal de Educação de Palmas nº.2 238, no art. 8º, que afirma “O plano

plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução”(Palmas,2016).Considerando também que o artigo 6º prevê que a execução do PME de Palmas e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, assim reafirmamos a importância de que o acompanhamento, monitoramento e avaliação seja um processo contínuo.

Portanto, destacamos a relevância do Plano Municipal de Educação como norteador das políticas educacionais no âmbito do município, sendo imprescindível que o gestor (a) da pasta compreenda que o PME representa um planejamento estratégico essencial para a melhoria da qualidade da educação no território municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 3º E 4º CICLOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS DAS METAS DO PME

Meta 01

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| 1.1) institucionalizar, implantar e manter atualizado um sistema informatizado para subsídio do planejamento de oferta da creche e pré-escola, em colaboração com os órgãos públicos da saúde e assistência social; Executada | Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019. |
| 1.2) manter, construir e ampliar unidades educacionais públicas municipais, assegurando-lhes o aparelhamento necessário para o oferecimento de uma educação infantil com qualidade; Em execução | Com o objetivo de cumprir o item 1.2, da META 1 foram aplicados, no período 2022/2023, valores da ordem de R\$ 38.488.144,31 reais no parque educacional desta municipalidade, para o exercício de 2022, com um montante de R\$ 15.524.646,62 em obras de reformas e ampliações, instalação de sistema de captação de energia solar, execução de projeto de combate a incêndio entre outros. Para o exercício de |

| | |
|--|--|
| | <p>2023, um montante de R\$ 22.963.497,69 foi aplicado em obras de reforma e ampliações, instalação de sistema de captação de energia solar, execução de projeto de combate a incêndio, instalação de reservatórios, construção de novas unidades CMEI, como o CMEI Mundo Feliz (R\$ 2.452.545,08) e o CMEI Profa. Juscélia Garbelini (R\$2.238.176,58). Todas as Unidades Educacionais possuem aparelhamento (móveis e utilitários) que assegura uma educação de qualidade.</p> |
| <p>1.3) implantar um sistema de avaliação da educação infantil a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos indicadores da qualidade na educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p> <p>Executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO (SEMED) conduziu a aplicação e monitorização dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil em 2023, por meio do questionário disponibilizado pelo Ministério da Educação/INDIQUE - MEC. O objetivo da pesquisa foi auxiliar as equipes que atuam na educação infantil, juntamente com as famílias e membros da comunidade, a participarem em processos de autoavaliação da qualidade. A pesquisa foi realizada nas unidades educacionais que atendem à educação infantil entre 14 de agosto e 9 de novembro de 2023. O envio do Plano de Ação/Intervenção à Diretoria de Educação Infantil ocorreu no dia 10 de novembro de 2023. Todas as Unidades Educacionais que atendem à Educação Infantil participaram da pesquisa e elaboraram o Plano de Ação.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>1.4) estabelecer convênio com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação, para oferta de matrículas gratuitas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses;</p> <p>Em execução</p> | <p>Do ano de 2021 até o momento atual, a Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, não manteve convênio com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. As crianças que estavam matriculadas e eram atendidas por essas escolas conveniadas, durante 2020, foram remanejadas para instituições municipais de ensino da região, nas quais se encontram matriculadas.</p> |
| <p>1.5) garantir até 2016 à população de 4 a 5 anos de idade, residente no campo, o atendimento na educação infantil, realizando consulta prévia e informada às comunidades, observando as peculiaridades locais no deslocamento das crianças</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>1.6) implantar em 1 (um) ano um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p> <p>Executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação possui o Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE, que permite monitorar o acesso diário dos estudantes aos ambientes escolares. Além disso, é realizado o acompanhamento, por meio da Coordenação-Condicionabilidade do Programa Bolsa Família na Educação, que utiliza a frequência escolar, via Sistema Presença, dos estudantes com faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses.</p> |

1.7) implantar, dentro de 4 (quatro) anos, brinquedotecas com recursos multifuncionais e espaços de convivência, nas instituições municipais e estimular as instituições particulares que ofertam educação infantil, para estimulação precoce e atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Em execução

Na redação da meta, é mencionado três tipos de espaços que são essenciais na organização da Educação Infantil, mas têm funções específicas. Por exemplo, a Brinquedoteca ou Ateliê não podem ser a Sala de Recursos Multifuncionais, já que essa é exclusiva para o atendimento da educação especial, e a brinquedoteca deve ser um espaço de convivência para todas as crianças. Portanto, vale especificar a finalidade de cada um desses espaços. A brinquedoteca é um espaço de prática pedagógica fundamentada na ludicidade, acessível a todas as crianças. É onde são organizados os jogos, os brinquedos e outros materiais que potencializam o processo de ensino-aprendizagem e possibilitam à criança a construção da realidade a partir desta vivência lúdica, favorecendo seu desenvolvimento integral – desde aspectos comportamentais até a formação das habilidades cognitivas. A Sala de Recursos Multifuncionais é um espaço dotado de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado, exclusivo, para o público-alvo da educação especial (pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação). Os espaços de convivência são ambientes internos ou externos, organizados para serem acolhedores e prazerosos para as crianças; onde possam brincar, criar e recriar

| | |
|---|--|
| | <p>suas brincadeiras de forma estimulada ou independente. São ambientes que possibilitam a relação de interação total, de aprendizagem, de troca de saberes entre os pares, de liberdade de ir e vir, de prazer, de individualidades, de partilhas, enfim, de se divertir aprendendo. Das 40 unidades educacionais que ofertam a educação infantil (34 Centros Municipais de Educação Infantil e 06 escolas) 18 possuem Salas de Recursos Multifuncionais, sendo 12 CMEIs e 06 Escolas. Nas 4 unidades há diferentes espaços de convivência, como brinquedotecas, parque infantil, playground, ducha interativa, paredes de risque e rabisque, jardins, circuito motor, entre outros. Nenhuma ação foi realizada no sentido de incentivo às instituições de educação infantil da rede particular a organizarem espaços de atendimento educacional especializado ou brinquedotecas.</p> |
| <p>1.8) instituir e organizar escolas da infância para atendimento das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, de acordo com as especificidades da educação infantil e parâmetros nacionais de qualidade, em articulação com os 3 (três) primeiros anos do ensino fundamental, mediante consulta prévia à comunidade; Executada</p> | <p>Executada no 2º Ciclo no período de 2018/2019.</p> |
| <p>1.9) promover a divulgação dos padrões de qualidade estabelecidos, contemplando as situações de credenciamento,</p> | <p>Os Centros Municipais de Educação Infantil de Palmas atendem crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e são adequados para essa faixa etária. A maioria, possui salas de aula amplas; salas</p> |

autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituições de educação infantil;

Executada

para equipe diretiva e pedagógica; cozinhas, lactários, refeitórios e depósitos apropriados para atendimento; parquinhos de areia e playground com brinquedos seguros; banheiros para meninas e meninos, para adultos e para deficientes físicos. Algumas unidades educacionais possuem salas de recursos para atendimento de crianças especiais, brinquedotecas, hortas, duchas interativas, cozinhas experimentais e ateliês. As unidades educacionais são orientadas e fiscalizadas também pelo Conselho Municipal de Educação, que em sua Resolução CME-Palmas-TO N° 39, de 24 de outubro de 2019, dispõe sobre criação, credenciamento, recredenciamento, autorização, renovação de autorização, desativação, reativação das unidades escolares e supervisão das instituições de educação básica, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Palmas. A SEMED, atua junto ao CME, orientando e fiscalizando unidades educacionais públicas e privadas, disponibilizando técnicos da Diretoria de Educação Infantil para acompanhar os CMEIs, Centros de Educação Infantil e escolas que atendem a faixa etária de 6 meses a 5 anos e 11 meses. O capítulo V desta resolução trata da supervisão das UE e dispõe em seu Art. 38: A supervisão das UE que integram o Sistema Municipal de Educação será realizada pela SEMED. § 1º Entende-se por supervisão o trabalho de verificação para

efetivação dos processos de autorização, credenciamento, reconhecimento e suas 19 renovações, bem como pela avaliação sistemática do funcionamento das UE. § 2º A supervisão das UE será realizada: I – pela Comissão de Verificação In Loco, para fins de credenciamento, autorização e reconhecimento; II – pelo serviço de Inspeção Escolar da SEMED, para fins de avaliação sistemática do funcionamento das UE. Em 2022 e 2023, as visitas às unidades foram intensificadas e muitas, receberam orientações e tiveram suas autorizações de funcionamento e renovações de funcionamento publicados no Diário Oficial do Município de Palmas, por meio de Pareceres e Resoluções, como por exemplo: CMEI Aconchego - Parecer Nº 087/2022, Resolução Nº 096/2022, CMEI Amâncio José de Moraes- Parecer Nº 030/2022, Resolução Nº 030/2022, CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino Parecer Nº 041/2022 Resolução Nº 041/2022, CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno- Parecer Nº 003/2022, Resolução Nº 003/2022, CMEI Cantiga de Ninar- Parecer Nº 088/2022, Resolução Nº 097/2022, CMEI Cantinho da Alegria- Parecer Nº 037/2022, Resolução Nº 037/2022, CMEI Cantinho Feliz- Parecer Nº 027/2022, Resolução Nº 027/2022, CMEI Cantinho do Saber- Parecer Nº 019/2023, Resolução Nº 25/2023, CMEI Mundo Feliz- Parecer Nº 018/2023, Resolução Nº 024/2023, CMEI Paraíso Infantil- Resolução Nº 017/2023

| | |
|--|---|
| | <p>entre outros. Além das divulgações no diário oficial, a SEMED possui um setor de Comunicação, que está sempre publicando matérias sobre as atividades realizadas dentro dos CMEIs e das escolas que atendem a educação infantil. No ano de dois mil e vinte dois (2022), vinte oito (28) unidades educacionais receberam reforma e ampliação, já no ano de dois mil e vinte e três (2023) foram vinte e sete (27) unidades educacionais reformadas e ampliadas. Foram inaugurados em 2023 os CMEIs: CMEI Mundo Feliz e CMEI Juscéia Aparecida Veiga Garbelini.</p> |
| <p>1.10) incluir a estimulação precoce e o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, nas diretrizes de credenciamento e autorização das instituições privadas que ofertam educação infantil, fiscalizando sua implementação; Não executada</p> | <p>O Conselho Municipal de Educação com o apoio da Secretaria Municipal de Educação fiscaliza e implementa as diretrizes de credenciamento e autorização das instituições privadas que ofertam a educação infantil, incentivando o atendimento especializado às crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com a Resolução CME –Palmas –TO, nº 39 de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre criação, autorização, credenciamento, reconhecimento e supervisão das instituições de educação básica, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Palmas.</p> |
| <p>1.11) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento educacional especializado à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3</p> | <p>A Prefeitura Municipal de Palmas/Secretaria Municipal da Educação está investindo na universalização do atendimento educacional especializado buscando atender à demanda de crianças, público-alvo da educação especial. Além das salas de</p> |

| | |
|--|--|
| <p>(três) anos, portadoras de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento;</p> <p>Não executada</p> | <p>recursos existentes, em sua maioria no ensino fundamental, houve em 2022-2023, a ampliação da oferta de salas de recursos na educação infantil para cerca de 7 unidades e proposta de abertura em outras que passam por fase de adequações para a implantação do AEE.</p> |
| <p>1.12) VETADO</p> <p>Não executada</p> | |
| <p>1.13) garantir às crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos o acesso às tecnologias da informação e comunicação;</p> <p>Em execução</p> | <p>No período de 2022/2023, a Secretaria Municipal da Educação fez aquisição de instrumentos tecnológicos como as mesas alfabetizadoras, TVs, além da Plataforma Palmas Home School, criada no período pandêmico e hoje considerada uma plataforma da rede municipal.</p> |
| <p>1.14) garantir a formação permanente dos professores e demais profissionais da educação infantil, atendendo as especificidades desta etapa de ensino.</p> <p>Em execução</p> | <p>Os profissionais da educação infantil foram contemplados com diversas formações e capacitações no decorrer de 2023, conforme relato nas ações 2.714 e 2.744. Foram expedidos 2.235 certificados para os profissionais da educação infantil e 3.200 certificados para os profissionais do ensino fundamental.</p> <p>8.1.3.9 Ação 2744 – Formação Permanente e Continuada dos Profissionais da educação infantil. As formações a que a ação se refere são desenvolvidas por área de conhecimento e por uma equipe de especialistas que compõem a Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação, e por servidores que atuam no NTM – Núcleo Tecnológico Municipal Norte, os quais contam com a</p> |

parceria de instituições de ensino superior, programas do Governo Federal e Estadual, o que corrobora para o êxito do trabalho educacional, representando ganhos significativos e potencializando o alcance dos objetivos propostos no planejamento das ações. Durante o ano de 2023, os profissionais da educação infantil foram contemplados com diversas formações e capacitações: Formação “Estratégias Pedagógicas no Berçário: O brincar Heurístico”, Formação para Orientadores Educacionais da educação infantil; Saúde do Educador; Planejamento e Monitoramento da Aprendizagem; Formação para supervisores pedagógicos e Formação em Educação Especial. Ao todo, foram expedidos 2.235 certificados de participação.

Meta 02

Universalizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada até o final deste PME, sendo: 76% (setenta e seis por cento) em 2017; 80,56% (oitenta, vírgula cinquenta e seis por cento) em 2019; 85,39% (oitenta e cinco, vírgula trinta e nove por cento) em 2021 e 90,51% (noventa, vírgula cinquenta e um por cento) em 2023, em regime de colaboração com a União e o Estado.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| <p>2.1) elaborar e implementar, em articulação e colaboração com o Estado, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, o Referencial Curricular com os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para educandos do ensino fundamental;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>2.2) articular e implementar, no prazo de até 1 (um) ano, junto à rede estadual de ensino, a inclusão de ferramentas no sistema de gestão escolar, para acompanhamento pedagógico dos beneficiários de programas de transferência de renda, realizando o monitoramento individualizado do acesso, da permanência e aproveitamento escolar dos educandos do ensino fundamental;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>2.3) propor e articular, junto aos órgãos competentes, a construção de um plano intersetorial, para estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos, violências na escola, articulando, sistematicamente, ações de prevenção e correção, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde, segurança e proteção à infância e juventude;</p> <p>Em execução</p> | <p>A secretaria Municipal da Educação realiza atividades em conjunto com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, de forma intersetorial, mas ainda não foi elaborado plano específico sobre esta política em si. Hoje a rede atende 22.116 estudantes beneficiários, (ativos e com frequência informada no Sistema Presença) a saber: 18.368 estudantes de 6 a 17 anos e 3.749 estudantes de 4 a 5 anos. Aproximadamente 2.840 estudantes de 0 a 48 meses, que também são beneficiários do Programa Bolsa Família. De acordo com o Relatório do Sistema Presença, Palmas atingiu 85,03 % da frequência informada na 4ª etapa da coleta, que encerrou em 25/10/24. (Vale destacar que esses dados podem sofrer</p> |

| | |
|--|--|
| | alterações, pois o documento oficial não foi publicado ainda pelo Ministério do Desenvolvimento Social). Responsável: Anadir Ferreira da Silva Veiga |
| <p>2.4) elaborar plano de atendimento gradativo dos padrões de qualidade das escolas de ensino fundamental, a ser acompanhado, monitorado e avaliado, bienalmente, pelos respectivos sistemas de ensino;</p> <p>Em execução</p> | <p>O Plano de Atendimento Gradativo dos padrões de qualidade das escolas de ensino fundamental, que prevê os parâmetros nacionais de qualidade para a oferta da educação básica, está em fase de estudo, visto que muitos dos indicadores presentes no Plano de Atendimento já servem como referenciais organizacionais para o acompanhamento das Dimensões de Qualidade na educação básica. A rede municipal:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dispõe de vaga em escola próxima à residência do estudante, de acordo com o ano escolar, histórico e idade; 2. Oferece transporte escolar ao público, assegurando condições de deslocamento entre a residência e a escola, sem ônus; 3. Promove a adaptação da escola às necessidades especiais do estudante, garantindo a superação de obstáculos, sejam eles físicos ou simbólicos; 4. A Educação Municipal de Palmas oferta ensino em tempo integral aos estudantes, e as famílias podem escolher se o (a) filho (a) estuda em regime de 4h ou 9h; 5. Em planejamento, tem-se a programação para a carga horária estendida, com atividades educacionais voltadas para a aprendizagem, desenvolvimento de competências e habilidades específicas, alinhadas aos objetivos do projeto pedagógico; 6. As escolas ofertam alimentação de qualidade aos estudantes, por exemplo, os estudantes em regime integral fazem três refeições na unidade escolar; 7. Conta com uma estrutura física de qualidade, sendo exemplo e modelo para outros municípios e Estados; 8. Os |

profissionais da rede atuam de acordo com a sua habilitação para a docência, qualificados para o exercício das atividades que lhes cabem no contexto escolar; 9. A SEMED promove formação continuada de acordo com a área de atuação, com planejamento e cronograma durante o ano letivo, disponibilizando tempo e espaço físico, com horários específicos para o planejamento coletivo e individual das atividades, bem como, a instituição de Livre Docência para qualificação profissional; 10. Estabelece contato com as famílias e outras organizações da comunidade; 11. A carga horária do profissional, quase que em sua totalidade, é organizada em uma única unidade educacional; 12. A remuneração dos profissionais da educação é adequada e ajustada anualmente, além de seguir o plano de carreira; 13. As turmas na rede são montadas de acordo com o número de estudantes por profissional, respeitando a legislação; 14. As unidades educacionais dispõem de instalações, abrigando adequadamente as atividades previstas para a jornada escolar e oferecem condições de trabalho aos profissionais que nela atuam, como acesso à biblioteca, livros e outros recursos didáticos, acesso à internet, bem como a atuação com outros atores para a obtenção de espaços e materiais complementares para a realização do Projeto Pedagógico; 15. A instituição escolar fortalece os princípios democráticos, garantindo atendimento a todos que a ela chegam por meio de processos de gestão participativa e efetiva, bem como, controle social sobre os seus resultados. Para isso, promove práticas e

| | |
|---|---|
| | <p>estabelece regras, procedimentos e condutas que garantam o ingresso e a permanência qualificada de todos, independentemente de origem socioeconômica, gênero, raça ou etnia. Ainda mais, garante a implantação e funcionamento dos órgãos colegiados de gestão com o pleno acesso às informações escolares e processos de tomada de decisão, com capacidade de avaliar e monitorar a realização do Projeto Pedagógico da escola, o alcance de seus objetivos e metas, bem como, a implantação e funcionamento de associações de pais e grêmios estudantis ou correspondentes; 16. Estabelece a relação com redes internas, além daquelas construídas com as famílias, instituições e grupos, por meio da realização de atividades conjuntas e intercâmbio de experiências.</p> |
| <p>2.5) promover a divulgação dos parâmetros de qualidade estabelecidos, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituições de ensino fundamental; Em execução</p> | <p>No que se refere a credenciamento e autorização de funcionamento, todas as unidades educacionais estão devidamente regularizadas pelo Conselho Municipal de Educação conforme a resolução do CME nº 039/ 2019. Em relação à reforma, ampliação e construção de instituições de ensino fundamental, não há atos normativos definindo parâmetros de qualidade, no entanto as escolas da rede dispõem de boas infraestrutura e padrões de qualidade.</p> |
| <p>2.6) implantar e/ou incrementar programas, projetos e/ou atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas e culturais nas escolas, em consonância com os planos nacionais; Em execução</p> | <p>A secretaria Municipal da Educação realiza o Circuito Esportivo e os Jogos Escolares de Palmas. Ações com objetivo de incentivar e preparar os estudantes para os Jogos Estudantis do Tocantins e promover a competição entre os estudantes da rede pública municipal.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>2.8) garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, preferencialmente, nas próprias comunidades, atendendo aos padrões socialmente referendados de qualidade; Executada</p> | <p>A garantia da oferta do ensino fundamental para as populações do campo é um direito fundamental que visa promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável dessas regiões. Essa garantia é assegurada nas próprias comunidades rurais por diversas razões que englobam aspectos sociais, culturais e econômicos. Atualmente, no município de Palmas-TO, há cinco unidades escolares localizadas na zona rural deste município. Educação de qualidade que atende aos padrões socialmente referendados de qualidade, é essencial pois garante que os estudantes das áreas rurais recebam uma educação de alto nível, comparável à oferecida nas áreas urbanas. Isso inclui a formação e valorização dos professores, infraestrutura adequada, acesso a materiais didáticos atualizados e uso de tecnologias educacionais. Portanto, garantir a oferta do ensino fundamental nas próprias comunidades rurais, respeitando padrões de qualidade, é um passo indispensável para a inclusão educacional, o desenvolvimento rural sustentável e a promoção da igualdade social. É um compromisso assumido coletivamente e assim construir-se-á um futuro mais justo e equitativo para todos.</p> |
| <p>2.9) garantir o transporte gratuito de qualidade para todos os estudantes da rede pública municipal do campo, na faixa etária</p> | <p>A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da secretaria municipal de educação, vem garantindo a permanência de</p> |

da educação escolar obrigatória, com a aquisição e locação de veículos, com vida útil de dez anos, que atenda de acordo com a legislação com permanente fiscalização, proibindo o transporte de pessoas que não sejam estudantes ou servidores da unidade educacional;

Executada

estudantes da rede municipal, em especial aqueles da zona rural, com transporte escolar. Ao todo, disponibiliza 75 veículos para oferecer transporte gratuito aos estudantes da educação do campo, perfazendo um total 3701 estudantes que são beneficiados com o transporte escolar. Essa iniciativa foi importante para assegurar que todos, independentemente de sua localização geográfica ou situação financeira, pudessem frequentar a escola regularmente. Além de promover a inclusão educacional, essa medida também teve um impacto positivo no desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais, pois o transporte beneficia vários estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e diminui a evasão escolar.

2.10) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) estudantes do ensino fundamental.

Executada

A Rede Municipal de Ensino de Palmas conta com vários mecanismos e ações de acompanhamento individualizado dos estudantes, tais como: o Sistema Integrado de Gestão Escolar, a Ficha de Acompanhamento Individual - FICAI e o Programa Busca Ativa. Tais mecanismos permitem monitorar a vida escolar dos educandos, tanto os regulares como os que se encontram em situação de abandono, garantindo a permanência na escola e o sucesso do processo de ensino aprendizagem. A Rede conta também com ações, por meio do serviço da Orientação Educacional, que mediante o conhecimento da realidade escolar, incentiva e mantém o diálogo com as famílias, fortalecendo a parceria entre as partes envolvidas no processo de ensino aprendizagem e visando alcançar os objetivos almejados neste processo. São realizados também, serviços de atendimento educacional especializado e

| | |
|--|--|
| | individualizado para os estudantes com necessidades especiais através das Salas de Recursos Multidisciplinares (SRM). |
| 2.11) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias Executada | As Unidades Educacionais adotaram, neste período, ações de conscientização da importância da família no acompanhamento da realização das atividades por meio das seguintes medidas: Mensagens nos grupos de WhatsApp (Comunicados e informativos) e a realização de reuniões online através do aplicativo Google Meet. |

Meta 03

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, avaliando bianualmente o cumprimento desta meta em regime de colaboração e com o apoio técnico e financeiro da União e do Estado.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|---|
| 3.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; Em execução | A Diretoria do Ensino Fundamental (DEF), no final do exercício de 2023, concluiu o Documento Curricular do Ciclo Sequencial da Alfabetização (CSA) dos 1º e 2º Anos, em parceria com a Diretoria da Avaliação, Estatística e Formação (DAEF), por intermédio dos encontros de aperfeiçoamento profissional do Círculo de Estudo e Pesquisa da Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Palmas. O Círculo é um movimento da Diretoria do Ensino Fundamental, cujo objetivo é de estabelecer um canal de diálogo entre os técnicos do currículo da Secretaria Municipal da Educação (SEMED) Palmas/TO e as/os professoras/es, supervisores das Unidades Educacionais que ofertam o CSA, com o propósito de implementar a política de |

alfabetização e letramento da Rede Municipal de Ensino de Palmas, Tocantins. Ressalta-se que neste documento consta a estruturação das competências, habilidades, objetos de conhecimentos e sugestões pedagógicas dos processos de práticas pedagógicas em sala de aula, para os dois primeiros anos do ensino fundamental. O documento está organizado em oito fascículos, destes, sete são destinados aos componentes curriculares da base comum. O primeiro trata dos marcos legais e teóricos, enquanto os demais são destinados à organização dos componentes curriculares de acordo com a área do conhecimento: Linguagem (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); Ciências Naturais (Ciências); Ciências Humanas (Geografia e História) e da Matemática (Matemática). Destaca-se também que o referido documento foi publicado para consulta pública na ferramenta digital Palmas Home School, durante o período de abril a maio de 2024 e obteve 268 (duzentos e sessenta e oito) respostas. A maior parte delas foi respondida pelo segmento da rede municipal de ensino, com aproximadamente 99% de aprovação. O documento será encaminhado em breve ao Conselho Municipal da Educação (CME) para apreciação e aprovação. Quanto à qualificação, a SEMED aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, do Governo do Estado, com o propósito de dar continuidade à política de aperfeiçoamento profissional visando a melhoraria das práticas pedagógicas em sala de aula e de gestão escolar. Participaram desses encontros formativos os gestores, supervisores e as (os)

professoras (es) do CSA (1º e 2º Anos), bem como as professoras (es) da pré-escola da Educação Infantil, por intermédio do pacto federativo do CNCA, entre União, Estado e Municípios. A Secretaria Municipal de Ensino de Palmas/TO, realizou o monitoramento da aprendizagem das crianças do CSA, por meio de diagnóstico em quatro etapas, sendo um de entrada, dois de percurso e um de saída. A aplicação do diagnóstico ocorreu por meio do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas (Saep). A média é determinada com base no desempenho das crianças nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, em todas as unidades educacionais que oferecem os dois primeiros anos do ensino fundamental. O Saep conduziu e divulgou as quatro etapas do processo de monitoramento. O 1º ano registrou um aumento de 16,1% na média, que passou de 7,5 (entrada) para 8,63 (saída). No 2º Ano do Ensino Fundamental, houve um incremento de 6,7%, indo de uma média de 7,0 (entrada) para 7,47 no diagnóstico de saída do exercício de 2023, após um diagnóstico inicial e dois monitoramentos de progresso. Nas avaliações externas realizadas pelo Sistema de Avaliação da Educação do Tocantins do município de Palmas/TO e pelas instituições parceiras do CNCA, obteve os seguintes resultados: em 2023, a Rede Municipal alcançou o percentual de 62,54% de crianças alfabetizadas no nível adequado, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n. 6520, datado do dia 28 de fevereiro de 2024. Em 2024, incluiu também a avaliação de fluência de entrada e saída para as turmas do 2º Ano do Ensino

| | |
|--|--|
| | <p>Fundamental. A primeira foi realizada no último mês de abril pelas instituições parceiras do CNCA. A capital tocantinense alcançou o Índice de Fluência Leitora de 4,1, numa escala de 0 a 10. O percentual de crianças por níveis de fluência, são: 57% pré-leitores; 38% leitores iniciantes e 5% leitores fluentes. Diante dos resultados, a Diretoria do Ensino Fundamental está orientando as unidades educacionais na realização de intervenções pedagógicas visando melhorar os resultados.</p> |
| <p>3.2) ampliar, em articulação com o Sistema Estadual de Educação, avaliação anual específica para aferir o nível de alfabetização das crianças, no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, das redes pública e privada; Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>3.3) selecionar e organizar banco de experiências exitosas, divulgando anualmente as práticas pedagógicas inovadoras e de utilização de tecnologias educacionais, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação por meio da Diretoria de Ensino Fundamental realizou em 2023, uma coleta de dados a partir das experiências dos docentes sobre os indicadores de monitoramento da aprendizagem dos estudantes no Ciclo Sequencial da Alfabetização (CSA), composto pelos dois primeiros anos do Ensino Fundamental. A coleta foi realizada via formulário do google docs. As propostas apresentadas pelos docentes alfabetizadores do CSA foram sistematizadas e analisadas. A partir dessa análise, optou-se em organizar os indicadores de monitoramento por habilidades, para os dois primeiros anos do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa, de forma bimestral, e foram submetidas novamente à apreciação das/os professoras/es, por ocasião dos encontros formativos realizados pela Diretoria do Ensino Fundamental em</p> |

| | |
|---|---|
| | parceria com a Diretoria da Avaliação, Estatística e Formação. Neste contexto, os indicadores elaborados, a partir da experiência dos docentes, foram inseridos no Documento Preliminar do Currículo da Alfabetização do CSA da Rede Municipal de Palmas/TO. |
| 3.4) criar mecanismo de reconhecimento e valorização das experiências de alfabetização que se destaquem por sua efetividade; Em execução | Está em fase de organização a implantação de um Banco de experiências exitosas que serão divulgadas no sítio oficial da Prefeitura de Palmas e na página https://www.educacao.palmas.to.gov.br/ |
| 3.5) VETADO Não executada | |
| 3.6) definir requisitos para lotação de profissionais da educação nas escolas do campo da rede pública municipal de ensino; Executada | A lotação dos profissionais da educação nas Unidades da rede municipal de ensino, ocorre em conformidade com os requisitos da PORTARIA/GAB/SEMED nº0302, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre o quadro funcional das Unidades Educacionais da rede municipal de ensino e PORTARIA GAB/SEMED Nº 0906, de 19 de novembro de 2019, que aprova e torna pública a Instrução Normativa nº 02/2019, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos à lotação e movimentação de pessoal das Unidades Educacionais da Rede Municipal. |
| 3.7) garantir formação continuada específica, para professores que atendam às populações camponesas, tendo em vista a identidade cultural e a diversidade do campo; Executada | A Secretaria Municipal da Educação promove formações diferenciadas para os servidores das escolas do campo, conforme suas áreas de atuação, com formações no âmbito da escola e programas do Governo Federal. As unidades escolares do campo: Escolas de tempo integral: Aprígio Thomaz de Matos, Sueli Pereira Almeida Reche, Luiz Nunes de Oliveira, Professor |

| | |
|--|---|
| | <p>Fidêncio Bogo e Marcos Freire, possuem calendário formativo específico, conforme as demandas voltadas para a educação do campo. Em 2023, foram realizadas formações específicas para os servidores das escolas do campo da Rede Municipal de Educação de Palmas, conforme suas necessidades específicas, implementadas pela Escola de Formação Permanente da Educação de Palmas, ligada à Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação da SEMED, principalmente no turno noturno, respeitando a carga horária das escolas do campo.</p> |
| <p>3.8) garantir a formação continuada de professores para alfabetização, por intermédio de programas realizados em articulação com o Estado e a União, para oferta de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato e stricto sensu que viabilizem o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras de alfabetização; Em execução</p> | <p>Desde a implantação do PME, esta estratégia tem sido contemplada com a participação dos professores em cursos de aperfeiçoamento de lato sensu (especialização). Além disso, a SEMED tem garantido a liberação dos profissionais da educação para a formação continuada em cursos de stricto sensu (mestrado e doutorado), por meio de garantias legais da Lei 2.998/2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações) da educação e que viabilizem o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras de alfabetização. Foram ofertadas ainda, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior, bolsas remuneradas de incentivo à formação e materiais específicos na educação infantil.</p> |
| <p>3.9) ofertar formação continuada aos professores para alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas; Em execução</p> | <p>A Rede Municipal de Educação de Palmas tem oferecido formação continuada para seus profissionais visando atender as necessidades educacionais de estudantes especiais na perspectiva inclusiva. Com isso, tem incluído a alfabetização bilíngue de pessoas surdas. Para a efetivação dessa estratégia,</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>são realizadas parcerias com instituições que ofertam formação continuada para professores da educação básica com ênfase na Educação Especial. Dentre as parcerias, a SEMED tem articulado um trabalho em conjunto com o CEI – Centro de Educação Inclusiva, visto que este tem como objetivo ofertar um atendimento de acordo com a necessidade educacional especial dos estudantes. No Centro de Educação Inclusiva, há um professor cego formado para o ensino do Braille e profissionais que compõem a equipe multiprofissional, capacitados para o atendimento de estudantes cegos, surdocegos e surdos. A SEMED criou também um setor para a equipe multiprofissional (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e psicopedagogos), ligada à Diretoria do Ensino Fundamental que dá suporte no atendimento a esses estudantes.</p> |
| <p>3.10) produzir, em articulação com as universidades, grupos sociais e organizações da sociedade civil, materiais didáticos e paradidáticos que contemplem a pluralidade das relações étnico-raciais, socioculturais e a identidade cultural da população do campo; Em execução</p> | <p>O Calendário Escolar contempla uma semana específica para se trabalhar a temática nas unidades educacionais, além de conter nos roteiros de estudo, produzidos por Técnicos do Currículo e Professores da Rede de Ensino, sequências de atividades interdisciplinares, também abordando o tema.</p> |
| <p>3.11) VETADO. Não executada</p> | |

Meta 04

Garantir a expansão progressiva de atendimento em tempo integral, na Rede Pública de Ensino no Município de Palmas, assegurando sua oferta em 85% das Unidades Educacionais, de forma que pelo menos 50% dos educandos permaneçam, no mínimo, 7 horas em atividades escolares, sendo: a) Unidades Educacionais: 60% (sessenta por cento), em 2017; 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), em 2019; 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento), em 2021; 85% (oitenta e cinco por cento), em 2023; b) matrículas: 35% (trinta e cinco por cento), em 2017; 38,75% (trinta e oito vírgula setenta e cinco por cento), em 2019; 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) em 2021; 50% (cinquenta por cento), em 2023 em regime de colaboração com a União e o estado.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| 4.1) garantir a ampliação do atendimento em tempo integral na educação básica, mediante apoio da União, na oferta de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) educandos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; Em execução | A Rede Municipal de Ensino de Palmas, em 2022, atendeu 14.469 estudantes, e em 2023, 14.374 estudantes. Com base nos dados, percebe-se uma redução na oferta e ampliação de matrículas em tempo integral. Compreende-se que isso ocorreu devido à necessidade em aumentar a oferta em tempo parcial na Rede de Ensino Municipal, para garantir o direito à educação pública de qualidade e com equidade. |
| 4.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social; Executada | Fruto de programa de colaboração junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no período de 2022, foram construídas e inauguradas, em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social, as seguintes unidades educacionais: CMEI Mundo Feliz (R\$ 2.452.545,08) e o CMEI Profa. Juscélia Garbelini (R\$ |

| | |
|--|--|
| | 2.238.176,58), que totalizam um montante aplicado no período da ordem de R\$4.690.721,66. |
| <p>4.3) assegurar a ampliação e reestruturação de todas as unidades educacionais da rede pública de ensino, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, além da climatização das salas de aula e demais ambientes educativos;</p> <p>Em execução</p> | <p>As escolas municipais (EM) e Escolas de Tempo Integral (ETI) dispõem de equipamentos educacionais, áreas destinadas a atividades culturais, laboratórios e demais ambientes educativos que fomentam o processo ensino aprendizagem. A Secretaria Municipal da Educação, em conjunto com a Diretoria de Projetos e Obras, vem envidando esforços no sentido de buscar parcerias que possibilitem a construção de novas unidades. Regularmente são realizados serviços de manutenção em quadras poliesportivas existentes para adequação e suporte às atividades desenvolvidas naquele espaço. Igualmente, refeitórios e cozinhas passam por obras de manutenção e reforma periódicas para que se possa ofertar um serviço que garanta a saúde e a integridade de seus usuários, como por exemplo, a reforma da cozinha, banheiros, depósito e construção de nova guarita na EM Profa. Rosemir Fernandes de Sousa, com investimento de R\$ 328.150,22 ou a reforma parcial da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, da ordem de R\$ 545.240,05, ampliação da cozinha do CMEI Lucas Ruan (R\$ 1.967.008,76), reforma da Cozinha da EM Rosemir Fernandes (R\$ 409.042,62), reforma da Estrutura da Quadra Poliesportiva da ETI Almirante Tamandaré (R\$ 723.483,09) entre outras.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>4.4) garantir à rede pública municipal a articulação junto ao Estado e à União a disponibilização de material didático e a formação de profissionais para a educação em tempo integral; Em execução</p> | <p>A educação de tempo integral já é uma realidade no município de Palmas. Em 2023, o município aderiu ao Programa do Governo Federal Escola em Tempo Integral, que objetiva elaboração da política própria de educação de tempo integral, a qual encontra-se em fase de elaboração; bem como as formações ofertadas pelo MEC para os técnicos.</p> |
| <p>4.5) VETADO Não executada</p> | |
| <p>4.6) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada à comunidade, considerando-se as peculiaridades locais; Executada</p> | <p>A educação em tempo integral nas escolas do campo é uma estratégia fundamental que melhora a qualidade educacional e promove o desenvolvimento integral dos estudantes dessas regiões. Para um ensino eficaz, seguimos algumas diretrizes específicas: 1. Adaptação às peculiaridades locais: As escolas do campo estão inseridas em contextos culturais, sociais, econômicos e geográficos específicos. A educação em tempo integral é adaptada a essas particularidades, incorporando elementos da cultura local, práticas agrícolas e saberes tradicionais no currículo escolar. Essa abordagem torna a educação mais relevante e significativa para os estudantes, fortalecendo sua identidade e ligação com a comunidade. 2. Infraestrutura e recursos: A oferta de educação em tempo integral requer investimentos em infraestrutura e recursos. As cinco unidades educacionais possuem espaços adequados para atividades pedagógicas e recreativas, alimentação escolar de qualidade, transporte escolar e acesso a materiais</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>didáticos e tecnológicos. 3. Formação e valorização dos educadores: Os professores e demais profissionais da educação são fundamentais para o sucesso da educação em tempo integral. Os educadores estão inseridos em formação continuada que os preparam para as especificidades do ensino integral, incluindo metodologias pedagógicas inovadoras e gestão do tempo escolar. 4. Monitoramento e avaliação: A educação em tempo integral requer um processo contínuo de monitoramento e avaliação. Isso permite identificar os pontos fortes e os desafios da iniciativa, promovendo ajustes e melhorias contínuas. A avaliação é considerada tanto os aspectos quantitativos (como taxas de frequência e desempenho escolar) quanto qualitativos (como satisfação da comunidade e impacto social).</p> |
| <p>4.7) garantir, em articulação com a rede estadual de ensino, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação: na faixa etária de 4 (quatro) a 14 (quatorze anos), na rede pública municipal, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos na rede estadual, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p> <p>Em execução</p> | <p>A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Nesta perspectiva inclusiva, a rede pública de ensino já trabalha em consonância com a Meta 4 (quatro) do PNE, dentro das diretrizes para garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, escuta da família e do (a) estudante. Garantindo ainda o atendimento, a rede municipal oferta o Centro de Educação Inclusiva –CEI, consolidando a articulação com os profissionais de outros setores como os das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A Rede Municipal de Palmas tem buscado manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo assim o acesso e a permanência dos (as) estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) estudantes com altas habilidades ou superdotação. Em relação à parceria entre o Estado e Município, há de se destacar algumas ações como o CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, que tem oferecido atendimento para todos os estudantes com Deficiência Auditiva, da rede municipal, que procuram o centro.</p> |
| <p>4.8) reconstruir com ampla participação de trabalhadores e trabalhadoras da educação e comunidade escolar, no prazo de dois</p> | <p>Para a estratégia 4.8, a rede de ensino encontra-se em processo de elaboração da Política de Ensino da Educação</p> |

anos deste PME, os referenciais curriculares da educação integral, em articulação com o Sistema Estadual de Educação e mediante a utilização dos indicadores quantitativos e qualitativos, assegurando o cumprimento das diretrizes nacionais, o aproveitamento do tempo e dos espaços pedagógicos, de forma a atender a integralidade curricular entre a base comum nacional e a parte diversificada;

Em execução

Integral em Tempo Integral, iniciada em agosto de 2023. Neste contexto, um dos eixos do Programa ETI, instituído pela Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, é a reorientação curricular, de acordo com as diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral. Para tanto, foi produzido o Caderno de Sugestão de Ementas para os componentes curriculares da parte diversificada, com ampla participação da comunidade escolar e equipe técnica de Currículo da Semed.

4.9) realizar, em articulação com o Estado e a União a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, identificação da demanda por matrículas e das necessidades sociais da população demandante, bem como da adequação dos espaços e do tempo escolar, mediante a utilização de instrumentos avaliativos específicos, a serem elaborados e aplicados à comunidade escolar (estudantes e pais, mães ou responsáveis e profissionais da educação lotados nas respectivas unidades educacionais)

Em execução

Neste período, foi identificada a necessidade de ampliação de matrículas em tempo integral, sendo declaradas 571 novas matrículas no portal do SIMEC. Para tanto, foi elaborado diagnóstico, ampliação de espaços, reformas em unidades educacionais e construção de Centros Municipais de Educação Infantil, com o intuito de atender aos indicadores quantitativos e qualitativos desta demanda. Além disso, pelo sistema de gerenciamento de matrículas, o município consegue identificar onde há demanda de matrículas por meio do cadastro dos pais e a procura por vagas na rede pública municipal.

4.10) criar, por intermédio da articulação entre o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Estadual de Educação, diretrizes normativas quanto à constituição de comissões de meio ambiente e qualidade de vida, visando ao desenvolvimento de ações de sustentabilidade socioambiental e à melhoria da qualidade de vida na Unidade Educacional e sua comunidade;

Em execução

O Documento Curricular do Tocantins, aprovado tanto pelo Conselho Estadual e pelo Conselho Municipal de Educação, contempla habilidades e objetos de conhecimentos que propõe soluções quanto aos problemas ambientais da cidade ou da comunidade, como a preservação, consumo consciente e sustentabilidade, visando a melhoria da

| | |
|--|---|
| | qualidade de vida nas unidades educacionais e comunidades. |
| <p>4.11) articular, junto aos órgãos da política de infraestrutura, a coleta seletiva do lixo nas unidades educacionais da rede pública, visando ao exercício prático da educação ambiental.</p> <p>Em execução</p> | <p>Foi realizado um trabalho da Fundação do Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, para implantação de Pontos de Entregas Voluntária (PEV's) de materiais recicláveis em unidades escolares parceiras do Programa Renova Palmas. Algumas estão com o programa em andamento, apresentando situação ativa e outras em fase de renovação. Unidades Educacionais parceiras: • Escola Municipal Fidêncio Bogo • Escola Municipal Benedita Galvão • Escola de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva • Escola Municipal Eurídice de Melo • Escola de Tempo Integral Anísio Spínola • Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré • Escola Municipal Francisca Brandão • Escola Municipal Monteiro Lobato • Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho • Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro • Escola de Tempo Integral Cora Coralina • Escola de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem O programa "Recicla Kids" promove a educação ambiental entre crianças do Ensino Fundamental nas escolas municipais de Palmas, Tocantins. A iniciativa visa fomentar a consciência ambiental, incentivando a prática da coleta seletiva e a importância da reciclagem, além de contribuir para a geração de renda de catadores por meio da destinação de materiais recicláveis. O programa atendeu 25 escolas municipais de Palmas, Tocantins, abrangendo tanto escolas de tempo integral quanto de</p> |

tempo parcial. As ações foram planejadas e executadas para garantir que todas as escolas recebessem o mesmo nível de atenção e recursos. Cerca de 8 mil estudantes foram envolvidos nas atividades do "Recicla Kids" em 2022 e 2023. As ações visam engajá-los de maneira ativa, promovendo a aprendizagem por meio de práticas e experiências diretas. Foram realizadas palestras educativas nas escolas participantes, abordando temas como: • Importância da coleta seletiva; • Tipos de materiais recicláveis; • Processos de reciclagem; • Impacto ambiental dos resíduos sólidos; • Benefícios da reciclagem para a comunidade e o meio ambiente. Os alunos foram incentivados a participar ativamente na coleta de materiais recicláveis. Como resultado, foram reunidos aproximadamente 20 mil quilos (20 toneladas) de recicláveis, incluindo papel, plástico, eletroeletrônico e metal. Os materiais coletados foram destinados a cooperativas e associações de catadores parceiras do programa. Essa ação teve um duplo benefício: além de contribuir para a reciclagem. O programa "Recicla Kids" 2023 teve um impacto significativo na educação ambiental dos estudantes, promovendo uma maior conscientização sobre a importância da reciclagem e práticas sustentáveis. As palestras e atividades práticas permitiram que eles adquirissem conhecimentos importantes e desenvolvessem atitudes positivas em relação ao meio ambiente. A destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores

contribuiu para a geração de renda dos catadores, fortalecendo a economia local e promovendo a inclusão social. Impacto ambiental: A coleta e destinação de 20 mil quilos de materiais recicláveis representaram uma significativa contribuição para a redução do volume de resíduos sólidos enviados aos aterros sanitários, contribuindo para a diminuição da poluição ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.

Meta 05

Garantir a qualidade da educação básica de forma que haja aprendizagem com domínio dos conhecimentos e saberes específicos em todas as etapas e modalidades, para a melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as seguintes médias no Índice de Desenvolvimento da educação básica: a) anos iniciais: 5,7 em 2017; 6,0 em 2019, 6,2 em 2021 e 6,4 em 2025; b) anos finais: 5,1 em 2017; 5,3 em 2019; 5,6 em 2021 e 5,9 em 2025.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|---|
| <p>5.1) estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do ensino fundamental, observadas as diretrizes nacionais e respeitada a diversidade cultural local; Executada</p> | <p>A Rede Municipal de Ensino de Palmas garante aos educandos, nas Unidades Educacionais, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento integral, tendo em vista que tem como referência para todo e qualquer processo formativo o Documento Curricular do Tocantins (Tocantins, 2019). Este documento contempla as especificidades locais, no que tange à diversidade histórico-cultural do território. Além do exposto acima, foi elaborado o Documento Curricular da Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Palmas, para os 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com 99% de aprovação via consulta pública.</p> |

5.2) assegurar que: a) no 4º (quarto) ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos educandos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável, conforme estabelecido nos indicadores nacionais; b) no 9º (nono) ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável, conforme estabelecido nos indicadores nacionais;

Em execução

O Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP) desempenha um importante papel no processo educativo no âmbito municipal e público. As avaliações realizadas durante todo o ano letivo servem de parâmetro para mensurar não só a aprendizagem dos estudantes, mas também para avaliar o trabalho da equipe docente, a relação entre a Secretaria Municipal de Educação e as escolas. Além disso, serve de diretriz para as ações de curto e longo prazo, tanto no âmbito da unidade escolar quanto da rede municipal de ensino como um todo. Nesse sentido, o SAEP busca oferecer uma análise pormenorizada do desempenho escolar no ensino fundamental, por meio da criação de indicadores educacionais que permitam o estabelecimento de metas visando à melhoria do ensino, à detecção de déficits e das ações que devem ser efetuadas junto às unidades educacionais. Também é objetivo do SAEP produzir informações relevantes para subsidiar o trabalho dos gestores públicos na tomada de decisões relativas às políticas educacionais com vistas à equidade e à melhoria da qualidade da educação do nosso município. A partir das informações contidas neste relatório, é possível elaborar e implementar ações efetivas voltadas especificamente às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Palmas, com o fito de oferecer educação de qualidade pautada por princípios éticos, democráticos e igualitários. Nos anos iniciais do ensino fundamental, são avaliados os anos (séries) 1º ao 5º ano, e os componentes curriculares avaliados são Língua Portuguesa e Matemática no 1º e 2º ano, e nos demais anos (3º ao 5º ano) são avaliados os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Artes, Educação Física, Ciências da Natureza, História de Geografia. Foram aplicadas 2 avaliações, sendo Avaliação Diagnóstica e Avaliação SAEP 01 (referente aos conteúdos trabalhados no primeiro

bimestre). Na primeira avaliação, foram alcançadas, nos respectivos anos, as médias $7,83+7,73+7,14+5,73+5,59=34,02/5=6,80$ Nos anos finais do ensino fundamental, foram avaliados do 6º ao 9º ano, e os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Artes, Educação Física, Ciências da Natureza, História de Geografia. Nos 5º anos, é avaliado apenas os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e nos 9º anos são avaliados os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia, de acordo com a BNCC. Foram aplicadas 2 avaliações, sendo Avaliação Diagnóstica e Avaliação SAEP 01 (referentes aos conteúdos trabalhados no primeiro bimestre). Na primeira avaliação, foram alcançadas, nos respectivos anos, as médias $4,60+4,38+4,38+4,63=17,99/4=4,50$ Em relação ao Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB -, a média dos anos iniciais foi, em 2023, 6.3 e anos finais 5,5.

5.3) promover a avaliação institucional no Sistema Municipal de Ensino, mediante a utilização do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, associados a indicadores locais, visando promover as intervenções necessárias ao aprimoramento da oferta educacional, tendo como base o perfil dos educandos e do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das instituições, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão, outras dimensões relevantes, além de considerar as especificidades de cada etapa, nível e modalidade do ensino;

Implementar um plano de avaliação institucional da educação básica do município de Palmas, que vise a qualidade da educação no município. Existe a necessidade de encontros de comissão de estudos, discussões e elaboração de uma minuta do Plano de Avaliação Institucional para a Educação Municipal. Implementar seminário de discussão dos indicadores para a avaliação na educação básica do município, observando a legislação vigente e os documentos produzidos no âmbito do MEC – como as Diretrizes Curriculares. Para tanto, é importante considerar o contexto histórico da educação em Palmas e observar todo conhecimento já produzido, analisando suas potencialidades e fragilidades. O Município de Palmas já conta com um sistema próprio de avaliação, SAEP (Sistema de Avaliação Educacional de Palmas), que

| | |
|---|--|
| <p>Em execução</p> | <p>dispõe de um sistema de informática (Kaptureall) que possibilita a estruturação de avaliações e processamento dos dados, além da produção de relatórios a partir dos resultados das avaliações, que podem atender aos requisitos da meta 5.3.</p> |
| <p>5.4) incluir, no calendário escolar, dias específicos para análise dos indicadores das avaliações externas e para elaboração de plano com medidas administrativas, pedagógicas e financeiras a serem implementadas, assegurando a melhoria da oferta educacional; Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>5.5) instigar o processo contínuo de autoavaliação das unidades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, por meio da construção e revisão de seus projetos político-pedagógicos e demais instrumentos de planejamento que orientam as dimensões a serem fortalecidas, visando a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática; Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>5.6) construir, formalizar e executar, em conjunto com a União, o plano municipal de ações articuladas dando cumprimento às metas de melhoria da gestão educacional, formação dos profissionais da educação, ampliação e desenvolvimento de recursos</p> | <p>As ações previstas na presente estratégia foram incluídas no Plano de Ações Articuladas de Palmas e estão em execução. Durante o biênio 2022/2023, foram implementadas diversas iniciativas para melhorar a infraestrutura das unidades educacionais, incluindo reformas estruturais, modernização de instalações, e atualização de equipamentos. Essas melhorias visam criar um ambiente mais seguro e</p> |

| | |
|--|---|
| <p>pedagógicos, melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p> <p>Em execução</p> | <p>propício ao aprendizado, alinhando às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação para garantir a qualidade e a acessibilidade da educação em nossa cidade. Nesta mesma linha, foram adquiridos equipamentos de apoio às práticas pedagógicas de alfabetização; e foram abertas e estruturadas salas de recurso multifuncionais para atender os estudantes públicos da educação especial.</p> |
| <p>5.7) VETADO</p> <p>Não executada</p> | |
| <p>5.8) orientar e acompanhar as unidades educacionais da rede pública municipal de ensino nas ações de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e monitorar seus resultados, garantindo as condições pedagógicas e materiais para o alcance ou superação das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, reduzindo as diferenças de média entre as escolas;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede pública tem monitorado os resultados educacionais, disponibilizando materiais pedagógicos, aplicando simulados e gincanas, concedendo premiações e realizando a formação contínua de professores para superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A aplicação e o acompanhamento do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP) são alguns dos instrumentos utilizados por esta Secretaria para garantir a qualidade do ensino e a promoção da melhoria contínua das práticas pedagógicas.</p> |
| <p>5.9) acompanhar e utilizar, com o objetivo de implementar ações que visem à melhoria da educação na rede pública municipal de Palmas, os resultados bienais dos indicadores dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assim como sua contextualização com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos educandos e a transparência e o acesso público às informações</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p> <p>Executada</p> | |
| <p>5.10) instituir, com o apoio do Estado e da União, política de desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para a educação infantil e para o ensino fundamental, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados de sua aplicação na rede pública de ensino, assegurando a formação continuada dos professores;</p> <p>Em execução</p> | <p>O Município de Palmas implantou políticas de desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras como a Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologias - FECIT, conforme a Lei nº 2.329, o Sistema Integrado de Gestão Escolar- SIGE, e a formação dos servidores. Além disso, consolidou-se, como ação de política pública, a Semana da Diversidade e Inclusão da Consciência Negra, do Meio Ambiente, Coleta Seletiva e Criação de Curta Metragem. Quanto aos métodos e propostas pedagógicas, foram estabelecidos os Circuitos: Campeão Infantil e Aproxima, bem como, a Regularização da Trajetória Escolar. Embora tenha sido implantado nos anos de 2020 e 2021 devido ao período pandêmico, estas práticas não puderam ser executadas, no entanto, foi nesse período que foi disponibilizada aos pais, estudantes e professores o acesso à Plataforma Palmas Home School para o ingresso nas aulas interativas, atividades, formações para professores e avaliações de aprendizagem.</p> |
| <p>5.11) garantir transporte gratuito intracampo, em veículos e condições que atendam as especificações legalmente definidas, para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória;</p> <p>Executada</p> | <p>Referente à estratégia 5.11, foram realizadas as ações de renovação da contratação de empresa para prestação de serviços, acompanhamento contínuo e fiscalização das rotas escolares para garantir o cumprimento da legislação e semestralmente os ônibus são vistoriados pelos órgãos competentes.</p> |
| <p>5.12) promover pesquisa e adotar modelos alternativos de atendimento escolar que considerem</p> | <p>Os modelos alternativos de atendimento escolar que consideram as especificidades dos estudantes da educação do campo são: *Pedagogia da Alternância; *Educação contextualizada com projetos agroecológicos</p> |

as especificidades da população do campo e os parâmetros de qualidade socialmente referenciada;

Em execução

e de educação ambiental adaptados à realidade local, integrando saberes e práticas da comunidade; *Educação comunitária, com a participação ativa da comunidade no processo educativo e promoção de uma gestão escolar compartilhada mediante a realização dos conselhos escolares. Os parâmetros de qualidade socialmente referenciados na educação do campo visam garantir que o sistema educacional esteja alinhado às necessidades, características e expectativas das comunidades rurais. Esses parâmetros são elaborados considerando uma abordagem mais ampla e inclusiva da qualidade educacional, indo além dos indicadores tradicionais. Abaixo, estão exemplificados alguns parâmetros específicos: * Contextualização do Currículo; * Conselhos escolares; * Formação continuada dos professores; * Interação escola-comunidade.

5.13) universalizar, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e garantir, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de educação, garantindo a manutenção, e a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Em execução

As unidades educacionais da rede municipal de ensino têm acesso a internet de banda larga, no entanto a relação computador/estudante ainda é baixa. Nesse contexto, faz-se necessário a implantação de um programa robusto de aquisição de tecnologias para uso dos estudantes e professores.

| | |
|--|---|
| <p>5.14) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às unidades educacionais da rede pública municipal de ensino, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>5.15) assegurar a todas às unidades educacionais da rede pública municipal de ensino o esgotamento sanitário, o manejo dos resíduos sólidos e a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p> <p>Executada</p> | <p>Todas as unidades de ensino desta municipalidade possuem sistema de esgotamento sanitário e estão municiadas de aparelhos que garantam acessibilidade de PNE.</p> |
| <p>5.16) garantir, por intermédio de órgão competente, a fiscalização e o cumprimento das normas de acessibilidade às pessoas com deficiência nas edificações escolares da rede privada de ensino que ofertam educação infantil;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>5.17) garantir quadras e outros espaços para práticas esportivas, equipamentos e laboratórios de ciências a todas as Unidades Educacionais da rede pública municipal de ensino e viabilizar, aos educandos o acesso a bens culturais e artísticos;</p> <p>Em execução</p> | <p>A Rede Municipal de Ensino de Palmas tem articulado junto aos entes federados, a viabilidade de garantia de recursos para ampliação da infraestrutura de quadras esportivas para as unidades que precisam fazer ampliação, criar/ampliar os espaços de laboratórios de ciências, como forma de promover as diversas práticas artístico culturais nas escolas da rede municipal. No que tange às escolas de tempo integral de modelo padrão, já dispõe desses equipamentos.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>5.18) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>5.19) universalizar as bibliotecas na rede pública municipal de ensino com acervo bibliográfico proporcional à quantidade de educandos, acesso à rede mundial de computadores e à alta tecnologia assistiva;</p> <p>Em execução</p> | <p>As unidades educacionais que ofertam o ensino fundamental possuem acesso à rede mundial de computadores e espaços de leitura contemplados com livros paradidáticos infantis e infantojuvenis. As unidades que ofertam o Atendimento Educacional Especializado - AEE possuem também acervos específicos para este público. O município de Palmas aderiu ao programa de composição de acervos do Governo Federal – Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que forneceu de forma gratuita, livros didáticos e acervos paradidáticos aos estudantes e professores. O termo de adesão foi firmado em 2009 e vale por tempo indeterminado. Está em desenvolvimento dentro do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), o módulo Biblioteca, que consiste em um mecanismo destinado a controlar o acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários de todas as unidades educacionais que compõem a rede municipal de ensino. Até 2025, pretende-se implantar uma rede online de obras literárias, denominada "Conecta Palmas", e disponibilizá-la no site da Prefeitura.</p> |
| <p>5.20) definir, no prazo de 2 (dois) anos, os parâmetros de qualidade socialmente referenciada de oferta da educação básica, de acordo com as peculiaridades locais, a serem revistos conforme diretrizes da União, a fim de utilizá-los como referência para</p> | <p>Como parâmetros de qualidade socialmente referenciados na oferta da Educação Básica, o município garante que a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, e as tecnologias da comunicação e informação estejam inseridas na formação do sujeito. Além do exposto, considera-se que o desenvolvimento do estudante deve ser pautado nas dimensões cognitiva, física, social,</p> |

| | |
|---|---|
| <p>infraestrutura das unidades educacionais, recursos pedagógicos, entre outros insumos; Em execução</p> | <p>emocional, cultural e política, sendo que a escola e o território se encontram imbricados, com a finalidade de reconhecer, valorizar e mobilizar os diferentes saberes e vivências na comunidade escolar.</p> |
| <p>5.21) informatizar, integralmente, a gestão das unidades educacionais da rede pública municipal de ensino e estabelecer a formação continuada dos técnicos das secretarias e coordenadores financeiros; Em execução</p> | <p>Todas as unidades educacionais são assistidas com o Sistema de Gestão Escolar - SIGE, propiciando o acesso aos diversos módulos (Recursos Humanos, Alimentação Escolar, Matrículas, Diário Web), todavia, faz-se necessário disponibilizar um módulo de administração financeira e de prestação de contas. As formações dos técnicos das secretarias e coordenadores financeiros foram realizadas de forma pontual.</p> |
| <p>5.22) garantir, por intermédio de ações a serem previstas em plano intersetorial, a capacitação de educadores para promoção da cultura da paz, dentro e fora da escola, detecção dos sinais de violência doméstica, sexual e do uso de drogas, favorecendo a adoção das providências adequadas e um ambiente educacional dotado de segurança; Executada</p> | <p>Todas as escolas foram orientadas, por meio de capacitação aos orientadores educacionais e agentes multiplicadores, quanto à identificação e notificação de casos suspeitos de violência em suas diversas manifestações, e seguimento do fluxo de encaminhamento da Notícia Fato à Delegacia de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar e em casos específicos ao Ministério Público. Socialização do Fluxo de Encaminhamentos enviado a todas as escolas da rede por meio do Documento Orientador da prática pedagógica. Ações preventivas quanto ao uso de drogas, em parceria com a Polícia Militar, por meio do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), sendo atendidos 547 estudantes do 5º ano, durante o primeiro semestre de 2024, em cumprimento a 100% da meta prevista. Bem como, o desenvolvimento das ações do NUPAV - Núcleo de Prevenção das violências, promoção da saúde e cultura de paz, voltadas ao combate à violência contra mulher e proteção de crianças e adolescentes, vítimas de violências, em conjunto com a rede de proteção.</p> |
| <p>5.23) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que</p> | <p>Acompanhamento sistemático da frequência escolar, mediante a plataforma do Busca Ativa Escolar, em parceria com a UNDIME, no</p> |

se encontram em regime de medidas socioeducativas, em situação de rua e acolhimento institucional, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Em execução

âmbito do monitoramento dos casos. Busca Ativa Escolar em parceria com a equipe da USF; Identificação e informação dos casos de estudantes fora da escola; Implementação da Política Intersetorial de atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção do Plano de Atendimento Familiar, sob articulação da Comissão instituída pelo Decreto N.º 1675 de 19 de dezembro de 2018, integrando ações entre Educação, Saúde e Assistência Social. Articulação dos trabalhos dos professores e orientação educacional das UEs, em reunião formativa, e diretrizes de atendimento de estudantes em situação de acolhimento institucional em documento orientador enviado a todas as escolas.

5.24) garantir, na construção dos referenciais curriculares da educação básica, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, a educação ambiental e direitos humanos, conforme as diretrizes nacionais e a legislação vigente, assegurando-se a implementação, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação, conselhos escolares, equipes pedagógicas e outros setores da sociedade civil, vedada a discussão e a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização; (NR)(Alterado pela Lei nº 2.243, de 23/03/2016).

Executada

Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.

5.25) garantir a oferta da educação do campo, de modo que ela se efetive considerando o desenvolvimento sustentável, a preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo e do espaço, a reestruturação e a aquisição de equipamentos e o atendimento na perspectiva inclusiva;

Executada

Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.

5.26) assegurar a oferta de formação continuada específica e a inclusão transversal, para que as formações considerem temáticas relativas à educação ambiental, à diversidade cultural, às relações étnico-raciais, além de direitos humanos e cidadania, vedada a discussão e a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 2.243, de 23/03/2016).

Executada

Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.

5.27) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja

A Secretaria Municipal da Educação, por meio das unidades educacionais, realiza envio de informações e orientações nos grupos de pais e turmas para conscientização da importância da participação da família no

| | |
|--|--|
| <p>assumida como responsabilidade de todos, ampliando a participação e o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p> <p>Em execução</p> | <p>processo de ensino e aprendizagem; também realiza reuniões e palestras via Google Meet.</p> |
| <p>5.28) construir o plano intersetorial para promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, instigando a ação em rede para apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p> <p>Executada</p> | <p>Implementação de ações intersetoriais semanais destinadas à elaboração, planejamento, execução e monitoramento dos Planos de Atendimento à Família, em parceria com Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade e Racial, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público do Tocantins, CAOPIJE (Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação), sob a responsabilidade de articular a Comissão Intersetorial de Políticas Públicas. Construção coletiva do PAF junto à Família, com o atendimento das demandas pela escuta dos orientadores educacionais e equipe multiprofissional da SEMED.</p> |
| <p>5.29) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p> <p>Em execução</p> | <p>Elaboração de cartilha sobre Educação em Saúde e Autocuidado em Higiene Pessoal, em parceria com o corpo docente do curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins, destinada a todas as escolas em tempo integral da rede municipal de ensino. Programa Saúde na Escola: política de Educação em Saúde, voltada às crianças, adolescentes, jovens e adultos, em atendimento ao Decreto presidencial n.º 6.286 de 05 de dezembro de 2007; parceria com todas USF do território para a oferta de palestras e ações preventivas de Educação em Saúde. Projeto Defensoria Pública na Escola: trabalhos pedagógicos dos eixos de Direitos (Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sob a ótica do ECA, direito das famílias, direito do consumidor); Violência / Paz (Violência Psicológica, Bullying, Violência Física, Violência Sexual contra Criança e Adolescente), Difusão da Cultura da Paz; Cidadania-ética; Valores Humanos nas</p> |

| | |
|---|--|
| | relações interpessoais; Saúde (drogas, saúde mental) por meio de palestras e oficinas. |
| 5.30) instituir e implementar, em articulação com a rede estadual de ensino e com órgãos da política de saúde, programa com ações contínuas voltadas à saúde dos profissionais da educação, assegurando a promoção, prevenção, atenção e atendimento a sua saúde e integridade física, mental e emocional, como condição para a melhoria da qualidade educacional Em execução | O Projeto 'Saúde do Educador' visa ações de promoção do bem-estar físico, mental e social do servidor da rede municipal de ensino. As ações são voltadas a todos os agentes envolvidos no processo educacional, incluindo técnicos, equipes pedagógicas e de apoio escolar. A publicação da portaria que torna público o projeto foi divulgado no Diário Oficial N° 2.946. PORTARIA GAB/SEMED N° 0093. A intenção é integrar as ações de saúde do trabalhador, o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais, bem como as ações de acolhimento em saúde mental e física do educador. Compete ao projeto planejar, executar e monitorar as ações de saúde do servidor |
| 5.31) fortalecer a participação da rede municipal de ensino no sistema estadual de avaliação, visando orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas em todas as redes, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade; Executada | Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019. |
| 5.32) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; Em execução | A Rede Municipal de Ensino de Palmas vem trabalhando de forma articulada com as unidades educacionais no sentido de fortalecer os espaços de leitura, por meio de acervo, formação de servidores e incentivo à leitura mediante projetos específicos de cada unidade educacional. Foram realizadas formações in loco nas bibliotecas escolares com os profissionais atuantes na área. Temos parceria com o SESC, que realiza a Biblioteca itinerantes, nas Unidades Educacionais. |

| | |
|--|--|
| <p>5.33) intensificar a fiscalização por meio dos órgãos competentes, visando ao pleno atendimento das regulamentações para oferta da educação básica na iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;</p> <p>Executada</p> | <p>O sistema Municipal de Educação realiza visitas regulares para fiscalização, investigação de denúncia, credenciamento e renovação da licença das unidades escolares visando o pleno atendimento das regulamentações para oferta da educação básica na iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação. Nos últimos dois anos, houve um aumento significativo de credenciamento e autorização de funcionamento de várias instituições de Educação Infantil de Palmas. O Setor de Inspeção e Regulamentação Escolar, em parceria com o CME, realiza visitas constantes para averiguação de documentação e orientações pertinentes.</p> |
| <p>5.34) estabelecer políticas de estímulo às Unidades Educacionais para assegurar a igualdade de condições da aprendizagem com domínio de saberes, conhecimentos e habilidades, incidindo na elevação do desempenho nas avaliações internas e externas;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme o relatório do 1º e 2º Ciclos no período de 2016/2019.</p> |
| <p>5.35) formalizar, por meio de lei, no Regime de colaboração, entre Estado e Município, as responsabilidades para oferta do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, buscando a racionalidade no atendimento;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede pública já dispõe de legislações que regulamentam o regime de colaboração entre os entes, conforme as orientações que constam na LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases para Educação Lei nº 9.394/96 das Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Contudo existem ações para discussões e proposições no Fórum de Educação sobre esta demanda, embora, não haja um documento formalizando este regime de colaboração, existem discussões e proposições sobre esta política no Fórum de Educação de Jovens e Adultos com representantes dos entes.</p> |
| <p>5.36) VETADO</p> <p>Não executada</p> | |

5.37) instituir políticas de fortalecimento de formação crítica dos estudantes por meio de ação intersetorial que garanta espaços para o protagonismo infanto-juvenil.

Executada

Os estudantes da rede participam de ações e projetos intersetoriais que promovem o protagonismo juvenil, tais como: Feira de Ciências, Empreendedorismo e Tecnologia; Recicla Kids; Projeto Germinar; Festival de Artes das Escolas de Palmas; Circuito estudantil; Concursos de desenho e ações da Rede Municipal de Ensino de Palmas assim como os 139 municípios, são norteadas a partir do Documento Curricular do Tocantins, garantindo direitos e objetivos de aprendizagens de acordo com o Currículo, elaborado em regime de colaboração.

Meta 06

Articular com o Sistema Estadual de Educação o cumprimento da meta de educação com o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 a (dezesete) anos e eleve, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio, observando-se o que estabelece o Plano Estadual de Educação e avaliando, bianualmente, os indicadores de cumprimento da meta.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|--|
| 6.1) acompanhar e articular, com a rede estadual, a definição de diretrizes pedagógicas, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do ensino médio, buscando assegurar aos educandos do Ensino Fundamental, o necessário aprofundamento e continuidade nos estudos; Executada | As ações da Rede Municipal de Ensino de Palmas, assim como os 139 municípios, são norteados a partir do Documento Curricular do Tocantins, garantindo direitos e objetivos de aprendizagens de acordo com o Currículo, elaborado em regime de colaboração. |
| 6.2) celebrar com o Sistema Estadual de Ensino termo de cooperação, com definição de responsabilidades a serem assumidas pelo Estado e pelo município de Palmas, para viabilizar a oferta da educação de jovens e adultos e do ensino médio na Educação do Campo, buscando a racionalidade no atendimento; | Não há implementação da Educação de Jovens e Adultos na Educação do Campo. |

| | |
|---|---|
| Não executada | |
| 6.3) realizar pesquisa de levantamento de demanda educacional, mediante celebração de termo de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino, envolvendo ainda os organismos relacionados às políticas de desenvolvimento social e saúde, buscando viabilizar tecnologias e capacitar os agentes de saúde para coleta de dados. Em execução | O setor Saúde do Educador, em parceria com a Superintendência de gestão escolar e as Diretorias do Ensino Fundamental e Educação Infantil mapearam os indicadores de saúde mental dos educadores. Entendendo que esses dados refletem nos aspectos pedagógicos, foi elaborado um plano de solução para as devidas intervenções. |

Meta 07

Universalizar, até 2016, o acesso à educação formal e o atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| 7.1) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) educandos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e da escuta à família e ao educando; Em execução | A Secretaria Municipal de Educação oferta aos educandos o atendimento especializado nas unidades educacionais da rede de ensino, para complementação das atividades pedagógicas e acessibilidade, de acordo com as especificidades dos estudantes, identificadas pela equipe pedagógica e/ou médica, com o encaminhamento do laudo médico. |
| 7.2) criar, grupos, pesquisa e assessoria, articulados com instituição acadêmicos e integrados por profissionais das áreas | Reuniões intersetoriais entre Educação Municipal e do Estado, Saúde Municipal e do Estado, Secretaria Municipal de Políticas |

| | |
|--|---|
| <p>de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica junto aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com expansão progressiva em conformidade com a demanda identificada;</p> <p>Em execução</p> | <p>Públicas, Defensoria Pública, Ministério Público. Estes órgãos se reúnem para deliberar acerca do atendimento de pessoas com deficiência ou transtornos nas diferentes frentes de atenção pública como a educação e saúde.</p> |
| <p>7.3) construir, no 1º (primeiro) ano de vigência do PME, um plano intersetorial com políticas públicas que integram a rede de proteção à criança e ao adolescente para efetivação de um sistema de educação inclusiva de apoio aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação</p> <p>Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Divisão da Educação Especial e Inclusiva, no Biênio 22-23, construiu propostas de política pública, visando atender às demandas do público-alvo matriculado na rede. Estas se encontram em fase de análise junto ao Gabinete e setor jurídico da Semed. Documentos referentes à estruturação da política pública da Educação Especial.</p> |
| <p>7.4) garantir, até o 2º (segundo) ano de vigência do PME, na rede municipal de ensino, o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, disponibilização de material didático e tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos educandos com altas habilidades/superdotação;</p> <p>Em execução</p> | <p>A Secretária Municipal de Educação vem ampliando o número de Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares, além de estruturar aquelas já existentes com materiais adaptados, equipamentos tecnológicos e de acessibilidade, além de mobiliário adequado. Está em fase de planejamento a criação do Centro de Educação Inclusiva na região sul da cidade, no prazo de vigência deste plano.</p> |
| <p>7.5) mobilizar os órgãos responsáveis pelo transporte urbano e do campo, para que seja assegurada a oferta de veículos acessíveis aos educandos com deficiência;</p> <p>Em execução</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação oferta o transporte escolar de acordo com a legislação vigente, Decreto Municipal nº 1.604 de 14 de maio de 2018, mediante contrato com empresa privada. A Secretaria Municipal da Educação vem articulando</p> |

| | |
|--|---|
| | com os órgãos responsáveis pelo transporte a oferta de veículos acessíveis aos educandos com deficiência para assegurar o cumprimento da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. |
| 7.6) garantir transporte escolar para alunos das escolas do campo, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para atendimento nos centros multidisciplinares; Em execução | As unidades educacionais da educação do campo atendem aos estudantes em tempo integral e possuem salas de recursos multifuncionais em funcionamento no atendimento educacional especializado. Quando há necessidades de um atendimento mais específico, é encaminhado para o Centro de Educação Inclusiva, disponibilizando o transporte escolar pelo município. |
| 7.7) garantir, até o 3º (terceiro) ano de vigência do PME, aos educandos surdos e com deficiência auditiva da rede pública municipal de ensino, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como 1ª (primeira) língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como 2ª (segunda) língua e a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos e articular a normatização da sua oferta na rede privada mediante articulação entre os Conselhos Municipal e Estadual de Educação; Em execução | A Secretaria Municipal de Educação vem procurando meios de estabelecer parcerias com as instituições de Ensino Superior e SEDUC, a fim de promover capacitação e formação continuada para os docentes do ensino regular, professores de AEE e demais profissionais da educação. Foi feito um estudo buscando diretrizes e orientações para incluir na matriz curricular do ensino regular o componente curricular de LIBRAS; e oferecer um profissional capacitado para o atendimento especializado para os surdocegos. |
| 7.8) assegurar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado; Executada | Executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |
| 7.9) prever, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação básica do município de Palmas, a | Executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |

função de profissional auxiliar de educação especial para atendimento aos educandos, com deficiência física, deficiência intelectual ou transtornos globais do desenvolvimento, que exijam apoio e cuidado nas atividades de vida diária (higiene, alimentação, dentre outras) que ocorrem no cotidiano escolar;

Executada

7.10) garantir, articular e fortalecer o monitoramento do acesso, permanência e desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

Executada

7.11) assegurar, na rede pública municipal de ensino, equipe de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professores auxiliares de educação inclusiva, profissionais auxiliares da educação especial, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de Libras,

Executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.

A rede municipal de educação disponibiliza profissionais preparados para atender às necessidades do público-alvo da educação especial. Dentre eles, destacam-se os professores de Atendimento Educacional Especializado, que realizam o Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais no contraturno escolar. Outro profissional é o profissional de apoio escolar (PAE), entendido na rede como professor auxiliar ou cuidador e ainda, há os intérpretes de LIBRAS e nos casos em que há cegos, professores de AEE que possuem conhecimento para trabalhar o BRAILLE. No Centro de

| | |
|--|---|
| <p>prioritariamente surdos, e professores bilíngues, articulando esses atendimentos com as demais redes de ensino;</p> <p>Em execução</p> | <p>Educação Inclusiva - CEI, há um professor cego formado para o ensino do BRAILLE e demais profissionais que compõem a equipe de multiprofissionais capacitados para o atendimento de estudantes cegos, surdocegos e surdos.</p> |
| <p>7.12) propor a criação de cursos de graduação específicos para formar licenciados para atender o público-alvo da educação especial, dentro da perspectiva da educação inclusiva nas instituições públicas de ensino superior;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede municipal de educação incentiva os servidores a participarem de cursos de aperfeiçoamento em Educação Especial, ofertados pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, dentro da perspectiva da educação inclusiva. Ofertamos ciclos formativos com profissionais da área para os profissionais da Educação atuarem nas salas de recursos, bem como em sala de aula para atendimento com as crianças com necessidades especiais.</p> |
| <p>7.13) assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de cursos de formação inicial e continuada em instituições públicas de ensino superior para os profissionais da educação, atendendo às especificidades dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino;</p> <p>Não executada</p> | <p>Estratégia não iniciada. Entretanto, a rede municipal de educação buscará parcerias junto à instituições de ensino que ofertam cursos de formação continuada com foco na educação inclusiva, até mesmo em licenciatura e pós-graduação para profissionais da educação, de acordo com o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Para viabilizar essa estratégia, deve-se buscar parcerias com Universidade estadual (UNITINS) e Universidade federal do Tocantins (UFT), visto que ambas podem oferecer cursos que atendam às referidas necessidades.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>7.14) garantir a oferta de serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino;</p> <p>Executada</p> | <p>Executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>7.15) promover a colaboração de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</p> <p>Não executada</p> | <p>As unidades escolares, conforme autonomia administrativa e pedagógica da gestão, estabelecem parcerias com instituições comunitárias, sem fins lucrativos, entre as quais encontra-se o Núcleo de Atendimento à Comunidade (NAC), para atendimento multiprofissional aos estudantes da Rede Municipal. Na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, em parceria com a LBV, Legião da Boa Vontade, instituição socioeducacional e filantrópica, oferta de Kits Escolares, que tornam acessível o uso dos materiais junto aos estudantes com menor poder aquisitivo, sendo uma ação inclusiva. Práticas inclusivas com ações de fomento à cultura e Arte, em parceria com movimentos comunitários e sociais do Distrito de Taquaruçu, na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, em parceria com Casa do Artesão, Museu Casa Vítor, Aldeia Taboka grande, Casa da Cultura Maria dos Reis, Sítio Seis Pétalas, Projeto Vereda.</p> |
| <p>7.16) garantir, até 2020, que o atendimento educacional especializado, seja realizado, prioritariamente, por profissional com formação específica para a área.</p> <p>Em execução</p> | <p>O município de Palmas oferece educação formal e Atendimento Educacional Especializado para o ensino obrigatório, disponibilizando cuidadores e professores auxiliares a todos aqueles que necessitam, bem como trabalha na perspectiva inclusiva, oferecendo serviços necessários ao pleno</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>desenvolvimento das práticas pedagógicas destinadas a essa população. O acesso à educação especial, na Rede Municipal de Palmas, teve um aumento significativo no período avaliado, totalizando 49 turmas de atendimento educacional especializado, com média de 20 estudantes em cada uma, distribuídas em 46 salas de recurso em toda a rede. No que se refere aos profissionais da Educação Especial, é dada prioridade à contratação daqueles com formação específica na área e os profissionais efetivos da rede, em sua maioria, também possuem formação específica. Por meio da incorporação de novas tecnologias digitais integradas a programas e projetos de formação continuada, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve projetos de formação continuada articulados às políticas de valorização do profissional docente, referentes aos planos de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas, bem como acompanha o desenvolvimento das atividades dos professores que atuam no AEE para orientar sua prática pedagógica.</p> |
| <p>7.17) estabelecer cooperação técnica e/ou convênios com instituições públicas de ensino superior para a criação de cursos que atendam as especificidades do público atendido na educação especial, na perspectiva inclusiva; também a necessária a implementação de cursos de especialização para a procura de talentos (altas habilidades/superdotação). Não executada</p> | <p>Não houve, no período, ações específicas para essa finalidade, embora tenha sido identificada a necessidade. A estratégia ainda poderá ser executada até o final da vigência.</p> |

Meta 08

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento), no prazo de 1 (um) ano e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, sendo, no mínimo, 10% (dez por cento) de redução a cada biênio.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|--|
| 8.1) assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; Executada | Executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |
| 8.2) assegurar a pesquisa de levantamento de demanda educacional, mediante celebração de termo de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino, envolvendo ainda órgãos públicos da política de desenvolvimento social e saúde, a fim de viabilizar tecnologias e capacitar os agentes de saúde para coleta de dados; Não executada | Não houve, no período, ações específicas para essa finalidade, embora tenha sido identificada a necessidade. |
| 8.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica; Em execução | O município de Palmas tem ofertado a abertura de vagas no primeiro segmento da EJA para atender a demanda de estudantes não alfabetizados e realizado amplas divulgações nas comunidades escolares e entorno, por meio das mídias digitais das unidades educacionais, canais oficiais de comunicação da Prefeitura, da Semed e panfletagem em locais |

| | |
|--|--|
| | públicos, como nas feiras, parada de ônibus. Tais ações realizadas têm visado a garantia da continuidade da escolarização básica. |
| 8.4) promover a busca ativa, em regime de colaboração com a União e o Estado do Tocantins, e em parceria com organizações da sociedade civil, realizando chamadas públicas, para matrícula na educação de jovens e adultos, de forma que se obtenha grande alcance, incluindo a divulgação nos meios de comunicação disponíveis; Em execução | Chamada pública em regime de colaboração com os órgãos, não houve. Há uma ação direta das escolas, denominada “Vem pra EJA”, que recebe apoio da Semed. |
| 8.5) assegurar a realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade; Em execução | Ao ingressar na Rede Municipal da Educação, o estudante é submetido a uma avaliação de classificação com o objetivo de aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos. |
| 8.6) executar, por intermédio de ações intersetoriais e regime de colaboração com a União e o estado do Tocantins, ações de atendimento ao educando da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde; Em execução | Em relação à oferta de transporte escolar aos educandos da EJA, esta ação não foi executada. Já as 5 (cinco) escolas que ofertam EJA oferecem jantar. A parceria com a Saúde, sobre o atendimento oftalmológico, não foi estabelecida até o momento. |
| 8.7) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos educandos; Executada | As unidades educacionais que ofertam a modalidade da EJA realizam seu planejamento educacional com base no diagnóstico e nas necessidades da comunidade escolar e desenvolvem projetos interdisciplinares visando inovar os processos de ensino-aprendizagem e promover a permanência do educando na unidade educacional. A exemplo da |

| | |
|--|---|
| | participação dos estudantes na FECIT – Feira de Empreendedorismo, Ciência e Tecnologias por meio de projetos de iniciação científica. |
| 8.8) criar e manter polos municipais de educação de jovens e adultos, assegurando as diversas possibilidades para organização da oferta, de forma a atender às necessidades desse público, estender a oferta, nas demais unidades, de acordo com a demanda; Em execução | Há 5 polos de EJA na rede municipal, são eles: Antônio Carlos Jobim, Aurélio Buarque de Holanda, Beatriz Rodrigues da Silva, Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues e Jorge Amado. |
| 8.9) estimular a integração da educação de jovens e adultos à educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da EJA; Não executada | Não houve no período. |
| 8.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos; Não executada | Não houve apoio no período. |
| 8.11) articular com o Sistema Estadual e Federal, a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, cooperativas e organizações não governamentais, a oferta de capacitação para a população jovem e adulta com baixos níveis de escolarização formal e/ou com deficiência, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população; Não executada | Não houve apoio no período. |

8.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas em cursos planejados de acordo com as características do público da EJA;

Não executada

Não houve apoio no período.

Meta 09

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, articulando com o Estado e a União para oferta também do Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|--|
| <p>9.1) manter, por intermédio de adesão aos programas nacionais, a oferta da educação de jovens e adultos voltada à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede pública manteve adesão aos programas nacionais, sendo que alguns já foram finalizados nos ciclos anteriores, como o Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária - PRONERA e Saberes da Terra, para ofertar a Educação de jovens e Adultos voltada à conclusão do Ensino Fundamental. No entanto, há previsão de programas e ações por parte do governo federal.</p> |
| <p>9.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, mediante colaboração com o Sistema Estadual de Ensino, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a</p> | <p>A rede pública municipal, em articulação com o Sistema Estadual de Ensino e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), realiza campanhas para ampliação de matrículas da EJA, bem</p> |

| | |
|--|---|
| <p>educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</p> <p>Em execução</p> | <p>como, articula com a Diretoria Regional de Ensino – DRE, para que os estudantes da EJA realizem as matrículas do ensino médio em escolas estaduais mais próximas às suas residências ou aos seus locais de trabalho.</p> |
| <p>9.3) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede pública articulou-se com a Rede Estadual de Educação e Órgãos Públicos, responsáveis pelas políticas de segurança e desenvolvimento social, para a implementação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e também, com as Universidades Públicas, para a formação de professores.</p> |
| <p>9.4) assegurar estrutura física e equipamentos adequados para a oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, às unidades educacionais municipais onde ela ocorrer, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</p> <p>Em execução</p> | <p>As unidades educacionais que ofertam a modalidade da EJA - Educação de jovens e Adultos, não viabilizam o ensino integrado à Educação Profissional, contudo, possuem estrutura física e equipamentos adequados para o atendimento a esta modalidade, como também, acessibilidade aos alunos com deficiência. Ressalta-se também, que a Rede Municipal disponibiliza no período noturno, em uma unidade educacional, a oferta de atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais.</p> |
| <p>9.5) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses educandos;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede pública vem articulando em sua proposta pedagógica da EJA, a formação básica, de modo a atingir o desenvolvimento cognitivo e a formação com foco na preparação para o mercado de trabalho. Como por exemplo, houve ações de estímulo por meio da divulgação do trabalho desenvolvido pelas unidades que ofertam a EJA.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>9.6) garantir a aquisição e o estímulo à produção de material didático adequado aos educandos da EJA da rede pública municipal de ensino, assegurando o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos, laboratórios e formação continuada de docentes da educação de jovens e adultos, articulando essas medidas com a rede estadual de ensino;</p> <p>Em execução</p> | <p>A Rede Municipal de Palmas oferta formações continuadas a todos os docentes por meio da Diretoria de Avaliação Estatística e Formação e pela escola, buscando promover uma melhor qualificação dos educadores na prática pedagógica, no estímulo à produção de material didático adequado, nas metodologias específicas e no acesso aos diversos recursos de apoio pedagógico. A rede pública garante material didático adequado aos educandos da EJA, por meio da adesão ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.</p> |
| <p>9.7) regulamentar e implementar mecanismos de reconhecimento dos conhecimentos e saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação continuada ofertados aos profissionais da educação municipal;</p> <p>Em execução</p> | <p>A Secretaria Municipal de Educação de Palmas oferta periodicamente formação aos docentes, momentos nos quais propicia o debate, a fim de promover a articulação curricular, objetivando o reconhecimento e valorização dos conhecimentos e saberes dos jovens e adultos trabalhadores como meio facilitador do processo de ensino e aprendizagem.</p> |
| <p>9.8) adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente e adequada para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham;</p> <p>Em execução</p> | <p>Essas medidas já existem. Até 2016, a rede municipal de educação realizou um trabalho de oferta de atendimento da EJA diurna. Depois de ter sanado essa demanda, não houve mais oferta nesse turno. A partir do ano de 2017 até o momento, a oferta é mantida no período noturno.</p> |
| <p>9.9) assegurar em articulação com a União e o Estado a assistência aos estudantes, por meio de ações intersetoriais com a assistência social, desenvolvimento econômico e emprego, em até três anos, a contar da vigência do PME, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam na</p> | <p>A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Busca Ativa Escolar, em parceria com o Estado e comissões intersetoriais com os órgãos de proteção e atuação das unidades educacionais, vêm assegurando a assistência social aos estudantes, a garantia do acesso, permanência,</p> |

| | |
|---|---|
| <p>garantia do acesso, da permanência, da aprendizagem e da conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional;</p> <p>Em execução</p> | <p>aprendizagem dos estudantes e conclusão com êxito da escolarização de crianças, adolescentes, jovens e adultos da EJA.</p> |
| <p>9.10) estimular a manutenção de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, com qualificação profissional para jovens que estejam fora da escola e com distorção idade/série;</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede municipal de ensino, em articulação com o Sistema Estadual de Ensino, tem realizado campanhas para a sensibilização e ampliação de matrículas da EJA Urbana, pois não há oferta dessa modalidade no campo pela rede municipal. Em 2023, a Semed desenvolveu o “EmpreEja”, o projeto tem como objetivo capacitar os estudantes para que possam desenvolver habilidades nas áreas de artesanato, serviços e empreendedorismo.</p> |
| <p>9.11) acompanhar e implementar programas específicos de formação e preparação para o mundo do trabalho aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;</p> <p>Em execução</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação identifica, orienta e acompanha os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando sua colocação e permanência no mercado de trabalho.</p> |
| <p>9.12) VETADO</p> <p>Não executada</p> | |
| <p>9.13) garantir nas escolas públicas da rede municipal de ensino ofertantes da EJA, formação dos profissionais e estrutura adequada à preparação do estudante ao mundo do trabalho na perspectiva da profissionalização.</p> <p>Em execução</p> | <p>A rede pública municipal de ensino realizou ciclos de Formações com os profissionais que atuam neste segmento para elaboração do currículo da EJA, tendo como foco as especificidades locais e regionais ao decorrer do ano de 2023.</p> |

Meta 10

Implementar, em regime de cooperação/colaboração com o Estado e a União, o sistema municipal de oferta educacional para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sobretudo, as que trabalham e/ou moram nas ruas, as abrigadas e as que cumprem medidas socioeducativas, assim como, estender a oferta aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade na modalidade de ensino EJA – alfabetização, 1º (primeiro) e 2º (segundo) segmentos.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|---|
| 10.1) estabelecer com a rede estadual de educação e órgãos públicos responsáveis pelas políticas de segurança e desenvolvimento social, por meio de termo de cooperação técnica com as universidades públicas, programas e projetos de fomento à pesquisa, de produção de documentos, a adequação curricular e a formação específica de professores, bem como, dos demais sujeitos que participam do processo educativo; Em execução | Foi realizada uma análise junto a órgãos educacionais e de segurança para compreender os desafios contemporâneos. A partir disso, estabeleceu-se um acordo de cooperação com universidades públicas visando promover iniciativas conjuntas. Nessa parceria, houve um incentivo marcado à pesquisa voltada para desafios educacionais, acompanhado de apoio financeiro e técnico. O aprendizado resultante dessas pesquisas direcionou a revisão e adequação dos currículos escolares. Paralelamente foram estabelecidos programas de formação continuada para educadores, com um enfoque em temas atuais e relevantes. Para promover uma integração ainda maior, fóruns de discussão foram criados, interligando este projeto a outras políticas públicas. Finalmente, para garantir a eficácia das iniciativas, foi implantado um sistema de avaliação. Assim, busca-se otimizar o sistema educacional com o valioso suporte das universidades públicas. |
| 10.2) assegurar, juntamente com os órgãos de segurança pública a oferta de vagas em instituições públicas de educação | Executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |

| | |
|--|--|
| infantil a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, filhos e filhas das mulheres que se encontrem em privação de liberdade; ofertas do mercado de trabalho; Executada | |
| 10.3) considerar, no regime de colaboração específico para a implementação de modalidade EJA e alfabetização de adultos, os territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades culturais e especificidades da comunidade prisional. Não executada | Não existe estratégia elaborada para este público, mas já foram realizadas reuniões com objetivo de levantar demandas para elaboração de uma proposta que contemple a especificidade da comunidade prisional, tendo vista a existência de estudantes matriculados na rede. |

Meta 11

Articular ações com o estado do Tocantins e a União para garantir em até 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e principalmente que essas vagas sejam ofertadas por instituições públicas de ensino.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|---|
| 11.1) acompanhar e articular com os órgãos competentes a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas para os segmentos populacionais considerados; Não executada | A estratégia não foi executada. |
| 11.2) acompanhar, com os órgãos competentes, para que estes realizem periodicamente a revisão e a adequação às exigências legais e pedagógicas de cursos básicos, técnicos e | A Semed acompanhou os estagiários das instituições parceiras, conforme as exigências de cada curso, seja ele médio, técnico ou de nível superior. Para isso, disponibilizou um técnico responsável por conferir toda a documentação necessária para a |

| | |
|--|--|
| superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho; Em execução | regulamentação. Além disso, as unidades educacionais acompanharam e participaram do processo de estágio com profissionais da área. |
| 11.3) estabelecer parcerias com os demais entes federados, com intuito de incentivar os sistemas federal, estadual e municipais e a iniciativa privada, a ampliarem a oferta de educação profissional e tecnológica. Em execução | Embora a estratégia tenha sido considerada em execução nos ciclos de 2016/2019, não foram identificadas ações empreendidas que contemplassem esta política referentes aos ciclos de 2020/2023. |

Meta 12

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o estado do Tocantins e o município de Palmas, no prazo de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores do sistema municipal de educação de Palmas possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|---|
| 12.1) apoiar, no âmbito do sistema municipal de educação de Palmas, o programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; Executada | Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |
| 12.2) implementar e apoiar programas específicos para formação de profissionais da educação para | A Rede Municipal de Ensino de Palmas atua em parceria com instituições de ensino superior públicas e privadas no sentido de oferecer espaços de |

| | |
|---|---|
| <p>as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial; Em execução</p> | <p>formação profissional mediante estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios. Além disso, as instituições de ensino participantes de programas de residência pedagógica e iniciação à docência, utilizam as unidades educacionais para desenvolver tais ações, o que contribui para a formação inicial de professores e para o aprendizado dos estudantes.</p> |
| <p>12.3) valorizar e apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica; Em execução</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação-SEMED apoia as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior, por meio de convênios entre a SEMED e as instituições de ensino superior. Porém, diante da crise sanitária mundial de 2020, devido à pandemia do COVID-19 e a necessidade do isolamento social para conter o avanço da doença, conforme orientações dos órgãos competentes, as escolas foram fechadas e surgiu o Ensino Remoto Emergencial. Dessa forma, houve também a suspensão dos estágios, sendo retomados somente em setembro de 2021, de forma presencial, pois não há registros de estágios realizados à distância (ensino remoto).</p> |
| <p>12.4) apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício; Em execução</p> | <p>A Rede Municipal de Ensino de Palmas tem buscado apoiar a formação específica em educação superior para servidores com formação em nível médio/técnico através de programas como Programa Nacional de Formação de professores da educação básica (PARFOR), bem como incentivo por meio do plano de carreira.</p> |
| <p>12.5) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação, técnico-administrativos, construída em</p> | <p>A Educação Municipal de Palmas desenvolve a política municipal de formação continuada dos profissionais da rede, por meio da realização dos ciclos de formação por área de conhecimento, alcançando todos os profissionais, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, a exemplo de universidades, marinha do Brasil, Polícia Rodoviária Federal, dentre</p> |

| | |
|--|--|
| regime de colaboração entre União e estado do Tocantins; Em execução | outros. Os profissionais são ainda contemplados com as formações oriundas do Governo Federal, tais como: PNAIC, Profucionário, Formação pela Escola e o PARFOR. |
| 12.6) apoiar modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes; Em execução | O apoio a modelos de formação docente para a educação profissional com a valorização da experiência prática se dá por meio de parcerias com instituições educativas que ofertam Educação Profissional (Sistema S, Instituto Federal do Tocantins - IFTO), para fomentação de cursos de curta duração aos profissionais que atuam nas escolas de tempo integral padrão e as escolas do campo. |
| 12.7) colaborar, no que competir ao sistema municipal de educação de Palmas, para a consolidação e ampliação da plataforma eletrônica, com vistas a organizar a oferta e as matrículas de professores em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos. Executada | A Secretaria Municipal da Educação-SEMED, para a consolidação e ampliação da plataforma eletrônica, com vistas a organizar a oferta e as matrículas de professores em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação elaborou um catálogo de cursos online, na ferramenta Palmas Home School, https://www.educacao.palmas.to.gov.br/catalogo , para atender as mudanças que aconteceram nos últimos anos, que são permanentes. Quando as escolas passaram a adotar o ensino remoto, recursos como vídeo aulas e plataformas on-line se tornaram a nova realidade e buscamos agrupar alguns sites que disponibilizam cursos online grátis, com certificação para atendimento às demandas de Formação, além das que a Secretaria Municipal da Educação - SEMED já oferta presencialmente. |

Meta 13

Contribuir para a formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica no município de Palmas, sendo 30% (trinta por cento) destes em pós-graduação stricto sensu, até o último ano de

vigência deste PME, e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| <p>13.1) realizar, em regime de colaboração com a União e o estado do Tocantins, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e em pós-graduação dos professores que atuam na educação básica do município de Palmas;</p> <p>Não executada</p> | <p>A Rede Municipal de Ensino de Palmas possui uma política de formação continuada para os profissionais da educação em parceria com as instituições educativas, universidades e Governo Federal. Em 2016, a prefeitura Municipal de Palmas, por meio de convênio com UNYLEYA, ofertou os cursos de pós-graduação: Formação de Gestores e Formação de Professores da educação básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares, contemplando 118 profissionais da rede municipal de ensino, dentre eles: professores por área de conhecimento, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais e gestores. Em 2018, foram ofertadas pelo PARFOR 19 vagas para os seguintes cursos aos professores: 10 especializações, sendo: 1 em alfabetização, 7 em Ensino de Matemática e Língua Portuguesa para os anos iniciais e 02 em Educação Infantil. 09 licenciaturas, sendo: 07 em Pedagogia, 01 em Língua/literatura estrangeira moderna e 01 em Artes visuais. Entretanto, em 2020 e 2021, devido a pandemia não houve dimensionamento dessa demanda visto que o objetivo foi desenvolver mecanismos para atender a demanda dos estudantes ofertando aulas on-line.</p> |
| <p>13.2) fomentar a oferta de formação continuada por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do estado do Tocantins e do município de Palmas;</p> | <p>O fomento da oferta de formação continuada vem sendo realizado em parceria com as instituições públicas de ensino superior por meio do desenvolvimento dos ciclos de formação da rede municipal de ensino e ações realizadas por área de</p> |

| | |
|--|---|
| Executada | conhecimento, com o apoio de profissionais das áreas específicas, tais como EDUCA CENSO, PAR, PNAE, Obras Públicas e Políticas Públicas de Transporte Escolar, disponível também na plataforma FNDE ministrado na plataforma gov.br. |
| 13.3) estruturar a política municipal de formação de professores da educação básica e dos profissionais da educação, definindo diretrizes locais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas; Executada | A política de formação de professores da educação básica e dos profissionais da educação está em processo de reestruturação de acordo com as novas diretrizes da educação e áreas prioritárias e instituições formadoras. A implementação dos ciclos de formação na rede, desde 2015, tem sido desenvolvido em parceria com instituições educativas, universidades, governos estadual e federal, contemplando o atendimento a todos os profissionais com formação nas áreas específicas e certificação a partir de 40 horas. |
| 13.4) implantar e implementar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários; Em execução | O município de Palmas já é parceiro do PNLD mediante adesão. Portanto, as escolas recebem materiais didáticos, paradidáticos e literatura de forma sistemática, regular e gratuita, não havendo necessidade de a Semed dispor de recursos para adquirir. De acordo com Informe nº 16 do FNDE, em agosto de 2024, será disponibilizado no portal do livro a escolha das obras literárias dos anos iniciais do ensino fundamental com entrega prevista para o primeiro semestre de 2025. Quanto a dicionários já tem algum tempo que o programa não disponibiliza e conforme informações não há previsão para compras desse material. |
| 13.5) implantar e implementar, em regime de colaboração com o Estado, programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, | Conforme o Informe nº 7 do FNDE, o PNLD disponibilizou os livros em Braille /tinta e com caracteres ampliados o que possibilita seu uso por estudantes de cegueira e baixa visão, o |

| | |
|--|---|
| <p>sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica;</p> <p>Executada</p> | <p>material é destinado aos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental e aos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.</p> |
| <p>13.6) criar e implantar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares;</p> <p>Executada</p> | <p>A equipe técnica já iniciou um estudo para implantação de um portal educacional para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares. Além disso, a rede de ensino dispõe do Sistema Integrado de Gestão Escolar e do Portal do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP), que serão reestruturados para disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos suplementares.</p> |
| <p>13.7) assegurar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação stricto sensu aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino;</p> <p>Não executada</p> | <p>Estratégia não executada.</p> |
| <p>13.8) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações voltadas ao acesso aos bens culturais e tecnológicos pelo magistério público do sistema municipal de educação de Palmas.</p> <p>Executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação de Palmas-SEMED, por meio da Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação realiza anualmente o planejamento e a execução de oficinas e cursos tecnológicos (NTM). No que se refere ao acesso aos bens culturais, a SEMED tem trabalhado em parceria com instituições como a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a Fundação Cultural do município de Palmas. Ações como o Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES) e a Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologia (FECIT) contribuem para a inserção de estudantes e comunidade escolar no mundo das Artes e das Ciências.</p> |

Meta 14

Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, referentes à formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Palmas e da população em geral, em áreas de formação deficitárias, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|---|
| 14.1) buscar parcerias para a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de todos os profissionais da educação das escolas do município de Palmas em áreas específicas; Não executada | Foi realizada uma parceria para entre o município de Palmas e o Ministério Educação (MEC), por meio do PARFOR, que oferta anualmente cursos de graduação nas diversas áreas de conhecimento, oferecido pela universidade federal - UFT mas devido ao período pandêmico não foi possível articular ações tais como formação pelo PARFOR. |
| 14.2) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas deficitárias, considerando as necessidades do desenvolvimento do município de Palmas, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica; Não executada | Anualmente, por meio do Censo Escolar/INEP, as Unidades de Ensino informam os dados referentes à formação dos profissionais da educação e, através do Sistema de Gestão Escolar, a Diretoria de Recursos Humanos mantém estes dados atualizados, mas devido ao período pandêmico não foi possível articular ações tais como formação pelo PARFOR. |
| 14.3) apoiar a ampliação da formação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior do município de Palmas, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; Em execução | A executar, até 2025, por meio da parceria com instituições educativas para implementação de uma política de formação do público: grupos historicamente desfavorecidos, em consonância com a aplicação afirmativa da lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 - cotas para o ensino superior. Buscar parceria junto às instituições de ensino |

| | |
|---|---|
| | superior para que seja ampliada a oferta de vagas para acesso ao Ensino Superior, seguindo os critérios e legislação relacionada. |
| 14.4) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de Palmas; Em execução | A SEMED tem realizado ações de formação e elaboração de currículos específicos nas áreas de conhecimento não contempladas pelo Documento Curricular do Tocantins (DCT). |
| 14.5) criar, ampliar e consolidar, em regime de colaboração com a União e o estado do Tocantins, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior do município de Palmas; Não executada | Em análise para a implementação de ações que possam viabilizar a execução total e/ou parcial desta estratégia. |
| 14.6) contribuir para criar e fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das escolas nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação, concernente ao município de Palmas; Executada | Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |
| 14.7) proporcionar atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações, no âmbito do município de Palmas Executada | Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019. |

Meta 15

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática e as condições para sua efetivação no âmbito das Unidades Educacionais públicas, em regime de colaboração com o Estado e a União, a realização do processo de escolha de gestor(a) escolar(a) mediante associação de critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública e prevendo recursos financeiros, apoio técnico e formação para os colegiados municipais da educação, grêmios estudantis e conselhos escolares.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|--|---|
| 15.1) instituir Lei de Gestão Democrática, estabelecendo diretrizes de composição, a competência e o apoio dos colegiados de participação e controle social, no âmbito escolar e municipal; Não executada | A Lei de Gestão Democrática ainda não foi aprovada, no entanto tem o Projeto de Lei nº 34/2018, que estabelece a Gestão Democrática para a Rede Municipal de Ensino de Palmas, o qual encontra-se em tramitação na câmara de vereadores. |
| 15.2) estabelecer um calendário unificado de eleição dos Conselhos Escolares, desvinculando-os das Unidades Executoras, a fim de fortalecer sua identidade, mobilizar a comunidade e ampliar a compreensão a respeito de seu papel e suas funções; Não executada | Não há calendário unificado para a eleição dos conselhos escolares, tendo em vista que a maioria ainda permanece vinculado às Unidades Executoras |
| 15.3) garantir a formação inicial, antes da posse, a todos os conselheiros escolares e municipais e promover formação anual, após a posse, a 100% dos conselheiros, visando à participação qualificada e o efetivo exercício de suas funções; Em execução | A Secretaria Municipal da Educação em parceria com a Rede Estadual de Ensino e Governo Federal, por meio do Programa Formação pela Escola/FNDE, oferece cursos de capacitação para a comunidade externa e conselheiros escolares. Além disso, os conselheiros são contemplados nas formações continuadas da Secretaria Municipal da Educação. |
| 15.4) organizar, no Fórum Permanente da Educação de Palmas (FE-Palmas), com composição paritária entre governo e sociedade | A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação, desenvolveu a |

| | |
|--|---|
| <p>civil, o observatório municipal, com levantamento e análise de indicadores do cumprimento das metas dos planos decenais, a cada 2 (dois) anos;</p> <p>Em execução</p> | <p>ferramenta PME Interativo, que permite aos técnicos da SEMED inserir as informações referentes aos ciclos de monitoramento do plano. É possível ainda verificar os dados dos indicadores, estratégias e cumprimento das metas do PME.</p> |
| <p>15.5) realizar até o final deste plano decenal, no mínimo, três conferências municipais de educação, previstas em calendário oficial, com ampla participação da comunidade escolar e encontros preparatórios envolvendo o Fórum Permanente da Educação de Palmas, o Fórum Estadual de Educação do Tocantins, entidades sindicais de representação dos trabalhadores em educação, a sociedade civil organizada e as instituições educacionais públicas e privadas;</p> <p>Em execução</p> | <p>O Fórum Permanente de Educação FE-Palmas realizou uma conferência envolvendo os segmentos para discutir o Plano Municipal de Educação em 2018 e 2022, e também foi discutido o documento base da IV CONAE.</p> |
| <p>15.6) implementar, em âmbito municipal a vinculação do repasse de recursos financeiros às Unidades Executoras, à apresentação de evidências de participação do Conselho Escolar na elaboração e avaliação do cumprimento do Projeto Político Pedagógico, gestão eficiente dos recursos da alimentação escolar e do Plano de Desenvolvimento da Escola, bem como na elaboração do plano de trabalho anual da gestão;</p> <p>Executada</p> | <p>A Secretaria Municipal de Educação, por meio da lei nº 1256 de 22 de dezembro de 2003, que institui e regulamenta a gestão compartilhada, já realiza o repasse de recursos para as unidades executoras das escolas, tendo em vista a manutenção e desenvolvimento da gestão escolar, bem como os recursos descentralizados enviado pelo governo federal direto para as unidades escolares.</p> |
| <p>15.7) garantir um espaço autônomo e equipado e, no prazo de cinco anos, a sede do Conselhos Municipal de Educação e de Alimentação Escolar e assegurar recursos orçamentários para manutenção e funcionamento dos colegiados municipais da educação;</p> | <p>São disponibilizados espaços físicos com infraestrutura e logística para os conselhos, custeados pela Secretaria Municipal de Educação.</p> |

| | |
|---|---|
| Executada | |
| <p>15.8) manter, em colaboração com a União e com o estado do Tocantins, programa de apoio e formação aos conselheiros escolares e conselheiros de acompanhamento e controle social da educação do Fundeb e da alimentação escolar, garantindo aos órgãos colegiados da educação, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meios de transporte para visitas à rede escolar e assessoria para o bom desempenho de suas funções;</p> <p>Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação disponibiliza espaço físico com infraestrutura e logística para câmara do Funde e para Conselho Municipal de alimentação escolar (CMAE). Além de apoiar, com as despesas operacionais, o bom desempenho dos conselheiros com formação FNDE com Programa de Formação pela escola e cursos na área formação controle social para conselheiros. PNAE</p> |
| <p>15.9) definir diretrizes normativas para a utilização do tempo de participação em conselhos educacionais na pontuação em concursos e seleções realizadas no âmbito municipal;</p> <p>Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação irá propor, junto a banca do processo seletivo, esta demanda específica da estratégia 15.9 para incluir no próximo concurso público da rede municipal.</p> |
| <p>15.10) criar, no prazo de 1 (um) ano, um portal de acesso às informações relativas ao orçamento e à execução dos recursos descentralizados por meio de repasse às Unidades Executoras;</p> <p>Executada</p> | <p>Os valores a serem repassados para as unidades executoras são planejados na LOA - Lei Orçamentária Anual, que por sua vez é publicada no DOM. Os repasses que são realizados para essas unidades executoras são informados no portal do SIOPE, em relatórios municipais, bimestralmente, e podem ser localizados através das naturezas com aplicação 50.</p> |
| <p>15.11) assegurar, continuamente, acompanhamento, assessoria e formação, com profissionais habilitados, aos membros da diretoria e dos conselhos fiscais das unidades executoras;</p> <p>Executada</p> | <p>Os membros das associações comunidade escola (ACEs) estão sendo acompanhados e orientados pelos setores de prestação de contas, financeiros e jurídicos da Secretaria</p> |

| | |
|--|--|
| | Municipal da Educação no que tange à dinâmica financeira e administrativa das associações. |
| 15.12) promover encontros com as famílias dos educandos, articulando educação formal e popular dos educandos e sociedade civil organizada, para discussão sobre as prioridades e necessidades, sobre o cumprimento da política educacional, incluindo o detalhamento da aplicação dos recursos; Não executada | No âmbito da gestão escolar todas as unidades dispõem de um conselho escolar e comunitário dentro das UE, cuja aplicação, destinação e utilização dos recursos são definidos por esse colegiado. Já no âmbito da gestão da secretaria, as discussões e necessidades das políticas educacionais são definidas nas audiências públicas de elaboração do PPA. |
| 15.13) promover, em articulação com os demais entes federativos, encontros bienais de intercâmbio e troca de experiência entre órgãos colegiados municipais e estaduais, visando definir regras e mecanismos de implementação do regime de colaboração; Não executada | Estratégia não executada. |
| 15.14) realizar, no prazo de 3 (três) meses a partir da promulgação do PME, pelo menos uma audiência pública em cada região do município, incluindo o campo, para envolver as famílias dos educandos na definição e avaliação da oferta da educação infantil e do ensino fundamental e suas modalidades; Em execução | A Secretaria Municipal da Educação tem realizado a avaliação da oferta da educação infantil e do ensino fundamental por meio da implementação do Sistema Integrado de Matrícula de Palmas – SIMPALMAS, que por meio da portaria GAB/SEMED Nº 0370, de 19 de Outubro de 2023, regulamenta a matrícula na Rede municipal, considerando a necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar; a necessidade de definição de normas para que o direito constitucional de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO, seja assegurado; a necessidade de melhorar a regulamentação dos procedimentos de matrícula nas Unidades Educacionais (escolas urbanas e do campo e centros municipais de |

| | |
|--|---|
| | educação infantil – CMEIs); com objetivo de dar transparência e publicidade ao processo de matrícula na Rede Municipal. O referido sistema permite a identificação e levantamento das demandas de atendimento da educação infantil e do ensino fundamental por região. |
| 15.15) implementar política de fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil, promovendo a composição e a manutenção de grêmios estudantis em todas as escolas, assegurando-lhes espaço para reuniões e realização de seus trabalhos e estimulando a liderança desde a educação infantil; Em execução | A rede municipal de ensino possui, em algumas unidades, os grêmios estudantis instituídos e organizados, mas na sua materialidade esta política precisa ser ampliada e efetivada em todas as unidades educacionais como previsto nos marcos legais. Em relação à política de fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil, a rede dispõe de projetos que incentivam esta política. |
| 15.16) realizar, a cada 4 (quatro) anos, sempre em anos ímpares, com direito à reeleição, o processo misto de escolha dos gestores escolares da rede pública municipal de ensino, associando critérios técnicos de mérito e desempenho à eleição com ampla divulgação e efetiva participação da comunidade escolar, garantindo formação específica antes da posse a todos os gestores eleitos; Não executada | Estratégia não executada. Até o momento, a escolha de diretor continua sendo por indicação política. No entanto, há uma discussão para realização da eleição em setembro de 2023, conforme a portaria nº0343, publicada em 28 de setembro de 2023, que institui a Comissão Organizadora do processo eleitoral misto para provimento de cargo ou função de gestor nas unidades escolares municipais de ensino. |
| 15.17) envolver o Conselho Escolar na mobilização da comunidade para o processo de participação na escolha dos gestores escolares, assegurando ampla divulgação e discussão das propostas dos pleiteantes à função; Não executada | Tendo em vista que o processo de eleição de escolha de diretores ainda não foi realizado pelo município, justifica o fato da estratégia não ter sido executada até o momento. |

| | |
|---|--|
| <p>15.18) definir instrumento de avaliação institucional padrão e assegurar que o Conselho Escolar mobilize a comunidade a fim de aplicá-lo anualmente; Não executada</p> | <p>Estratégia não executada.</p> |
| <p>15.19) promover a participação da comunidade escolar na avaliação dos gestores escolares; Executada</p> | <p>A participação da comunidade escolar nas Unidades Educacionais é incentivada e pode ser constatada por meio de ações, conselhos e projetos de cada U.E. Em relação à avaliação dos gestores escolares, ainda precisa ser implementada por meio de um instrumento elaborado para este fim.</p> |
| <p>15.20) assegurar o apoio ao Fórum Permanente da Educação de Palmas na realização de seus trabalhos e consecução de suas atribuições, na organização das conferências municipais, articulação com demais fóruns, acompanhamento, avaliação e divulgação dos indicadores de acompanhamento da execução deste PME; Não executada</p> | <p>Desde o término do mandato do fórum em 2015, as suas atividades ficaram suspensas. Foi reativado em 2018, porém passou novamente por um período de recomposição que afetou a realização de atividades contínuas.</p> |
| <p>15.21) garantir a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando e estimulando sua articulação com os grêmios estudantis e conselhos escolares, por meio das respectivas representações; Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação tem garantido apoio às unidades para o fortalecimento das associações de pais, mas é sabido que há uma lacuna quanto à articulação com grêmios estudantis e conselhos escolares, um trabalho que ainda precisa ser realizado com mais afinco.</p> |
| <p>15.22) Garantir a constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão educacional e do governo no que se refere ao repasse de recursos e do</p> | <p>Os Conselhos Municipais possuem uma estrutura mínima garantida pelo poder executivo como espaço e mecanismos para funcionamento. Percebe-se ainda uma carência de mais investimentos para estruturação dos equipamentos como o mobiliário e transporte para realização de visitas.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>cumprimento das obrigações pertinentes à boa qualidade dos serviços prestados pela unidade educacional, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;</p> <p>Não executada</p> | |
| <p>15.23) assegurar a participação dos profissionais da educação, educandos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, garantindo a participação dos pais na avaliação institucional, assim como na avaliação de docentes e gestores escolares;</p> <p>Não executada</p> | <p>A participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar garante a representatividade nos espaços de controle social, como no conselho municipal de educação, conselho escolar e associação dos pais e mestres.</p> |
| <p>15.24) oferecer condições propícias para a implementação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas Unidades Educacionais;</p> <p>Executada</p> | <p>As condições são ofertadas mediante transferências diretas às Unidades de Ensino e a participação da população, a qual possui autonomia por meio das ACEs - Associação Comunidade Escola.</p> |
| <p>15.25) Não existe.</p> | |
| <p>15.26) Não existe.</p> | |
| <p>15.27) propor ao Fórum Municipal de Educação que articule junto às IES públicas e privadas a participação efetiva dos/as estudantes dos cursos de licenciatura nos espaços de discussão e formação acerca do PME.</p> <p>Em execução</p> | <p>Esta articulação do fórum com as instituições de ensino superior pública e privada não aconteceu, mas reconhecemos a necessidade deste debate de forma mais consistente acerca do Plano Municipal de Educação.</p> |

Meta 16**Inexistente****Meta 17**

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento em que atuam.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| 17.1) promover, no próprio sistema de gestão escolar das redes públicas e privadas até 2016, o acesso online a 100% (cem por cento) dos profissionais da educação básica à plataforma eletrônica nacional de organização da oferta e das matrículas em cursos de formação inicial e continuada para inserção de seus currículos eletrônicos, assegurando sua atualização periódica; Em execução | A Secretaria Municipal da Educação-SEMED, em função da crise sanitária mundial, adotou o ensino remoto e recursos como vídeoaulas e plataformas on-line se tornaram a nova realidade. Com vistas a organizar a oferta de formação continuada à distância, foi elaborado um catálogo de cursos online disponíveis na ferramenta Palmas Home School, https://www.educacao.palmas.to.gov.br/catalogo . São cursos online grátis, com certificação para atendimento das demandas de Formação. |
| 17.2) estimular, em colaboração com o Estado e a União, a iniciação à docência aos estudantes matriculados em cursos de licenciatura, avaliando e propondo, anualmente, medidas de aprimoramento da formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; Em execução | A Secretaria Municipal da Educação possui uma política de colaboração com instituições de ensino superior, tanto pública como privada, para oferta de estágios supervisionados para os estudantes matriculados em cursos de licenciatura. Mas em razão da pandemia da Covid-19 que se estendeu de 2020 a 2021, período mais crítico da pandemia, e a necessidade de manter o isolamento social para conter o avanço da doença, conforme orientações dos |

| | |
|---|--|
| | <p>órgãos competentes, as escolas foram fechadas e surgiu o Ensino Remoto Emergencial. Dessa forma, houve também a suspensão dos estágios, sendo retomados somente em setembro de 2021.</p> |
| <p>17.3) promover, de forma articulada e colaborativa com o Estado e a União, a formação inicial e continuada de profissionais da educação para as escolas do campo e para atendimento à educação especial na perspectiva inclusiva; Em execução</p> | <p>Em relação às escolas do campo, a Rede Municipal de Ensino de Palmas possui 05 Escolas em tempo integral, com referencial curricular e calendário específico, atendendo cerca de 1200 estudantes. São ofertadas aos profissionais do campo formações continuadas, observando as especificidades deste público. Além disso, é dado apoio a projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento de acampamentos, atividades agrícolas, etc. Em relação à educação especial, a modalidade conta com o CEI – Centro de Educação Inclusiva de atendimento a formação, salas de recursos, cuidadores e auxiliares de sala de aula. O biênio 2020/2021 também foi marcado pela implementação de uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal da Educação, a qual oferece orientação e suporte às unidades educacionais no que se refere à educação especial. Também foram revistas as diretrizes acerca do atendimento de estudantes da educação especial.</p> |
| <p>17.4) acompanhar, junto ao Sistema Estadual e ao Sistema Federal de Ensino, a avaliação, regulação e supervisão da educação superior nas instituições sediadas em Palmas, em especial, os cursos de licenciatura, em todas as suas modalidades (presencial, semipresencial e a distância), bem como a implementação das diretrizes curriculares respectivas a esse nível de ensino; Não executada</p> | <p>Estratégia não iniciada. Não houve articulação entre os entes envolvidos.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>17.5) definir, de forma colaborativa e articulada entre Sistema Estadual e Sistema Municipal de Ensino, a sistemática de viabilização das práticas de ensino e estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, articulando a formação acadêmica e as demandas da educação básica;</p> <p>Em execução</p> | <p>A SEMED apoia as práticas de ensino e estágios nos cursos de formação de nível superior, mediante realização de convênios com as instituições de ensino superior. Entretanto, durante o período de 2020 e 2021 houve um prejuízo nessas ações devido à pandemia.</p> |
| <p>17.6) assegurar e articular, com o Estado e a União, a formação em nível superior nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>17.7) articular e assegurar, com o Estado e a União, a oferta de cursos técnicos, de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>17.8) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação, tanto do magistério quanto dos segmentos que não os de magistério, construída em regime de colaboração com o Estado e a União, com definição de diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras públicas e processos de certificação das atividades</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>formativas, em consonância com a política e as diretrizes nacionais;</p> <p>Executada</p> | |
| <p>17.9) estimular, em articulação com o Sistema Estadual de Ensino, a adesão dos professores de idiomas das escolas das redes públicas de ensino aos programas de concessão de bolsas de estudos para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;</p> <p>Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação está realizando um estudo de viabilidade técnico/financeira para elaboração de um possível edital com as regras de acesso ao intercâmbio.</p> |
| <p>17.10) Vetado.</p> <p>Não executada</p> | |
| <p>17.11) articular, em regime de colaboração com a União, Estado e município o intercâmbio dos professores atuantes em todas as áreas do conhecimento da rede municipal de ensino, aos programas de concessão de bolsas de estudos de imersão e aperfeiçoamento no Brasil e no exterior;</p> <p>Não executada</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação fará um estudo de viabilidade técnico/financeiro para posterior elaboração de edital com as regras de acesso aos programas de concessão de bolsas de estudos de imersão e aperfeiçoamento no Brasil e no exterior.</p> |
| <p>17.12) garantir, acompanhar e fiscalizar no calendário escolar datas bimestrais para a formação continuada aos docentes na unidade educacional, observando o tempo assegurado para estudo e planejamento.</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |

Meta 18

Garantir a formação, em nível de pós-graduação, a 90% (noventa por cento) dos profissionais da educação da rede municipal de ensino e assegurar a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações, articulando junto ao Estado, a efetivação dessa política de formação na rede estadual e na rede privada de ensino.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|--|
| 18.1) realizar, bianualmente, pesquisa diagnóstica do perfil dos profissionais da educação e suas necessidades de formação profissional, a partir da promulgação do PME; Em execução | A Secretaria Municipal da Educação tem feito acompanhamento junto às unidades educacionais visando ao levantamento do perfil formativo dos profissionais lotados, bem como de suas necessidades específicas em formação continuada. |
| 18.2) realizar, em regime de colaboração, o planejamento para dimensionamento da demanda por formação continuada e pós-graduação por área de conhecimento, buscando junto à União e Estado, a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação estadual e nacional, a partir da aprovação deste PME; Em execução | A Secretaria Municipal da Educação tem feito acompanhamento junto às unidades educacionais visando ao levantamento do perfil formativo dos profissionais lotados, bem como de suas necessidades específicas em formação continuada. Para o biênio 2022/2023, será implementada a escola de formação que, por meio de seu Plano de Desenvolvimento, buscará fomentar ações de formação continuada em nível de lato e stricto sensu, bem como aquelas de capacitação profissional. |
| 18.3) assegurar, em colaboração com a União, a aquisição e o acesso ao acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, dicionários, obras e materiais científicos produzidos em Libras e em Braille a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação; Em execução | De acordo com o DECRETO Nº 9.099, DE 18 DE JULHO DE 2017, a União já assegura o acesso a essas obras por meio do PNLD.O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, caput, inciso VII, da Constituição, e no art. 4º, caput, inciso VIII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, DECRETA: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º O Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, executado no |

| | |
|---|---|
| | <p>âmbito do Ministério da Educação, será destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.</p> |
| <p>18.4) utilizar plataforma eletrônica de domínio público para ofertar formação continuada a distância e semipresencial, de forma a atender os profissionais da rede pública de educação básica, articulando medidas colaborativas entre União, Estado e Município; Em execução</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação-SEMED, com vistas a organizar a oferta de formação continuada à distância, elaborou um catálogo de cursos online, na ferramenta educacional Palmas Home School, https://www.educacao.palmas.to.gov.br/catalogo. São cursos online, grátis, com certificação para atendimento às demandas por Formação, além das que a Secretaria Municipal da Educação - SEMED já oferta presencialmente.</p> |
| <p>18.5) estruturar, em regime de colaboração entre Estado e município, cursos de Libras e Braille para os profissionais da educação, a serem ofertados anualmente, a partir do primeiro ano de vigência do PME; Em execução</p> | <p>A Secretaria Municipal da Educação tem realizado levantamento de dados referentes à demanda no município, com vistas à promoção da oferta de formação nos campos indicados. A Rede Municipal de Ensino de Palmas implantou em 2017 o CEI – Centro de Educação Inclusiva para atendimento especializado dos estudantes público-alvo da Educação Especial. O atendimento conta com uma equipe multiprofissional e atende todas as unidades de Ensino da Rede, funcionando na Escola Francisca Brandão.</p> |
| <p>18.6) implantar escola municipal de formação dos profissionais da educação básica com rede tecnológica, para oferta de cursos presenciais, semipresenciais e à distância, em consonância com os diagnósticos realizados; Em execução</p> | <p>O município de Palmas dispõe do Instituto Vinte de Maio que disponibiliza formações para os profissionais de toda rede municipal. Em 2020, com vistas a organizar as matrículas de professores em cursos de formação inicial e continuada, foi elaborado um catálogo de cursos online, na ferramenta Palmas</p> |

| | |
|--|---|
| | Home School, https://www.educacao.palmas.to.gov.br/catalogo . Quando as escolas passaram a adotar o ensino remoto, recursos como vídeoaulas e plataformas on-line se tornaram a nova realidade. Logo, buscamos agrupar alguns sites que disponibilizam cursos online grátis, com certificação para atendimento às demandas de Formação, além das que a Secretaria Municipal da Educação - SEMED já oferta presencialmente. |
| 18.7) estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME, convênio com instituições de ensino superior públicas para oferta de lato sensu (Especialização) aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, assegurando que 70% (setenta por cento) destes sejam professores em efetivo exercício de sala de aula; Em execução | Foram ofertadas Pós-graduações Lato Sensu em Formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da educação básica com ênfase em Diretrizes Curriculares. Além da concessão de licenças para qualificação profissional de servidores efetivos da rede, totalizando, entre os anos de 2020 e 2021, 22 licenças para formação em Mestrados e Doutorados. |
| 18.8 garantir que a rede municipal de ensino mantenha, anualmente, profissionais da educação em formação (pós-graduação), observando a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em execução | Os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, por meio de seu plano de carreira, dispõem de benefícios para qualificação profissional, uma vez atendidos os requisitos da referida lei. |

Meta 19

Assegurar a valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---------------------------|----------------------------|
|---------------------------|----------------------------|

| | |
|--|--|
| <p>19.1) garantir, anualmente, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>19.2) constituir como tarefa do Fórum Permanente da Educação de Palmas o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>19.3) VETADO</p> <p>Não executada</p> | |
| <p>19.4) garantir a valorização dos profissionais da educação a partir do cumprimento integral do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR;</p> <p>Executada</p> | <p>O PCCR, Lei nº 1.445/2006 que versa sobre a valorização dos profissionais da educação, foi cumprido em sua integralidade, inclusive foi revisado e alterado em novembro de 2023. Foi sancionada e publicada no DOMP nº 3.354 a Lei nº 2.998/2023, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da educação básica do município de Palmas (PCCR).</p> |
| <p>19.5) definir, no prazo de dois (2) anos as áreas afins aos cargos do quadro administrativo da educação, promovendo a articulação junto às instituições de ensino superior para a oferta dos cursos;</p> <p>Em execução</p> | <p>Considerando que ainda não foram definidas as áreas afins dos cargos do quadro administrativo da educação, para fins de evolução na carreira, ainda assim, por meio da análise de cada caso específico, os servidores vinculados à área que atuam estão alcançando benefícios da carreira.</p> |
| <p>19.6) garantir que as funções de direção, supervisão, orientação, secretário (a), coordenador financeiro, no âmbito da rede municipal pública de ensino sejam executadas por</p> | <p>Atualmente tais funções são, prioritariamente, exercidas por profissionais efetivos concursados da educação básica, com exceção dos casos de vacâncias que ainda não foram supridas</p> |

| | |
|---|---|
| profissionais efetivos concursados da educação básica de carreira do magistério; Em execução | por concurso público ou remoção, restando serem exercidas por servidores contratados temporariamente para suprir tal demanda. |
| 19.7) VETADO Não executada | |
| 19.8) instituir, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, em regime de colaboração com o Estado e a União, um núcleo de pesquisa e acompanhamento à saúde dos profissionais da educação e um comitê intersetorial e interinstitucional, para assegurar medidas de atendimento, profilaxia e promoção da saúde desses profissionais, em instituições públicas. Não executada | Estratégia não iniciada. Não houve articulação entre as partes. |

Meta 20

Manter a aplicação dos recursos financeiros resultantes de impostos, inclusive proveniente de transferências, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, em percentuais não inferior aos praticados nos últimos dois anos, buscando atingir a meta de 30% (trinta por cento) na execução.

| Estratégias/Status | Ações Desenvolvidas |
|---|---|
| 20.1) garantir investimento público municipal na educação infantil e no ensino fundamental da rede pública municipal de ensino, tendo como referência o Custo Aluno. Qualidade Nacional e mobilizar a rede estadual para essa finalidade em seu âmbito de competência, no prazo máximo de dois anos, após a promulgação da lei deste PME; Executada | No ano de 2022 o valor anual total mínimo por aluno (VAAF-MIN) foi estimado pelo governo federal em R\$ 5.667,84 (https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/nova-portaria-interministerial-do-fundeb-de-2022-e-publicada) e o município de Palmas - TO investiu R\$ 11.868,99 (https://www.fn.de.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp), |

| | |
|---|--|
| | <p>conforme indicador de investimento por aluno no relatório municipal do SIOPE 6º bimestre/2022. No ano de 2023, o valor anual total mínimo por aluno (VAAF-MIN) foi estimado pelo governo federal em R\$ 8.180,24 (https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/divulgadas-as-estimativas-de-receita-do-fundeb-para-2023) e o município de Palmas - TO investiu R\$ 12.693,08, conforme indicador de investimento por aluno no relatório municipal do SIOPE 6º bimestre/2023.</p> |
| <p>20.2) propor e construir, juntamente com o estado do Tocantins, lei complementar para estabelecer as normas de cooperação entre o Município e o Estado, em matéria educacional, no primeiro biênio deste PME, conforme diretrizes legais nacionais acerca da articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, a fim de articular esforços e evitar sua sobreposição, potencializando o investimento público por intermédio de fontes permanentes e sustentáveis para a educação básica;</p> <p>Não executada</p> | <p>Entende-se que não seria o caso de criar lei, mas sim firmar Termos de Cooperação Técnica, de acordo com cada situação, como por exemplo, otimização de espaços nas unidades educacionais para atender a educação básica, definição de competências para atendimento do ensino fundamental, entre outros; visto que o Estado e município não podem impor um ao outro o que não está previsto em lei. Para tanto, há de se discutir sobre a otimização das redes e reordenamento de vagas. Assim, a articulação de ocupação das vagas para atender as demandas é realizada pela Diretoria Regional de Ensino – DRE da Seduc e já acontece regularmente. Além do mais, ainda falta regulamentar a Lei do Sistema Nacional de Educação, fato que atinge os próprios entes, os quais diante da falta de clareza quanto às responsabilidades sofrem com a alocação de verbas, por exemplo.</p> |
| <p>20.3) organizar e promover o reordenamento da oferta de vagas na rede pública municipal de ensino, junto à rede estadual de ensino e</p> | <p>Anualmente, no mês de outubro, é feito um levantamento dos estudantes que estão concluindo o</p> |

comunidade, por meio de consulta pública, assegurando o direito de acesso e permanência à educação, visando a melhor utilização da rede física a partir da promulgação deste PME;

Executada

Ensino Fundamental, a fim de garantir matrícula automática em unidades da rede estadual de ensino, mediante articulação com a Diretoria Regional de Ensino de Palmas. Existe uma parceria entre a Rede Municipal e Estadual de Ensino para o atendimento nos bairros Taquari e Aurenny IV, por serem bairros mais populosos. No Taquari, a Rede Municipal atende da Educação Infantil até o 4º Ano do Ensino Fundamental e a Rede Estadual a partir do 5º Ano do EF. No Aurenny IV a Rede Municipal atende até o 5º Ano do Ensino Fundamental e a Rede Estadual a partir do 6º Ano. Nesse ciclo, houve um acréscimo de matrículas nas turmas de educação infantil, considerando que ocorreu uma flexibilização nas medidas de segurança da Covid 19, ocasionando maior confiança e procura dos pais por vagas na referida modalidade de ensino.

20.4) garantir e fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação anual dos membros de conselhos municipais da educação e escolares, com a colaboração do Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação, Tribunais de Contas da União e do Estado e outros órgãos de controle externo e interno, a partir do primeiro biênio da vigência do PME;

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o FNDE, disponibiliza por meio do site <https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp> o valor e o percentual investido/aplicado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Antes de publicar a informação, o relatório resumido de execução orçamentária RREO verifica se as informações que estão sendo declaradas são as mesmas que estão no TCE. Logo em seguida, se as informações estiverem corretas, o RREO é disponibilizado ao presidente da Câmara do FUNDEB, membro do Conselho Municipal de Educação,

| | |
|--|--|
| | <p>para analisar as receitas e despesas. Posteriormente, a prestação de contas é validada pelo presidente da câmara do FUNDEB e a informação fica disponível no site do SIOPE, em relatórios municipais. Quanto à capacitação anual dos membros dos conselhos municipais da educação e escolares, está prevista para acontecer em 2024. Logo, consideramos a estratégia executada em 75%.</p> |
| <p>20.5) desenvolver estudos, pesquisas e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação pública municipal e estadual, no território de Palmas, considerando o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi nacional) e a referência o Custo Aluno-Qualidade (CAQ nacional), por intermédio da criação, no primeiro ano deste PME, de núcleo específico na Secretaria Municipal da Educação, articulando. Secretaria de Estado da Educação, instituições públicas de educação superior, conselhos municipais e escolares e sociedade civil organizada;</p> <p>Executada</p> | <p>Essa estratégia é similar a 20.1. A Secretaria Municipal de Educação investiu, em 2022, 47,75% a mais que o mínimo estabelecido pelo Governo federal e em 2023 investiu 64,45% a mais. Não foi criado um núcleo específico para estudo e pesquisa sobre o CAQ. Contudo, a SEMED, por meio da assessoria técnica de planejamento e orçamento, acompanha a inflação e realiza o impacto orçamentário e financeiro para atender as demandas levantadas pela Diretoria de Gestão escolar, pela Diretoria de obras e pela Diretoria de Recursos Humanos, de forma a atender os padrões mínimos de qualidade.</p> |
| <p>20.6) promover, no primeiro ano de vigência deste PME, a alteração da Lei Municipal nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, a fim de garantir a descentralização de recursos às Unidades Educacionais da rede pública municipal com revisão dos parâmetros de distribuição de capital e custeio, adequando o cálculo ao total de despesas anuais necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem socialmente referenciada (CAQ), assegurando a autonomia financeira das unidades de ensino com repasses regulares;</p> | <p>A LEI Nº 2.309, DE 9 DE MAIO DE 2017 alterou a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, que instituiu e regulamentou o Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada nas unidades escolares da rede pública municipal, na forma que a lei especifica, publicada no DOM nº 1.748 de 09 de maio de 2017. A Lei de Gestão prevê os valores a serem repassados, de acordo com o número de alunos do censo escolar do ano anterior, e no</p> |

Não executada

ano seguinte, atualiza-se as matrículas e os valores a serem repassados. Quanto ao CAQ, a Campanha Nacional de Direito à Educação está implementando o CAQ para dar base à memória de cálculo aos municípios. Em Nota Técnica conjunta, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) apresentou, em outubro de 2023, os valores atualizados para a implantação de um sistema Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ), inscrito no marco legal brasileiro.

20.7) definir legalmente, no primeiro ano de vigência deste PME, critérios para distribuição de recursos adicionais às Unidades Educacionais da rede pública municipal, após definição das demandas pelas unidades executoras das instituições escolares, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão;

Executada

Anualmente são publicadas portarias e efetivados repasses para despesas com alimentação escolar, despesas fixas de gestão e uniformes. Os repasses são efetivados em conformidade com a Lei, considerando a renda per capita (SEMPRE QUE POSSÍVEL, ACOMPANHA A INFLAÇÃO), a etapa e modalidade de ensino, bem como os dias letivos. Além desses repasses, são priorizadas as instituições que demandam recursos para reforma e manutenção da infraestrutura, além de despesas com aparelhamento e apoio às práticas pedagógicas. Os referidos repasses são feitos com base em leis já aprovadas, como Lei de gestão nº 1256, de 22 de dezembro de 2003 e Lei PNAE nº 1210, de 8 de julho de 2003, e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005.

20.8) assegurar, no âmbito municipal, e instigar, no âmbito estadual, o cumprimento das metas de qualidade a serem aferidas por

Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.

| | |
|--|---|
| <p>institutos oficiais federais, zelando pelo cumprimento da Responsabilidade Educacional a ser definida na legislação nacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica no território de Palmas;</p> <p>Executada</p> | |
| <p>20.9) atuar em âmbito federal para que sejam estabelecidos critérios para o repasse de recursos financeiros suplementares, da União aos entes federativos, relativos à elevação dos recursos financeiros nacionais que serão utilizados para cumprimento da meta do PNE quanto ao investimento de 10% (dez por cento) do PIB até o ano de 2024;</p> <p>Não executada</p> | <p>Essa estratégia foge da competência do município, pois pertence ao âmbito federal, com compromisso feito por meio do PNE, a meta 20.</p> |
| <p>20.10) instituir política de captação de recursos para a educação pública, por meio do desenvolvimento de projetos próprios e/ou de parcerias com instituições governamentais e não governamentais no âmbito das Secretarias de Educação e das unidades educacionais, garantindo o volume necessário de recursos para a melhoria educacional sem interferências nos princípios e fundamentos deste PME;</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>20.11) organizar espaço, equipar e garantir autonomia dos conselhos municipais de educação e de controle social e de alimentação por meio da alteração da lei de criação dos mesmos;</p> <p>Executada</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |
| <p>20.12) realizar a contratação dos profissionais da educação para substituição ou vacâncias através de processo seletivo simplificado, objetivando a qualidade da oferta do ensino, bem como o</p> | <p>Estratégia executada conforme constam nos 1º e 2º ciclos de 2016/2019.</p> |

cumprimento das horas-aulas mínimas obrigatórias previstas na legislação vigente, garantindo assim o direito subjetivo da educação a partir da vigência do PME;

Em execução

20.13) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar das unidades da rede pública municipal de Ensino, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação paritária da comunidade escolar no planejamento e na ampliação da transferência e do efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da promulgação do PME;

Executada

Anualmente são publicadas as portarias e efetivados os repasses para despesas com alimentação escolar, despesas fixas de gestão e uniformes. Além desses repasses, são priorizadas as instituições que demandam recursos para reforma e manutenção da infraestrutura, assim como despesas com aparelhamento e apoio às práticas pedagógicas. Os recursos repassados para a gestão são destinados também à aquisição de material didático e pedagógico, sugeridos pelos professores. A comunidade tem participação garantida, por meio da ACE - Associação Comunidade Escola, que participa da execução e prestação de contas. Todas as unidades educacionais fazem as prestações de contas e publicam em mural para conhecimento da comunidade. O apoio técnico para execução orçamentária e financeira dos recursos destinados às unidades educacionais é realizado por meio da equipe técnica e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação.

20.14) VETADO

Não executada

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 abril 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Estatísticas Censo Escolar. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>. Brasília, 2024.

BRASIL Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ensino a distância cresce 474% em uma década. Brasília, DF: Inep, 4 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacaosuperior/ensino-a-distancia-cresce-474-em-uma-decada>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. Brasília, DF: Inep, 2022b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. Brasília, DF: Inep, 2024

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Acesso em: 10 abril 2025.

BRASIL: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021-2021. [online]. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>> Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Diário Oficial da União, Brasília,

DF, 28 maio de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Interministerial MEC/ME nº 10, de 20 de dezembro de 2021. Altera a Portaria Interministerial nº 8/2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 2021. Seção 1, p. 238-B. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/phocadownload/fnde/legislacao/portarias/2021/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20N%2010%20DE%2020%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202021.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023. Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, que trata do piso salarial nacional dos profissionais do magistério para 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan. 2023. Seção 1, p.14. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/01/dou-salario-professores-17jan-2023.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informação e Informática do SUS – DATASUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br>. Acesso em: 06 mar. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 13 mar. 2025.

QEDU, Palmas -Dados Educacionais. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/1721000-palmas> Acesso em: 06 mar. 2024.

PALMAS, Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020. Disponível em: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/medida-provisoria-1-2019-01-29-3-2-2020-15-49-16.pdf>. Acesso em: 13 mar.2024

PALMAS, Secretaria Municipal da Educação. Relatório do 1º e 2º ciclos de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Palmas/TO, 2022. Disponível em: https://f4f11880-1602-4b2f-9509-707bf8d33dd5.filesusr.com/ugd/dd59cb_fb869809db7140779c9b8d51d8a6d7f9.pdf Acesso: 17. fev.2025.

PALMAS. Câmara Municipal. **Lei nº 2.238 de 19 de janeiro de 2016**. Plano Municipal de Educação de Palmas – PME (2015 – 2025). Palmas – TO. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.238-2016-01-19-16-5-2019-16-39-25.pdf>. Acesso em: 17 fev.2025

PALMAS (Município). Diário Oficial do Município de Palmas, **n. 3.354**. Palmas, 1 dez. 2023. Disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/3354-1-12-2023-9-6-4.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

PALMAS (Município). Diário Oficial do Município de Palmas, **n. 2.909**. Palmas, 28 jan. 2022. Disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/2909-28-1-2022-20-27-12.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

Secretaria Municipal
da Educação

PALMAS
P R E F E I T U R A